

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA, REALIZADA NO DIA 22 DE JULHO DE 2003.** -----

----- **ACTA NÚMERO TRINTA E QUATRO** -----

----- No dia 22 de Julho de 2003, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência do seu Presidente efectivo, Excelentíssimo Senhor António Modesto Fernandes Navarro, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor José Manuel Rosa do Egípto e pela Excelentíssima Senhora Dona Maria Virgínia Laranjeiro Estorninho, respectivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Abílio Martins Ferreira, Álvaro António de Vasconcelos, Álvaro Manuel Ferreira Costa Flor, Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Conceição Gonçalves, Ana Maria Lopes Páscoa Baptista, Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, Aníbal Jorge Dias, António Augusto Pereira, António da Conceição Tavares, António Joaquim Costa Cunha, António José Amaral Ferreira de Lemos, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António Sérgio Vaz Rei Manso Pinheiro, António da Silva, Armando Dias Estácio, Artur Miguel Claro Fonseca Mora Coelho, Artur Santos Madeira, Bruno Filipe Esteves Medina Rolo, Carlos Alberto de Carvalho Alves Correia, Carlos Alberto Rodrigues dos Santos, Carlos Filipe Marques Lima, Carlos Manuel Marques da Silva, David Rua de Castro, Deolinda Carvalho Machado, Domingos Alves Pires, Fernando Luís Magalhães Silva, Fernando Manuel Dionísio Saraiva, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Fernando Pinto Trindade, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, Francisco José Fernandes Martins, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, João Carlos Santos Pessoa Costa, João Jofre Fonseca Costa, Joaquim António de Oliveira, Joaquim José Miranda Sarmento, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Cláudio Bacelar Gouveia, Jorge Manuel Damas Martins Rato, Jorge Manuel Rocha Ferreira, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Gonçalves Levita, José Luís Teixeira Ferreira, José Manuel Afonso Possidónio, José Manuel Cal Gonçalves, José Maria Valente, José Miguel Nunes Anacoreta Correia, José Rui Roque, Lourenço Ramos Bernardino, Luís Ângelo da Silva Campos, Manuel Albino Rodrigues, Manuel Fernando Dias de Almeida, Manuel Nuno da Costa Estorninho, Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, Maria de Lurdes Teixeira Queiroz, Maria Eulália Gomes Frazão, Maria Helena Carvalho Santos Oliveira Lopes, Maria Luísa Bulhões Silva Castelhana Sabino, Maria Luísa Bulhões Silva Castelhana Sabino, Maria Luísa Rodrigues Neves Vicente Mendes, Nelson Pinto Antunes, Nuno Roque, Orlando Bento Antunes Claro, Paulo Alexandre da Silva Quesma, Paulo Manuel Bernardes Moreira, Pedro Manuel Bastos Rodrigues Soares, Rodolfo José Caseiro, Rodrigo Maria Santos Mello Gonçalves, Rogério da Silva e Sousa, Rosa Maria Carvalho da Silva, Rui Manuel Pessanha da Silva, Rui Pereira Caeiro, Sérgio Lipari Garcia Pinto, Susana Maria Nunes Silvestre, Valdemar António Fernandes de Abreu

Salgado, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, António Manuel Pimenta Prôa, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, José Dimas Bernardes Salsinha, Maria Cândida Rio Freitas Cavaleiro Madeira, João Manuel Sousa Santos Reis, Flávio Freitas Rodrigues Fonte, Jorge Paulo Napoleão Garcia Inácio, José Pereira Costa, Juliana Borowczyk Martins, Eduardo Manuel Vieira Marques, Domingos Dores Rosa Estanislau, Maria Augusta da Conceição Barata Marques de Oliveira, Susana Afonso Ladeira, José Domingos Gonçalves, Luís Branco da Silva, Manuel Filipe Correia de Araújo, António Marques Barbacena, Rui Manuel Santos Matos Alves. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Álvaro Roque Pinho Bissaia Barreto, António Alfredo Delgado Silva Preto, António José Borges Gonçalves de Carvalho, Isabel Maria de Almeida e Castro, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Ramiro Nelson Cardoso da Silva, Vítor Manuel Alves Agostinho, Jaime Salomão Alves. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- Saldanha Serra (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Correia de Araújo. -----

----- Rui Gomes da Silva (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Nelson Coelho. -----

----- Pedro Portugal (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal António Barbacena. -----

----- Martinho Baptista (PCP), por um dia, sendo substituído pelo Deputado Municipal Jaime Salomão. -----

----- Feliciano David (PCP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Eduardo Marques. -----

----- Graça Mexia (PCP), por dez dias, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Domingos Estanislau. -----

----- Dias Baptista (PS), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Pereira Costa. -----

----- Nuno Baltazar Mendes (PS), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal João Sousa Reis. -----

----- José Rodrigues (PS), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Juliana Martins. -----

----- Maria Custódia Costa (PS), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Flávio Fonte. -----

----- Rui Paulo Figueiredo (PS), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Maria Cândida Cavaleiro Madeira. -----

----- Rodrigo Moctezuma (PEV), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Domingos Gonçalves. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Juntas de Freguesia: -----

----- Alberto Bento (PS), Presidente da Junta de Freguesia das Mercês, por Susana

Afonso Ladeira. -----
----- Ermelinda Brito (PS), Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão e São Lourenço, por Rui Manuel Santos Matos Alves. -----
----- Irene Lopes (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina, por Maria Augusta Oliveira. -----
----- Justificaram faltas os seguintes Deputados Municipais: -----
----- Aníbal Jorge Dias (PSD), relativamente à reunião realizada no dia 1 de Julho de 2003. -----
----- José Godinho (PCP), relativamente à reunião realizada no dia 8 de Julho de 2003. -----
----- Joaquim Oliveira (PCP), relativamente à reunião realizada no dia 1 de Julho de 2003. -----
----- Isabel Castro (PEV), relativamente às reuniões realizadas nos dias 1 e 8 de Julho de 2003. -----
----- Às 15 horas e 30 minutos, constatada a existência de *quorum*, o **Senhor Presidente**, declarou aberta a reunião entrando-se, de imediato, no período destinado à intervenção do público. -----
----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----
----- **O Sr. Paulo Alexandre Portela**, morador na Rua das Janelas Verdes, n.º 20 – 1º esqº 1200-691 Lisboa, disse que adquirira há cinco anos a casa onde mora, na altura havia duas lojas separadas e sem actividade comercial no rés-do-chão do prédio, que entretanto foram alteradas passando a ser só uma, ocupando, sem autorização dos restantes residentes, a parte comum do prédio. -----
----- Disse que essa obra foi autorizada pela Câmara, na altura apresentara a situação ao Gabinete Técnico da Madragoa que lhe respondera que não tinha conhecimento, e a questão seguiu em frente. -----
----- Depois, nessas duas lojas, entretanto unidas, foi aberto um bar, bar esse chamado de “Incómodo” que não tinha licenciamento algum, fazia um barulho insuportável, a Divisão de Impacte Ambiental no passado fim-de-semana esteve a fazer medições, apresentara um valor de 4.60 décibéis, o que lhe causava problemas porque tinha dois filhos pequenos, com 6 e 7 anos, respectivamente, que não conseguiam dormir. -----
----- Acrescia, ainda, que ao lado existiam mais três bares, que já lá estavam quando adquirira a casa, mas que tinham uma situação bastante estranha: é que tinham uma única licença para os três espaços diferentes e independentes. -----
----- Essa situação levava a que na rua a anarquia fosse total. Todos os dias havia centenas de pessoas a ocupar a via pública, o estacionamento era completamente anárquico, havia verdadeiras batalhas campais, se não diariamente pelo menos semanalmente, tocavam às campainhas, entravam pelo prédio, havia consumo de drogas dentro do seu prédio frequentemente, havia consumo de drogas na rua que todos os vizinhos viam das janelas, etc. -----
----- Sobre essa matéria disse que já apresentara várias queixas na PSP, já enviara cartas à Câmara e ao Governo Civil, e, por tudo isso, pedia que fossem tomadas medidas pela Câmara. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que o problema colocado seria enviado à Câmara para que fosse junto ao processo, e fariam todo o esforço para que ele fosse resolvido.-----

----- **O Sr. João Carlos Macedo Viegas**, morador na Rua de Santo António, n.º 234 – 1º C, 2765 Monte Estoril, falando em nome dos trabalhadores da Feira Popular, disse que numa altura em que a Assembleia Municipal estava a discutir o futuro da Feira Popular, assunto de que muito se tem falado, vinha lembrar o futuro dos trabalhadores que, ao longo da última década sobretudo, e alguns ao longo dos últimos 30 anos, tinham garantido que a Feira e o seu recinto funcionassem, e assim permitissem a recolha de receitas para a importante obra social da Fundação “O Século”. -----

----- Disse, depois, que a Feira Popular tinha hoje um quadro de funcionários, uma estrutura administrativa eficiente e adequada às novas tecnologias, nomeadamente tinha um *site* que os Deputados Municipais poderiam consultar a baixo custo, permitia mais de 300 eventos por ano, recebia mais de meio milhão de visitantes entre pagantes convidados e crianças, e era uma referência cultural da Cidade de Lisboa. -----

----- Desde o “Dia da Criança” que era, sem dúvida, o maior e melhor em Portugal, aos diversos festivais, ao folclore, aos concursos, aos Santos Populares, enfim, eram uma referência da capital e da cultura portuguesa. -----

----- Referiu que chegaram à situação em que estavam devido a vários factores. Desde logo, porque ao longo de vários anos os trabalhadores vinham sentindo no seu emprego o que era a palavra precaridade, já que todos os anos se falava que a Feira Popular ia fechar. E essa situação também era sentida pelos concessionários, pois não havia empresário que investisse no seu negócio sabendo que ele podia ir abaixo no fim da época de actividade, e isso, obviamente, não permitia a modernização. -----

----- Disse, ainda, que a cidade aumentara a diversidade de oferta, nomeadamente o espaço da EXPO’98, o Centro Vasco da Gama e o Centro Colombo, e essa diversidade entrara em concorrência directa com a Feira Popular, a quem a constante ameaça de fecho não ajudava. Aliás, em anos transactos era frequente perguntarem-lhe se tinha ido à Feira e se ainda estavam abertos. -----

----- Por outro lado, a carestia de vida e as dificuldades das famílias também não tem ajudado a Feira Popular, o seu envelhecimento e a dificuldade de modernização também não têm ajudado, mas, sobretudo, a inépcia política ao longo dos últimos anos não permitira resolver o problema. -----

----- Por tudo isso, o que pretendiam era que ficassem salvaguardados todos os direitos dos trabalhadores, não só daqueles que pertenciam aos quadros da Fundação, mas também dos assalariados temporários, dos empregados dos concessionários, portanto, se calhar, mais de mil postos de trabalho. -----

----- Não queriam dinheiro, pessoalmente era jovem e se calhar não teria dificuldades em entrar no mercado de trabalho, mas havia colegas seus com mais de 50 anos para quem isso já seria muito problemático, pois os salários eram baixos consequentemente as indemnizações legais também. E aí perguntava qual seria a situação deles. -----

----- Terminou dizendo que queriam trabalhar, que fizessem uma nova Feira Popular que estavam dispostos a trabalhar. -----

----- **O Sr. José Ventura Caldeira da Silva Barros**, morador na Rua Eugénio Salvador, n.º 2 – 2º esqº, 1600-448 Lisboa, disse que desejava abordar duas questões, que já há cerca de um ano colocara, por escrito, à Câmara Municipal e das quais não obtivera qualquer resposta. -----

----- Uma tinha a ver com a possibilidade de se construir um túnel, ou uma passagem superior, no cruzamento da Av. Egas Moniz, que dava acesso ao Hospital de Santa Maria, com a Av. Lusíada, pois verificava constantemente que havia transportes urgentes de doentes com dificuldade em acederem ao hospital. -----

----- Outra tinha a ver com a Rua Virgílio Martinho, sita nas imediações do Carrefour, que não tinha passeios e, por isso, qualquer pessoa que se quisesse deslocar do Lumiar para o Carrefour teria que ir, nessa parte, pelo meio da rua. -----

----- Entregou na Mesa documentação relativa aos assuntos que acabara de expor, acrescentando que era inadmissível que tivesse colocado as questões há um ano e não tivesse obtido uma resposta. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que os documentos, juntamente com a intervenção, seriam enviados à Câmara e depois seria dada resposta. -----

----- **A Sra. D. Maria do Rosário Brito Nunes Barros**, moradora na Rua Prof. Mark Athias, n.º 26, 1600 Lisboa, leu a exposição que a seguir se transcreve: -----

----- “Informação à Assembleia Municipal de Lisboa sobre o processo de fusão das Escolas Secundárias da Cidade Universitária e Padre António Vieira- 22 de Julho de 2003. -----

----- Em Março de 2003, os professores da Escola Secundária da Cidade Universitária são informados pela DREL do seu encerramento em Setembro de 2003, devido à requisição das instalações (ou do terreno em que está instalada) pelo Ministério do Ensino Superior. A tutela apresenta a proposta de fusão, e não integração, com a Escola Secundária Padre António Vieira por esta se encontrar numa situação de falta de alunos. Ficou claro que as duas escolas seriam extintas e seria criada uma nova escola resultante da fusão dos quadros das duas escolas em questão. -----

----- Em reunião da Directora Regional de Educação de Lisboa com as comissões representativas das duas escolas, foi proposto, pela própria Directora Regional, que se organizasse um concurso de ideias entre as duas comunidades educativas para a escolha do novo nome a atribuir à escola. -----

----- Em reunião conjunta das Assembleias das Escolas da Cidade Universitária e Padre António Vieira definiram-se as regras do processo, designadamente, nenhum nome poderia evocar as antigas escolas e a criação de um júri em cada uma das escolas que seleccionaria dos nomes propostos aqueles que reuniam as condições para irem a votação final. Foram apresentadas várias hipóteses de nomes pelas duas comunidades educativas. Saliente-se que o nome Calouste Gulbenkian surgiu da comunidade educativa da escola Padre António Vieira e que o único nome comum proposto pelas duas comunidades educativas foi o de Jorge de Sena. -----

----- Em Maio procedeu-se à votação, em duas voltas, que envolveu todos os alunos, professores e funcionários das duas escolas. Na primeira volta, foram a votação cerca de oito nomes. Na segunda volta, a escolha foi feita entre os dois nomes mais votados,

na primeira volta, a saber, Jorge de Sena e Calouste Gulbenkian. O resultado da votação foi de mais de seiscentos votos para Calouste Gulbenkian e mais de trezentos votos para Jorge de Sena. -----

---- Atendendo ao resultado deste processo, e com autorização da DREL, desde que houvesse menção de que o nome aguardava homologação, foi feito, em Junho, um desdobrável com a informação da nova escola que foi distribuído às comunidades educativas das várias escolas da zona.” -----

----- **A Sra. D. Maria Helena Nunes**, moradora no Beco da Lapa, n.º 48 – 2º, 1100 Lisboa, falando em nome da Associação de Pais da Escola EB1 – 146, que a Câmara encerrara, disse que vinha pedir a colaboração da Assembleia porque precisavam dessa escola. Os miúdos estavam habituados à escola, a escola tinha condições para continuar, portanto pedia que a Câmara não fechasse a escola mas sim colaborasse nas obras de reparação que ela precisava. -----

----- A Associação de Pais, como a Junta de Freguesia, não queriam que a escola fechasse, para que melhor pudessem colaborar com os miúdos. -----

----- **O Sr. Carlos Alberto da Cunha Cordeiro**, morador na Rua Dr. José Saraiva, torre 8 – 1º andar, letra A, 1800-183, Lisboa, falando na qualidade de invisual, disse que os cegos da cidade tinham necessidade de ter uma certa independência. A Praça dos Restauradores, que foi sujeita a obras, teve, em tempos, sinais sonoros, mas há muito andava a procurar que essa situação fosse restabelecida pois, passados largos meses do fim das obras, não se percebia que essa praça não tivesse ainda condições para ser atravessada por invisuais. Por exemplo, no topo norte tinham que fazer seis travessias, com 12 a 14 faixas de rodagem consoante o trânsito que estava em andamento, e tinham sempre que estar à espera de alguém que lhes dissesse se podiam passar e que lhes dessem o braço para ajudar na travessia. -----

----- Ora, se havia sinais sonoros no Largo D. João da Câmara, no Rossio junto da Rua Augusta e junto da Rua do Ouro, no Largo do Rato e em Sete Rios, pedia à Câmara que repusesse os sinais sonoros na Praça do Restauradores porque isso os ajudava muito. -----

----- Depois chamou a atenção para aquilo que estava consagrado no Decreto-Lei 123/97, pois estava quase a fazer sete anos e os invisuais continuavam a bater nos braços dos semáforos porquanto eles não estava ainda colocados à altura que deveriam estar nos termos dessa legislação. Pedia também à Câmara que, pouco a pouco, fosse procurando cumprir essa norma. -----

----- Por fim, disse que há cerca de um mês, nesta mesma Sala – e isso queria agradecer à Câmara – esteve numa conferência sobre *design* inclusivo, onde estiveram pessoas de todos os níveis, nacionais e estrangeiros, arquitectos e engenheiros portugueses, e fez-se um grande trabalho. Só era pena que essas coisas não passassem do papel! Mas pedia à Câmara que fosse trabalhando com os deficientes, o *design* inclusivo não era para os cegos, era muito mais para os deficientes de cadeira de rodas, que também eram muitos. Os cegos eram cerca de 150.000, mas eles eram também muitos. -----

----- Por isso, pedia que a Câmara dispensasse também um pouco de atenção a essas situações. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que a intervenção seguiria para a Câmara, a quem pedia também a atenção para os problemas que ali eram expostos. -----

----- **O Sr. Paulo Veiga da Fonseca**, morador na Rua Constantino Fernandes, n.º 12 – r/chão dtº, 1700-118 Lisboa, disse que sabia que hoje iam ser votadas decisões importantes para o presente e futuro da Cidade de Lisboa, e isso, como sempre, era muito positivo. Mas pedia um pouco da disponibilidade da Assembleia em defesa da memória da cidade. -----

----- Como era do conhecimento de todos estava a decorrer uma reorganização da rede escolar, sobretudo em Lisboa, o que implicava o encerramento de estabelecimentos de ensino, e neste caso vinha falar do processo de encerramento da Escola da Cidade Universitária e a transferência da sua comunidade escolar educativa para a Escola Padre António Vieira, o que, ao fim e ao cabo, era o regresso às origens do anexo à casa mãe. -----

----- Disse que não vinha discutir os critérios, podia pôr em causa as metodologias, mas vinha discutir as consequências. -----

----- Neste momento, alguém, não sabia em nome de quê, mais grave, não sabia com que direito, queria guardar o nome ao Padre António Vieira. A Escola Padre António Vieira representava 40 anos da história da cidade, e mais do que um nome de uma figura importante para a cultura portuguesa, alguém que transmitira os princípios humanistas do respeito pelas minorias, da força da palavra e da liberdade de escolher. E mais do que essa figura, o Padre António Vieira era, para a Cidade de Lisboa, uma identidade, uma identidade de uma comunidade, uma entidade de várias gerações de alunos que antes do 25 de Abril souberam lutar pela liberdade e depois discutir os seus ideais no ensino secundário, que transportaram de seguida para as universidades, como a Clássica e o Instituto Superior Técnico. -----

----- Por tudo isso, em nome dos milhares de alunos que passaram pela Escola Padre António Vieira, pediu que a Assembleia tomasse uma posição inequívoca em nome da manutenção do nome do Padre António Vieira, em defesa da memória colectiva e do património histórico da cidade, para que, desse modo, o necessário parecer do Executivo da Câmara pudesse representar a voz de Lisboa. -----

----- A terminar, disse que substituir o nome do Padre António Vieira era, sobretudo, um acto da mais primária ignorância. Era um profundo desprezo pelo património educativo e cultural da cidade, e Lisboa não podia permitir isso. -----

----- **O Senhor Presidente**, terminada o período de intervenção do público, declarou aberto o período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **O Senhor Presidente**, depois de informar que esta reunião, conforme acordado em Conferência de Líderes, poderia ter um segundo período, à noite, se não esgotassem antes a Ordem de Trabalhos, disse que tinham sido apresentadas e estavam já distribuídas as seguintes moções: -----

----- **MOÇÃO NÚMERO UM** -----

----- “Em desrespeito com a própria legislação em vigor (Decreto-Lei 115-A/98 e Decreto Regulamentar 12/2000), o Governo encetou o processo de agrupamentos escolares com base num despacho publicado no Diário da República em 8 de Julho passado (Despacho 13313). -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 22 de Julho de 2003, reclama que qualquer processo de agrupamento de escolas deve respeitar: -----

----- - obrigatoriedade da existência de um parecer favorável da Câmara Municipal; ---

----- - auscultação das associações de pais e de outras entidades representativas dos interesses da comunidade educativa; -----

----- - subscrição da proposta pelos estabelecimentos envolvidos nos agrupamentos; ---

----- - consideração dos agrupamentos a criar no âmbito do reordenamento da rede escolar concelhia e da aprovação da carta educativa, competência atribuída a esta Assembleia Municipal, depois de ouvido o Conselho Municipal de Educação.” -----

----- (Apresentada pelo Grupo Municipal do PCP) -----

MOCÃO NÚMERO DOIS

----- “O Código do Trabalho do Governo constitui sem qualquer dúvida um factor desestruturador das relações de trabalho e de regressão social, visando no essencial desregulamentar e precarizar ainda mais o trabalho. -----

----- Visa colorar as relações laborais na dependência absoluta do poder patronal, instabilizar a vida pessoal e familiar dos trabalhadores, para tornar mais fácil a exploração, destruir ou fragilizar a contratação colectiva, atacar a organização dos trabalhadores e a estrutura dos Sindicatos. -----

----- Foi já provado claramente que o Código do Trabalho do Governo em nada vai melhorar a produtividade e competitividade das empresas, pois o que ele trás é o aprofundamento do modelo assente nos baixos salários, a regressão social e a degradação da democracia no local de trabalho. -----

----- Com efeito, foram positivas e muito importantes as decisões tomadas pelo Tribunal Constitucional sobre a inconstitucionalidade de algumas normas do Código do Trabalho. -----

----- Confiava-se por isso, e esperava-se que os Deputados na Assembleia da República procedessem em conformidade. -----

----- No entanto, para além de não ter alterado as violações à lei fundamental suscitada pelo Acórdão do Tribunal Constitucional, a maioria que suporta o Governo, insistiu em acrescentar , novas inconstitucionalidades ao Código do Trabalho. -----

----- Assim, como se verificou e foi demonstrado pela oposição, há um conjunto de propostas, e nem todas formais, que foram apresentadas em artigos que nada têm a ver com as inconstitucionalidades declaradas. -----

----- Esta Assembleia, e os Deputados que a compõem, como representantes dos cidadãos de Lisboa, não podem ficar indiferentes a este grave atentado aos direitos dos trabalhadores e às consequências para as suas famílias e para a população que aqui representamos. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 22 de Julho de 2003, decide: -----

----- Manifestar o seu repúdio ao conteúdo do Código do Trabalho do Governo; -----

----- Manifestar o seu apoio à luta dos trabalhadores e do Movimento Sindical contra o Código e a exigência de ser de novo sujeito à fiscalização para aferir da sua conformidade com a Constituição da República.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rodolfo Caseiro, em nome do Grupo Municipal do PCP) -----

MOCÃO NÚMERO TRÊS

----- “As recentes Propostas de Lei apresentadas pelo Governo à Assembleia da República para o sector do audiovisual não foram objecto de consulta por parte dos órgãos representativos dos trabalhadores, como é da Lei e como está consagrado na Constituição da República Portuguesa. -----

----- Trata-se das propostas n.º 66/IX (Nova Lei da Televisão) n.º 67/IX (reestruturação do sector empresarial do Estado na área do audiovisual) e n.º 68/IX (modelo de financiamento do serviço público de radiodifusão e de televisão). -----

----- Num país onde a democracia participativa ainda é escassa, deve o Governo fomentá-la e não limitá-la. O direito de participação não pode ser ignorado. Estruturas representativas como os Sindicatos e a Alta Autoridade para a Comunicação Social não podem ficar à margem do processo. Os pedidos de audiência não podem ficar na gaveta da tutela. -----

----- São decisões unilaterais, tomadas por um Governo PSD/PP que vão atingir todos os portugueses. Por isso, queremos denunciar esta postura autista e dizer que são enfermidades deste tipo que urge tratar atempadamente, pois põem em perigo a nossa jovem Democracia. -----

----- Mas detenhamo-nos em particular em duas questões: -----

----- 1ª - No que se refere às condições de trabalho dos actuais trabalhadores ao serviço da Radiotelevisão Portuguesa, S.A. (art.ºs 10º e 11º), a proposta não só não garante a continuidade de laboração a todos os actuais trabalhadores, que ficarão sujeitos a uma relação nominal a constituir e a acordar entre as administrações das duas empresas, como não garante, nos termos da lei, a manutenção dos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho actualmente em vigor na RTP. -----

----- Com efeito, os artigos referidos violam o disposto no art.º 9º do D.L. 519-C1/79, de 29 de Dezembro, em conjugação com o art.º 11º, n.º 2 do mesmo diploma e, designadamente, a interpretação que lhes é fixada, com força obrigatória geral, pelo Acórdão n.º 1/2000, do Supremo Tribunal de Justiça, com publicação no Diário da República, 1ª Série, de 2 de Fevereiro de 2000. -----

----- No que concerne ao Conselho de Opinião a nova lei prevê a substituição dos actuais Conselhos de Opinião da RTP e da RDP por um único, reduzindo o número de membros e as competências anteriormente atribuídas. -----

----- Atenda-se ao paradoxo: por um lado, o Governo diz querer chamar a sociedade oferecendo um canal de televisão a quem nem sequer manifestou o desejo de o possuir, e, por outro, reduz a participação dos órgãos representativos dessa mesma sociedade civil. -----

----- 2ª - É disso exemplo a composição do Conselho de Opinião (art.º 21º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, SGPS, SA) cujo afastamento das

confederações sindicais e das confederações patronais, não conseguimos compreender. -----

----- Sendo estas organizações de âmbito nacional, representativas dos diversos interesses sócio-económicos e profissionais no país, englobando, respectivamente, trabalhadores das mais diferenciadas profissões e escalões etários (incluindo reformados que se mantêm ligados aos sindicatos mesmo após a entrada na situação de reforma), com estruturas agilizadas de comunicação e auscultação dos seus representados, bem como empresários de todos os sectores de actividade económica, quem melhor do que elas poderá assegurar no Conselho de Opinião as exigências constitucionais de independência, autonomia e pluralismo de que um serviço público de rádio e de televisão necessariamente se deverá revestir? -----

----- Aliás, o reconhecimento destes mesmos atributos esteve na origem da atribuição do direito de antena a estas organizações. -----

----- Assim, como, se poderia então compaginar, no futuro, o exercício do direito de antena com a sua exclusão do Conselho de Opinião? -----

----- Reflectindo sobre estas matérias, a Assembleia Municipal de Lisboa, enquanto intérprete de valores e atitudes que visam a democracia participativa, decide: -----

----- 1. Manifestar a sua solidariedade com os trabalhadores da RTP e da RDP, bem como com todo o sector público de Comunicação Social; -----

----- 2. Afirmar o direito de participação das estruturas representativas dos trabalhadores e demais entidades que são expressão viva duma sociedade civil actuante; -----

----- 3. Apelar ao Governo para que consagre na regulamentação do serviço público de rádio e televisão as questões acima enunciadas. -----

----- 4. Providenciar a divulgação desta moção através dos meios ao serviço do Município e de dois órgãos de comunicação social de âmbito nacional; -----

----- 5. Enviar esta moção aos órgãos de soberania: Presidente da República, Assembleia da República, Governo e Câmara Municipal de Lisboa.”

----- (Subscrita pela Deputada Municipal Deolinda Machado, do PCP) -----

MOCÃO NÚMERO QUATRO

----- “No início do mês, a Câmara Municipal de Lisboa manifestou a sua intenção de retirar o maestro Miguel Graça Moura da Direcção da Assembleia Musical, Educação e Cultura (AMEC) e da Direcção Artística da Orquestra Metropolitana de Lisboa (OML), cargos que ocupa desde a sua fundação, facto que veio a consumir-se em reunião da AMEC. -----

----- Veio agora a público que 14 das entidades que compõem a AMEC não foram convocadas para a reunião, o que se pode considerar como um antecedente grave, já que a posição de destituição do maestro Miguel Graça Moura foi assumida pelo Conselho Superior de Promotores, órgão consultivo da Assembleia Musical, Educação e Cultura. -----

----- Assim, e fazendo fé nas informações difundidas, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em Sessão Extraordinária, no dia 22 de Julho de 2003, decide: -----

----- 1) Manifestar a sua vontade para que o acto de destituição seja anulado; -----

----- 2) Que a Assembleia Musical, Educação e Cultura (AMEC) venha a ser convocada com todos os seus membros, tendo como acto específico a alteração da Direcção da AMEC e Direcção Artística da Orquestra Metropolitana de Lisboa; -----

----- 3) Que esta Moção seja enviada aos 25 membros da Assembleia Musical, Educação e Cultura.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Joaquim Cunha, do PCP) -----

MOÇÃO NÚMERO CINCO

----- “A Escola Secundária (o liceu) Padre António Vieira, situada no bairro de Alvalade, tem uma história de quase 40 anos. Uma escola moderna, arejada, bem equipada, com amplos espaços de lazer, o Padre António Vieira foi uma escola que soube afirmar-se na cidade de Lisboa. -----

----- Mas muito mais do que o edifício, o nome – a sua identidade faz parte da identidade e memória de todos quantos por lá passaram – alunos, professores, funcionários. Mais, o Padre António Vieira é também parte da identidade do bairro de Alvalade e da sua comunidade, da cidade de Lisboa e dos lisboetas. -----

----- Ainda antes, durante e depois do 25 de Abril, o Padre António Vieira marcou definitivamente gerações. Muitos milhares de alunos por lá passaram anos da sua juventude. Cresceram, aprenderam, formaram-se como cidadãos, fizeram amigos, namoraram ... -----

----- A escola, além de pólo de ensino, é um elemento fundamental na preservação da nossa cultura, e salvaguarda da memória colectiva de uma comunidade. A sua denominação é factor determinante na integração no meio. -----

----- Assim, independentemente das alterações que o Ministério da Educação pretenda efectuar na rede escolar da cidade de Lisboa, nomeadamente com a extinção de estabelecimentos de ensino e integração noutros preexistentes, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida no dia 22 de Julho de 2003, delibera: -----

----- 1) Manifestar a sua oposição à possível alteração da designação da Escola Secundária Padre António Vieira; -----

----- 2) Apelar para a devida consideração e respeito pela memória de todos os ex-alunos, ex-professores e ex-funcionários; -----

----- 3) Recomendar que seja tida em conta a opinião das autarquias em questão - representativas da respectivas comunidades: Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de São João de Brito, Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Lisboa; -----

----- 4) Apelar para o respeito e consideração pela história, identidade e memória colectivas; -----

----- Desta Moção deverá ser dado conhecimento às seguintes entidades: -----

----- - Grupos Parlamentares dos Partidos com assento na Assembleia da República; --

----- - Primeiro-Ministro; -----

----- - Ministro da Educação; -----

----- - Presidente da Câmara Municipal de Lisboa; -----

----- - Presidente da Assembleia de Freguesia de São João de Brito; -----

----- - Conselho Directivo da Escola Secundária Padre António Vieira. -----

----- O texto da presente Moção deverá ser publicado em dois jornais diários e um jornal semanário de grande expansão.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais António Prôa e Pessoa e Costa, do PSD) -

----- **MOÇÃO NÚMERO SEIS** -----

----- **Recomendação** -----

----- **“Relançamento de uma publicação de informação e divulgação sobre Lisboa e urbanismo.** -----

----- A cidade não é um projecto acabado, não tem uma solução única e final. A sua evolução não é uma responsabilidade exclusiva dos seus órgãos de poder nem pode estar restrita a determinados grupos profissionais. -----

----- A participação e envolvimento dos cidadãos – dos que a habitam, nela trabalham ou visitam – é hoje uma premissa comum, nas sociedades democráticas. Isso mesmo está afirmado em inúmeros documentos quer de carácter técnico quer político. E não o é só na declaração de intenções mas sobretudo na convicção de que tal constitui uma mais valia e uma variável importante para o sucesso no processo de construção e evolução da sociedade, que inclui, naturalmente as cidades. -----

----- Estes princípios têm vindo a ser interiorizados também pelos autarcas e pelos órgãos municipais e tem vindo gradualmente a enformar a sua actividade, como ficou patente aquando da discussão em torno da criação do Conselho Participativo da Cidade, onde foi unanimemente sentida a necessidade de procurar e encontrar novas formas de auscultação e valorização da participação dos cidadãos. -----

----- Informar é um primeiro passo para sensibilizar, e estes são elementos decisivos para formar uma consciência urbana e uma cultura de cidadania. -----

----- Quando a sociedade e o conhecimento mudam a um ritmo crescente, quando ganha relevância o processo de revisão do Plano Director Municipal, quando inevitavelmente existem projectos fracturantes na cidade – como o Elevador São Jorge, a instalação de um casino ou o túnel das Amoreiras – ou quando cresce a desmotivação e abstenção face à participação política, importa que as autoridades reforcem os mecanismos de transparência das decisões e de acessibilidade ao conhecimento. -----

----- Durante quatro anos (entre 1998 e 2001) a autarquia de Lisboa produziu e divulgou uma publicação sobre Urbanismo – o Boletim Lisboa Urbanismo – onde se expuseram as diversas componentes técnico-científicas da geologia aos recursos hídricos, do desenho urbano à arquitectura, da engenharia à jurídica, etc – nas suas diferentes fases – o estudo, o projecto, a análise, o debate e a obra – e na sua pluralidade de expressões – técnica e política. Esta iniciativa constituiu-se num elemento de referencia para significativos sectores e municípios, tendo também por isso sido seguida por outros municípios. -----

----- Esta publicação – que se encontra suspensa desde 2002 – proporcionava a visão da cidade como um todo, o conhecimento e acompanhamento de intervenções e projectos para área: específicas da cidade, a sensibilização para matérias diversas, a discussão teórica e enquadradora das matérias. Em suma, uma maior compreensão do território e da cidade de que somos parte e que construímos. Também por isso,

constituindo-se num factor não só de participação e cidadania para todos, mas também uma ferramenta de motivação para os trabalhadores do município. -----

----- Associada à criação do CIUL (Centro de Informação Urbana de Lisboa), terão eventualmente constituído, nos últimos anos, as mais significativas realizações de informação, divulgação e formação no que ao planeamento, ordenamento e gestão do território respeita. -----

----- Assim, os eleitos em representação do Partido Ecologista “Os Verdes” propõem à Assembleia Municipal que recomende à Câmara Municipal de Lisboa: -----

----- 1. O fim da suspensão da publicação Lisboa Urbanismo, assumindo-a enquanto instrumento de informação urbana, de divulgação de projectos e estudos, de exposição e debate sobre o planeamento, ordenamento e gestão do território, de desenvolvimento de uma cultura de participação e cidadania, de transparência da Administração e de pluralidade técnica e política. -----

----- 2. Que à mesma seja dada ampla divulgação e assegurada acrescida distribuição, constituindo-se, em complementaridade com o CIUL, num importante factor de sensibilização – para as questões do Planeamento, Ordenamento e Gestão do Território – de munícipes e visitantes, técnicos, promotores, investidores e outros agentes económicos, sociais e culturais.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais José Luís Ferreira e Manso Pinheiro, do PEV) -----

MOÇÃO NÚMERO SETE

----- Voto de Pesar -----

----- “Morreu Henrique Barrilaro Ruas. Licenciado em Histórico-Filosóficas, foi Professor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e em numerosas instituições universitárias, onde transmitiu aos seus alunos com elevada exigência e rigor o seu saber. Foi ainda notável investigador, profundo conhecedor da história da Idade Média e dos Descobrimentos, deixando trabalhos de referência como os que realizou sobre os Lusíadas. -----

----- Como Político foi lutador pela democracia e militante monárquico. Destacado membro da Convergência Monárquica e um dos fundadores do Partido Popular Monárquico. -----

----- Interveio no Congresso da Oposição Democrática de Aveiro onde defendeu a participação dos povos do então Ultramar na definição das suas relações com Portugal. -----

----- Sempre defendeu os princípios do Parlamentarismo, do Poder Local e da Instituição Real como bases da organização política da Nação. -----

----- Foi Deputado da Assembleia da República na vigência dos Governos da Aliança Democrática e também Deputado Municipal das Assembleias Municipais de Lisboa e Cascais onde teve intervenções de elevada monta. -----

----- Lamentando a sua perda a Assembleia Municipal de Lisboa apresenta sentidas condolências à família e recomenda à Câmara Municipal de Lisboa a atribuição do seu nome a uma artéria da Cidade.” -----

----- (Apresentado pelo PPM mas também subscrito por representantes de todos os Grupos Municipais) -----

----- **O Deputado Municipal Rodolfo Caseiro (PCP)**, no uso da palavra, disse que o Direito do Trabalho configura-se como um ramo de Direito de forte pendor de protecção da parte mais fraca, que é fundada no reconhecimento e na dignidade originária dos sujeitos da relação de trabalho, e tinha como objectivo compensar essa desigualdade, nomeadamente através da valorização da autonomia colectiva e da imposição de limites aos poderes do mais forte, que é o empregador. -----

----- Os princípios fundamentais do Direito do Trabalho, perfilhados na Constituição da República Portuguesa, acolhiam esse conceito de Direito do Trabalho reconhecendo o manifesto desequilíbrio entre os poderes do empregador e do trabalhador, e a inferioridade substancial da posição deste que estava na base da relevância dada aos seus direitos colectivos. -----

----- Portanto, o conceito da relação de trabalho, postulado na Constituição, assenta na ideia de que o trabalhador é uma pessoa cujos direitos e liberdades constituem garantias da sua dignidade enquanto ser humano, enquanto cidadão, enquanto trabalhador, e como direito tal devia prevalecer sobre outros bens e direitos, incluindo as exigências económicas. -----

----- No desenvolvimento desse conceito, a Constituição consagra um conjunto de direitos fundamentais, individuais e colectivos, e específicos dos trabalhadores, bem como um conjunto de outros direitos fundamentais, não especificamente laborais, os chamados direitos de cidadania plenamente aplicáveis no domínio das relações de trabalho, na medida em que todo o trabalhador os conserva enquanto pessoa e enquanto cidadão no âmbito dessas relações. -----

----- Nesse contexto, a conformidade das leis do trabalho à Constituição, ou ao conceito constitucional do Direito do Trabalho, enquanto de direito de protecção do trabalhador. Esse conceito haveria aferir-se segundo dois vectores essenciais: -----

----- Primeiro, o respeito pelos direitos fundamentais especificamente laborais, e em especial os direitos colectivos que consubstanciam a dimensão colectiva das relações de trabalho. -----

----- Segundo, a imposição de limites aos poderes patronais, em nome dos direitos fundamentais da pessoa humana. -----

----- Ora, era precisamente ao afastar-se desses vectores que o Código do Trabalho, aprovado recentemente na Assembleia da República pela maioria de direita, mesmo depois do Tribunal Constitucional ter considerado algumas matérias inconstitucionais, entrava em confronto com a Lei fundamental da República Portuguesa. -----

----- Por tudo isso, disse a terminar, justificava-se que a Assembleia aprovasse a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PCP. -----

----- **O Deputado Municipal Francisco Martins (PSD)**, no uso da palavra, disse que acabaram de ouvir uma intervenção relativa ao Código do Trabalho, e entendia o PSD que, sobre essa matéria, deveria deixar uma nota. -----

----- Era sabido que o actual Governo, logo no seu programa de governo, sufragado em 16 de Abril de 2002, na Assembleia da República, entendera, na esteira daquilo

que tinham sido os programas do PSD e do próprio CDS-PP, alterar as leis laborais. E fizeram-no porque entendiam que era absolutamente indispensável alterar aquilo que era um conjunto de leis desgarradas, totalmente ultrapassadas no tempo até em termos de Constituições, porque, como era sabido, havia neste momento legislação que datava de 1969 e de 1971, portanto do tempo duma Constituição da República completamente diferente e assente em princípios com os quais todos, seguramente, não estariam de acordo. Por isso, importava sistematizar, sintetizar e criar aquilo que era um normativo diferente para Portugal. -----

----- E essa reforma estrutural, que era um desafio para o actual Governo, foi lançada logo em Julho de 2002. O Governo aprovara o anteprojecto do Código do Trabalho em 18 de Julho de 2002, apresentara-o aos parceiros sociais no dia 25 de mesmo mês e, a partir daí, na sequência desse anteprojecto, abriu um autêntico processo de referência em termos daquilo que devia ser uma aposta quando se discutiam leis do trabalho. Um processo de concertação, um processo de diálogo, um processo que envolveu todos os intervenientes: parceiros sociais, e, sobretudo e fundamentalmente, a sociedade civil. -----

----- Era sabido que entre Julho e Novembro de 2002, o Governo se desdobrava naquilo que foi a discussão das leis laborais, à luz do anteprojecto, por todo o País. Em sede própria dinamizando a própria concertação social, na sociedade civil com múltiplas reuniões, foram largos os milhares de contributos dados pelos portugueses para o *site* do Ministério do Trabalho, o que demonstrava, inequivocamente, a importância do diploma e sublinhava aquilo que era o interesse dos portugueses relativamente a essa matéria. E foi com esse debate que se chegara à Proposta de Lei 29/9, em que o Governo apresentara aquilo que era a proposta do Código do Trabalho à Assembleia da República. -----

----- Quanto ao que depois sucedeu na Assembleia da República, disse que em 14 de Novembro essa Proposta de Lei entrara, mas, contrariamente àquilo que era habitual, o período de consulta, que normalmente era de 30 dias e às vezes até de 20 dias se fosse de carácter urgente, o Governo propôs e a Assembleia da República determinara que esse processo de consulta de associações patronais e associações sindicais, os portugueses que tinham legitimidade à luz da Constituição para discutir e participar na legislação do trabalho, fosse alargado e, por isso, ele foi de 14 de Novembro de 2002 até 8 de Janeiro de 2003. -----

----- Portanto, nesse particular continuou o diálogo social, continuou o Governo, em sede de concertação social, a discutir com os parceiros sociais aquilo que eram as melhores propostas, naturalmente para serem carreadas para o processo legislativo, para o processo de formação de Lei, que deveria, e foi feito, na Assembleia da República, porque desde que a proposta aí entrara só os partidos políticos tinham legitimidade para propor alterações. -----

----- Referiu que o PSD promovera inclusive um colóquio internacional na Assembleia da República, trazendo especialistas de Direito do Trabalho, Deputados de países da União Europeia e de alguns países que estavam para aderir à União

Europeia em 2004, em ordem a reflectir sobre o que de melhor podiam levar ao novo texto legal. -----

----- Por outro lado, em sede de Comissão de Trabalho na Assembleia da República, foram recebidos por mais de uma vez os parceiros sociais, especialistas e professores de Direito do Trabalho, enfim, tudo foi levado à exaustão em ordem a que se fizesse uma reforma com respeito por aquilo que era a indispensabilidade de dotar o País de um novo normativo, mas no quadro constitucional, que era um parâmetro de referência, para encontrar o que de melhor poderiam fazer em termos de Lei final. -----

----- E foi assim que em 15 de Janeiro de 2003 a Proposta de Lei foi debatida na Assembleia da República, na generalidade, foi aprovada e descera à Comissão, que entre Janeiro e Março de 2003 discutira, na especialidade, aquilo que era um diploma que hoje continha 700 artigos. -----

----- Era sabido que os partidos que integravam essa Comissão apresentaram propostas as centenas, o próprio PCP, que já hoje ali interviera sobre a matéria, apresentara seguramente 200 propostas de alteração ao Código do Trabalho, e o PS, que tinha prometido que apresentaria uma proposta alternativa ao Código do Trabalho, limitara-se, isso sim, a apresentar algumas propostas. Mas todas elas foram discutidas à exaustão, artigo a artigo, alínea a alínea, e quando em Abril de 2003 o diploma foi levado a Sessão Plenária da Assembleia da República e foi votado no dia 10 desse mesmo mês, na especialidade e em votação final global, o que tiveram foi o produto final de um diálogo profundo que, como referira, envolveu os partidos e, naturalmente, o Governo e os parceiros sociais naquilo que à concertação social dizia respeito, mas, sobretudo e com grande prazer, envolvera também a sociedade civil, ou seja, os destinatários da nova Lei. -----

----- Continuando, disse que era rigorosamente verdade que o Senhor Presidente da República, no sentido muito legítimo das suas competências, e que o PSD aceitou de uma forma perfeitamente natural, e, mais que isso, entendera mesmo desejável que o Senhor Presidente da República decidisse submeter o diploma ao Tribunal Constitucional. -----

----- Mas era preciso que tivessem presente a realidade dos factos, e a realidade dos factos é que o diploma tinha 700 artigos, o Senhor Presidente da República teve dúvidas sobre sete, e a verdade é que o Tribunal Constitucional dessas sete dúvidas entendera que apenas sobre quatro existiam alguns aspectos cujas alterações poderiam melhorar a conformidade com o texto constitucional. -----

----- Portanto, foram quatro artigos que levaram a Assembleia da República a discutir, no passado dia 15 de Julho, aquilo que foram as alterações que, nomeadamente o PSD e o CDS-PP, entenderam apresentar para discussão em ordem a que com total respeito por aquilo eram as indicações do próprio Tribunal Constitucional, se pudesse adequar a redacção desses quatro artigos, concretamente o artigo 15º do diploma preambular, e os artigos 4º, 17º, número 2, e 606º, todos do Código do Trabalho. Eram esses quatro artigos que estavam em causa e foram esses que foram discutidos na passada terça-feira. -----

----- Pensavam, com todo o respeito, que as alterações que foram introduzidas davam resposta adequada àquilo que era a indispensabilidade de adequar esses quatro artigos ao texto constitucional, mas definitivamente tinham um Código do Trabalho que, como era sabido, entraria em vigor em 1 de Dezembro de 2003. -----

----- Disse, ainda, que os partidos da oposição, na Assembleia da República, entenderam também lançar suspeitas sobre aquilo que poderiam ser porventura outras alterações que não aquelas que o Tribunal Constitucional tinha entendido que mereciam ser objecto dessa mesma alteração, mas todos os Deputados da Assembleia da República, independentemente do partido a que pertenciam, tinham obrigação, enquanto homens que procediam à feitura de leis, de respeitar todos aqueles que eram os destinatários das suas leis. Portanto, todos e cada um por si próprio, tinham obrigação de zelar por aquilo que entendiam ser rectificações absolutamente indispensáveis para que a Lei ficasse conforme àquele que era o seu objectivo. -----

----- Mas o que se realmente se aproveitou para fazer – e com todo o respeito estava disponível para os discutir um a um – foi proceder a rectificações que levavam ao caricato de propor uma alteração porque na palavra “alta” ela era mais exactamente “falta” porque faltava o “f”, e outras coisas como retirar os hífen à “boa fé” sempre que a “boa fé” era designada no Código do Trabalho. Foi esse tipo de alterações! Por respeito à verdade foi isso mesmo que esteve em causa quanto àquilo que porventura foi suscitado como não sendo produto do Tribunal Constitucional. -----

----- Seguidamente, disse que aquilo que foi feito na Assembleia da República era o corolário de uma reforma estrutural do actual Governo. Para o PSD, como para o CDS-PP que os acompanhava naquilo que era o apoio ao Governo actual, era indispensável mudar o País, era indispensável preparar o País para o futuro, e a nova Lei do Trabalho, que iriam ter a partir do dia 1 de Dezembro, era naturalmente um referencial de algumas coisas fundamentais. -----

----- Desde logo, a absoluta indispensabilidade de criar novas formas de organização de trabalho, com isso tentando e promovendo aquilo que era a melhoria dos níveis de produtividade do País e de competitividade das empresas. Não esqueciam e acentuavam aquilo que era a importância das condições de trabalho dos trabalhadores, desde logo por aquilo que estava pulverizado no próprio Código, que era a formação profissional, formação certificada imposta às empresas, por forma a que no futuro cada trabalhador pudesse ter, pelo menos, 35 horas de formação certificada por ano. --

----- Por outro lado, também aquilo que era a absoluta indispensabilidade de respeitar as normas de segurança e higiene do trabalho, porque as contra-ordenações iriam ser graves, as exigências iriam ser muitas, e as empresas teriam que estar preparadas para respeitar aquilo que eram as normas de segurança, aquilo que era a prevenção dos acidentes de trabalho para evitar o que era uma chaga grande no País que são os acidentes de trabalho, que determinam incapacidades e por vezes até sinistralidade mortal. Isso para o PSD significa o empobrecimento dos recursos humanos do País, que são o bem mais nobre que o País tem. Tinham que lutar contra isso. -----

----- Mas mais: este Código do Trabalho era o evidenciar dos direitos de personalidade dos trabalhadores, no respeito, quer por aquilo que eram os seus direitos

constitucionais, quer por aquilo que eram as normas de saúde no trabalho, que ficavam evidenciados em matéria inovatória consagrada de forma inequívoca no Código. -----

----- E era, também, o respeito pela maternidade e pela paternidade ao acentuar novas formas de trabalho para mães que necessitassem de alterar o seu regime de trabalho para tempo parcial, como também era uma inovação criar-se, trimestralmente, um crédito de horas para que o pai ou a mãe pudessem ir à escola saber qual era o desenvolvimento e o aproveitamento dos seus filhos. Isto, em termos de meros exemplos, era o acentuar daquilo que era a consagração nesta nova Lei de um conjunto do direitos que tinham que respeitar. -----

----- Igualmente a revitalização da contratação colectiva, que muito era questionada. Sabiam que havia convenções colectivas em Portugal que duravam há 20 anos sem qualquer alteração que não fosse a mera tabela salarial. Era absolutamente indispensável alterar tudo isso, e era isso que iam fazer porque o mecanismo que neste momento ia para o Código do Trabalho obrigava a que as partes, naturalmente sempre em negociação e privilegiando aquilo que é a negociação colectiva, tivessem que fazer tudo com princípio, meio e fim para que realmente o País pudesse mudar e pudesse adequar a sua legislação do trabalho à Constituição da República e à modernidade das relações de trabalho na União Europeia, de que Portugal faz parte integrante. -----

----- Fizeram tudo isso quando os outros partidos, naturalmente, tiveram um comportamento *ab incio* de não, não e não por uma mera cegueira de natureza política. -----

----- A terminar, disse que o PSD apoiara este Código do Trabalho porque entendia, mais do que aquilo que ele iria significar para o País e para as empresas, que ele acentuava os direitos dos trabalhadores, que era um referencial para o País daquilo que era o privilegiar a concertação em detrimento da confrontação, porque a concertação e o diálogo social foram referenciais, eram-no no âmbito da União Europeia quando se discutia a harmonização da legislação laboral nos países da União Europeia, e, por isso, estavam muito satisfeitos. Sentiam que era uma grande reforma estrutural, sentiam que era mais um passo entre muitos que foram dados nos doze meses de governação para o País, portanto a bem dos portugueses e de Portugal. -----

----- **A Deputada Municipal Luísa Vicente Mendes (PS)**, no uso da palavra, referindo-se às moções apresentadas, começou por dizer que o PS iria votar favoravelmente a Moção número um na medida em que o despacho 13.313, de 8 de Julho de 2003, reordenava toda a rede educativa e, nalguns casos, esse reordenamento seria já feito no próximo ano lectivo, levando as escolas para agrupamentos verticais e admitindo só em muito raras excepções a continuação dos agrupamentos horizontais. -

----- Esse despacho acabava com o ensino mediatizado, terminava com as Delegações Escolares e atribuía praticamente todas as responsabilidades educativas às Direcções Regionais. -----

----- Mas o despacho não teve em conta o Decreto-Lei 115-A/98, o Decreto Regulamentar 12/2000 e o Decreto-Lei 7/2003. Por exemplo, contrariou o n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei 115-A/98, que referia, especificamente: “Compete ao

Director Regional de Educação, ouvidos o Departamento de Avaliação Prospectiva e Planeamento do Ministério da Educação, os municípios e os órgãos de gestão das escolas envolvidos, apresentar propostas de criação de agrupamentos para integração de estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico”. -----

----- Por outro lado, contrariou também o n.º 2 do artigo 5º do Decreto Regulamentar 12/2000, que referia: “O estabelecimento ou o município apresentam ao Director Regional da respectiva área, uma proposta de constituição do agrupamento subscrito pelos órgãos de gestão dos diversos estabelecimentos envolvidos.” -----

----- E contrariou, ainda, o n.º 1 do artigo 19º do Decreto-Lei 7/2003, que referia: “A elaboração da Carta Educativa é da competência da Câmara Municipal, sendo aprovado pela Assembleia Municipal respectiva, após discussão e Parecer do Conselho Municipal de Educação”. -----

----- De facto, nada disso foi feito! Não existia Carta Educativa do Concelho de Lisboa, e o Ministério da Educação, para o próximo ano lectivo, já criara agrupamentos de escola, como, por exemplo, no Lumiar, Telheiras e Restelo. -----

----- Para além de tudo o mais, deixava à consideração da Assembleia que o despacho 13.313 foi assinado a 13 de Junho, dava prazo aos Directores Regionais até ao dia 30 do mesmo mês, e era publicado no Diário da República a 8 de Julho, o que, de facto, era uma forma bastante estranha de implementar as leis. -----

----- Em relação à Moção n.º 2, que fazia referência ao Código do Trabalho, disse que o PS estava de acordo com o conteúdo, mas não estava de acordo com a forma como estava explicito. De facto, para o PS não fazia muito sentido o estilo com que essa Moção estava apresentada, desde logo pela conexão que era feita entre o Código do Trabalho e o Governo já que o Código do Trabalho foi aprovado na Assembleia da República. -----

----- Por isso, propunham que quer na parte expositiva, quer na parte deliberativa, onde se referia o Código do Trabalho do Governo passasse a referir-se apenas “Código do Trabalho” retirando-se “do Governo”. -----

----- Por outro lado, na parte deliberativa, o PS propunha também que ficasse unicamente: “Manifestar o seu apoio à luta dos trabalhadores e do Movimento Sindical contra o Código do Trabalho” retirando-se todo o resto do parágrafo. Isto porque não competia à Assembleia Municipal propor a fiscalização preventiva do Código. -----

----- **O Deputado Municipal José Luís Ferreira (PEV)**, no uso da palavra, disse que disse “Os Verdes” iriam votar favoravelmente todas as moções que foram apresentadas, com excepção da Moção n.º 5 que não votariam a favor porque, desde logo, ela partia de um pressuposto errado, pois, na verdade, conforme já ali havia sido dito pela munícipe D. Maria do Rosário Barros, no período de intervenção do público, não ia haver uma alteração à designação da escola. O que acontecia era que havia um processo de fusão de duas escolas, o que era uma coisa diferente de alteração do nome. -----

----- De resto, segundo tinham conhecimento, o processo que levou à atribuição de um determinado nome foi um processo democrático. Ou seja, entre as comunidades das

duas escolas criaram-se critérios no sentido de que a escola nova não teria nenhum dos nomes das duas escolas extintas, e que por um processo de votação a escola teria o nome escolhido pelas duas comunidades escolares. Foi isso que aconteceu, portanto não votariam a favor da Moção n.º 5. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Soares (BE)**, no uso da palavra, disse que desejava falar de uma questão que tinha a não só ver com a juventude da Cidade de Lisboa, mas também com o património histórico e cultural da cidade. -----

----- Isso prendia-se precisamente com uma visita recente que fizeram ao Bairro Grandela, na Freguesia de São Domingos de Benfica, onde verificaram a situação do jardim infantil que funcionava nesse bairro. Queriam chamar a atenção da Assembleia para a situação que estava criada e que era a de iminente encerramento de uma instituição centenária – a inauguração daqueles serviços ocorrera precisamente em 1903 – porque neste momento corria o risco de não poder reabrir no início do próximo ano lectivo. -----

----- Esse problema afectava dezenas de crianças, a maior parte delas oriundas de famílias carenciadas da Freguesia de São Domingos de Benfica, afectava também diversos postos de trabalho, mas afectava sobretudo uma postura que era aquela que o Sr. Grandela teria tido em relação à educação, que era a de que a educação abria a possibilidade de novos mundos, mesmo aos mais carenciados. -----

----- Por isso, o Bloco de Esquerda solicitava à Câmara Municipal que tomasse em conta a situação concreta existente, e que tendo em conta o património histórico e cultural tivesse também em conta a situação das crianças e dos trabalhadores, não permitindo que o Jardim Infantil do Povo – era assim que se chamava – encerrasse definitivamente. -----

----- Para isso seria necessário que o projecto para obras, que já deu entrada na Câmara, fosse rapidamente despachado, e que a Câmara Municipal, tal como a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, tomassem medidas e levassem a cabo apoios concretos para impedir que aquela instituição fosse encerrada. -----

----- Disse, ainda, que davam muito importância a esse facto e, por isso, ocupavam o tempo que dispunham no período de Antes da Ordem do Dia precisamente com essa questão. Chamava a atenção do Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, que certamente estaria por dentro da situação, mas também da Câmara Municipal, porque seria muito triste que uma instituição centenária, ligada à juventude e às famílias mais carenciadas da cidade, viesse a encerrar por pura displicência e falta de apoios. -----

----- Concluiu dizendo que ia entregar ao Sr. Presidente da Assembleia um requerimento à Câmara Municipal a solicitar informação urgente sobre essa matéria. --

----- **O Deputado Municipal António Prôa (PSD)**, no uso da palavra, disse que ia falar sobre algo que se preparava para acontecer na Cidade de Lisboa, ou pelo menos que alguns tentavam que acontecesse, que punha em causa a história e a identidade da cidade, e, sobretudo, a história e a identidade de muitos milhares de lisboetas. -----

----- Referia-se, segundo disse, à Escola Secundária Padre António Vieira, para muitos o Liceu Padre António Vieira, para todos os que lá andaram, o Padre. -----

----- Essa escola, uma escola com 40 anos de gerações de alunos, de professores e funcionários, formara muita gente como cidadãos, muita gente que hoje era gente conhecida e desempenhava papéis importantes com responsabilidades na sociedade. Para todos eles, como para si, confessava, o Padre António Vieira significara uma parte importante da sua formação enquanto pessoa. -----

----- Era, pois, responsabilidade da cidade, portanto responsabilidade de todos os eleitos de Lisboa, respeitar e fazer respeitar essa memória, que era a memória da Cidade de Lisboa. -----

----- Disse, depois, que os eleitos não podiam ignorar que foram algumas razões de ordem estritamente burocrática, reafirmava razões de ordem estritamente burocrática, esquecendo a história, a identidade e o património cultural que representava aquela escola e também aquele nome. -----

----- Por isso, apelava – e o culminar estaria, obviamente, na votação da Moção que foi apresentada – a que todos os eleitos tivessem em consideração o dever de defesa do património da Cidade de Lisboa e que, em consequência disso, dessem um contributo no sentido de tentar impedir que, por motivos meramente burocráticos, se pudesse pôr em causa valores tão importantes para a cidade, que eram, no fundo, os valores que enformavam a identidade de todos. -----

----- Disse, ainda, que não conseguia compreender como e em nome de que teria sido possível ignorar a história, apagar a identidade colectiva, mudar um nome que era tudo isso e não apenas o nome de uma escola. Por isso, apelava a que todos se pudessem unir em torno da defesa do património do nome da Escola Secundária Padre António Vieira. -----

----- Por fim, disse que não estava em causa qualquer desrespeito pela Escola da Cidade Universitária, que, apesar de tudo, era uma escola bastante mais jovem. Não estava em causa tão pouco a valorização relativa de outros nomes em relação ao nome do Padre António Vieira. O que estava em causa eram valores absolutos que diziam respeito exclusivamente àquela realidade que era a escola, que não punham em causa, obviamente, os interesses das outras comunidades educativas. Mas parecia-lhe importante, e julgava ser dever de todos, ter em conta o peso e o que representava o nome da Escola Secundária Padre António Vieira. -----

----- **O Deputado Municipal António Pereira (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, no uso da palavra, disse que a sua intervenção tinha a ver com a Moção n.º 1, relativa ao processo de agrupamento de escolas, verticais e horizontais, para dizer que, na opinião do PCP, o processo em si mesmo não era condenável. O que era condenável era a forma que estava a ser imposta, e sublinhava imposta porque não se incluía no processo a auscultação das Associações de Pais, da Câmara nem das próprias escolas que se pretendiam agrupar. Isso era inconcebível! -----

----- Por isso, tinham sérias dúvidas que esse processo mais não fosse que uma tentativa para reduzir custos do ensino público, e, mais grave ainda, desresponsabilizar o Poder Central da responsabilidade constitucional que era sua nesta matéria. -----

----- Nesse sentido, o Grupo Municipal do PCP apresentara uma Moção, que estava já distribuída e por isso se dispensava de falar mais sobre ela. Apenas acrescentaria que a matéria até podia ser positiva, mas deixava de o ser na medida em que era imposta sem ter em conta a auscultação de todas as entidades envolvidas para que o processo fosse aceite e acarinhado por toda a comunidade escolar. -----

----- **A Deputada Municipal Luísa Sabino (PS)**, no uso da palavra, disse que em seu nome pessoal, e em nome da sua bancada, desejava prestar homenagem ao colega recentemente falecido, Deputado Municipal Barrilaro Ruas, do PPM, com quem teve o privilégio de trabalhar na Assembleia Municipal e sabia quanto ele valia. -----

----- Os socialistas eram republicanos mas sabiam fazer uma destriça muito grande entre o que era ideologia e o que era o valor intelectual e pessoal do indivíduo, enquanto pessoa. -----

----- Por isso, não podia deixar passar esta oportunidade sem referir que a democracia ficara mais pobre com a morte do ex-Deputado Municipal Barrilaro Ruas, que muito lutara por ela, assim como a Cidade de Lisboa, que ele muito amava, perdera um elemento que muito fez pela melhoria da sua qualidade de vida. -----

----- **O Deputado Municipal Manso Pinheiro (PEV)**, no uso da palavra, começou por chamar a atenção para a recomendação que “Os Verdes” apresentaram, no sentido de ressuscitar e relançar a publicação “Lisboa e Urbanismo”, considerando não só o facto de se estar em fase de revisão do PDM, mas também que o conhecimento da parte e dos vários projectos, dos estudos, etc., eram um passo importante para a concepção de um todo da cidade, na pluralidade que essa revista encerrava, quer do ponto de vista técnico, quer do ponto de vista da opinião. Portanto, entendiam que valia a pena ressuscitar essa publicação. -----

----- Depois, disse que só tendo tido projecção na comunicação social, mereciam do Executivo alguma atenção as seguintes questões. -----

----- A recente greve dos bombeiros merecera anúncio de resposta publicado nos jornais. -----

----- Há cerca de um ano um acidente na Av. 5 de Outubro, que foi tratado na comunicação social, levava à correcção, em menos de um mês com a colocação de um semáforo. -----

----- Por oposição, a generalidade das recomendações aprovadas pela Assembleia não suscitavam do Executivo qualquer reacção, com excepção do recente ofício do Director Municipal do Planeamento Urbano relativo aos painéis de informação em tempo real nas paragens de transportes colectivos. -----

----- No entanto, fazia uma nota para observar que nesta matéria nada demarca o actual do anterior Executivo. -----

----- Continuando, disse que ainda recentemente o Deputado Municipal José Luís Ferreira interrompera a sua intervenção pelo facto de da parte do Executivo ninguém estar a dar atenção, tendo deixado a sua intervenção a meio sem que ninguém do Executivo tivesse dado por nada. -----

----- Toda esta conversa para referir que existe uma paragem de autocarros na Av. Engº Arantes e Oliveira, junto do campo de rugby das Olaias, na reunião de 23 de

Julho de 2002 ele próprio ali tinha chamado a atenção que no prazo de duas semanas ela foi abalroada por carros, por três vezes, e reposta sempre no mesmo sítio. -----

----- Depois, na reunião de 5 de Novembro de 2002, voltara a chamar a atenção para a falta de medidas em relação àquela paragem – dando nota de que também a Junta de Freguesia o tinha informado que sistematicamente oficiava à Câmara para o facto – chamando ainda a atenção do Executivo para outros locais de sinistralidade e lembrando a recomendação apresentada pelo PEV há três anos, que foi aprovada, para o desenvolvimento de um plano de eliminação de pontos negros de sinistralidade, sem que até agora fosse tomada qualquer medida. -----

----- E na última sexta-feira, dia 18, pelas 09:30 horas da manhã, verificara-se um novo atropelamento nessa mesma paragem, pelo que iria entregar na Mesa uma cópia da recomendação sobre a sinistralidade e das duas actas em que fazia a chamada de atenção para esse facto. Isto com o intuito de que se até agora o Executivo poderia dizer que desconhecia esse facto, a partir de agora, se novo atropelamento houvesse nessa paragem, estava ele próprio disposto a remeter ao Procurador Geral da República e ao Provedor de Justiça no sentido de serem apuradas responsabilidades civis e criminais do Executivo, face ao conhecimento que tinha de uma situação onde repetidamente aconteciam acidentes, alguns com gravidade, e nada fazia para resolver o problema. -----

----- **O Deputado Municipal Ferreira Pereira (PPM)**, no uso da palavra, começou por se referir à Moção que tinha a ver com o Código do Trabalho, dizendo que não percebia a vantagem de se vir ali discutir esse assunto já que as instituições estavam a funcionar. O Parlamento aprovara-o, o Presidente da República teria ou não que o assinar, e o Tribunal Constitucional poderia intervir no sentido de determinar as inconstitucionalidades que entendesse. Não era, portanto, o Grupo Municipal do PCP que tinha o direito e a capacidade para definir o que era ou não era inconstitucional, e não seria a Assembleia Municipal de Lisboa que teria que exigir a intervenção do Tribunal Constitucional. -----

----- Essa Moção, quanto a si, estaria bem se a vida democrática estivesse em perigo, porque, então todas as exigências seriam naturais. Mas como as instituições estavam a funcionar normalmente, achava-a completamente descabida. -----

----- Sobre a Moção referente ao maestro Graça Moura, por quem, como maestro, tinha uma grande consideração, não via que a Assembleia fosse tomar uma decisão fazendo fé nas informações difundidas. Estavam ali para funcionar sobre factos e não para funcionar sobre informações difundidas. -----

----- Relativamente ao Voto de Pesar pelo falecimento do Prof. Barrilaro Ruas, disse que era consensual a homenagem que se lhe prestava, pelo que apenas salientava a intervenção que ele teve no Congresso da Oposição Democrática, de Aveiro, ainda antes de 1974, em que defendera a participação dos povos do ultramar na definição das suas relações com Portugal, e, ainda, que foi fundador do Partido Popular Monárquico, sempre defendera o parlamentarismo, o Poder Local e a Instituição Real com bases da organização política da Nação. -----

----- Sobre o que foi dito pela Deputada Municipal Luísa Sabino, aconselhou algum cuidado porque dizer que os socialistas eram republicanos, era certo que seriam a maioria, mas nem todos. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, depois de referir que o Bloco de Esquerda iria votar favoravelmente as moções apresentadas, referiu que o objectivo da sua intervenção era dizer que valia a pena lutar porque havia ali uma meia vitória através de uma informação que lhes chegara do IGAT – Inspecção Geral da Administração do Território, que ao requerimento que um Deputado do Bloco, na Assembleia da República, fez ao Ministro da Administração do Território sobre a legalidade da construção do Corte Inglês, foi respondido que estava ilegalmente construído. -----

----- Portanto, valia a pena lutar! Valia a pena lutar, porque disseram na altura que não valia tudo quanto os grandes centros comerciais e os grandes poderes económicos queriam impor, à imagem da especulação imobiliária, interesses sobre a Lei do País. --

----- Provavelmente já todos os presentes teriam ido ao Corte Inglês e teriam entrado no seu parque de estacionamento, pelo que desejava perguntar à Câmara Municipal de Lisboa e aos seus responsáveis pela segurança, qual era o parecer dos bombeiros e da Protecção Civil sobre a entrada no parque de estacionamento por aquela espiral completamente fechada se um qualquer carro parasse a meio, e quais eram as medidas que a Câmara neste momento pensava tomar em relação a esse assunto, perante o tal relatório que tinha do IGAT que dizia que o Corte Inglês estava ilegalmente construído. -----

----- Mas, porque o tempo era pouco, referiria apenas alguns parágrafos das conclusões do relatório que o IGAT fez, em função do requerimento do Deputado Fernando Rosas, do Bloco de Esquerda, na Assembleia da República: -----

----- “1º – A não publicação da planta síntese no Diário da República, como se impunha, gerou a ineficácia das decisões camarárias; -----

----- 4º – O regulamento do plano do plano de pormenor foi de facto violado na construção do centro polivalente; -----

----- 5º – Nos termos do artigo 52º são nulos os despachos camarários que licenciaram as alterações do projecto da edificação do centro polivalente no Alto do Parque Eduardo VII; -----

----- 6º – Os diversos serviços camarários que intervieram nos processos desrespeitaram os prazos previstos no regime jurídico das obras particulares; -----

----- 8º – Tudo indica, de facto, que se terão iniciado a coberto de um alvará de licença relativo a obras de escavação e contenção periférica e que terão prosseguido com apenas aquela licença todas as restantes obras; -----

----- Por último, refira-se que não tem suporte legal a nota inserida no alvará de licença de construção.” -----

----- E terminava o relatório: -----

----- “Daqui resulta, pois, que tendo decorrido obras de construção sem que estas se mostrassem licenciadas, deveriam os serviços da Autarquia ter instruído o competente processo de contra-ordenação”. -----

----- Qual é a atitude da Câmara perante este relatório, perguntou a terminar. -----

----- **O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, no uso da palavra, disse que se falou ali no Padre António Vieira mas pouco se falou quem foi o Padre António Vieira, pelo que desejava lembrar que D. João IV, numa época conturbada da História de Portugal, o foi buscar ao Brasil e quando chegou a Lisboa a sua presença na Igreja de São Roque motivava que toda a gente procurasse reservar lugar só para o ouvir. -----

----- O Padre António Vieira foi uma personalidade extraordinária daquele tempo, que D. João IV aproveitara para embaixador itinerante na Europa, mas que a inquisição espreitava e logo D. João IV ficou sem forças e o encarcerara em Coimbra onde esteve algum tempo. Depois saiu e foi até Roma onde conseguiu um decreto através do qual foi a primeira vez que a inquisição foi beliscada em Portugal. -----

----- O Padre António Vieira é uma figura da História de Portugal e a história era de todos e não era de ninguém. Merecia, efectivamente, ter o nome de uma escola em Lisboa. -----

----- **A Deputada Municipal Deolinda Machado (PSP)**, no uso da palavra, disse que as recentes Propostas de Lei apresentadas pelo Governo à Assembleia da República, para o sector do audiovisual, não foram objecto de consulta por parte dos órgãos representativos dos trabalhadores, como era de lei e como estava consagrado na Constituição da República Portuguesa. Tratava-se dos sindicatos do sector e, por exemplo, também da Alta Autoridade para a Comunicação Social, que pensavam que não podiam ficar à margem do processo nem os pedidos feitos ao Ministro da Tutela ficarem na gaveta. -----

----- Eram decisões unilaterais tomadas pelo Governo PSD/PP, que, obviamente, iriam atingir todos os portugueses. Por isso, denunciavam essa postura autista com a qual não podiam concordar. -----

----- E no que se referia aos trabalhadores, detinha-se em dois aspectos: -----

----- O primeiro, referia-se exactamente à actual situação dos trabalhadores ao serviço da RTP, cuja nova proposta não só não garantia a continuidade da laboração a todos, como ficariam sujeitos a uma relação nominal a constituir futuramente, e essa questão, obviamente, preocupava o PCP. -----

----- Por outro lado, também no que concerne ao Conselho de Opinião, a nova lei previa a substituição dos dois Conselhos de Opinião, da RTP e da RDP, apenas por um, reduzindo o número de membros e as competências anteriormente assumidas. Mas veja-se o paradoxo: por um lado, o Governo dizia querer chamar a sociedade civil oferecendo um canal de televisão a quem nem sequer manifestara o desejo de o ter, e, por outro, os órgãos representativos dessa mesma sociedade civil eram reduzidos. -----

----- O segundo, era que estava consignado na nova lei que do Conselho de Opinião eram afastadas as confederações sindicais e patronais, o que também não conseguiam perceber porque a filosofia subjacente à criação dos parceiros sociais justificava, obviamente, a participação dessas confederações. -----

----- Em face disso, enquanto interprete de valores e atitudes que visavam a democracia participativa, aquilo que propunha era o que constava da parte deliberativa da Moção n.º 3, por si subscrita. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, no uso da palavra, disse que ia hoje fazer uma crítica. Tal como já ali tinha ido dizer bem quando estava bem, também tinha que fazer uma crítica quando estava mal. E era uma crítica à Câmara no seguinte sentido. -----

----- Investira-se no Bairro Alto para tirar de lá os carros e para uma melhor limpeza, ia-se investir na reabilitação urbana, a Polícia Municipal tem sido excepcional no Bairro Alto, enquanto que a PSP era zero, não fazia nada. Enfim, tudo isso estava muito bonito até que alguém do Departamento de Tráfego, ou da EMEL, isso não sabia porque a Junta reclamara à EMEL que já não estavam as marcações nas entradas e saídas do bairro. Aliás, aproveitava até para recordar às suas colegas do Bairro de Alfama que tivessem atenção a isso, porque o que ali colocaram foi um grande bocado de betuminoso. Ou seja, atiraram betuminoso para as entradas e o trabalho estava feito! Era horrível! Além de inestético e além de desagradável, não era forma de se resolver um problema. -----

----- Naturalmente alguém fez isso, alguém deu a indicação para se fazer isso! Portanto, que se apurassem as responsabilidades, porque se se investira tanto no Bairro Alto, se se queria a beleza do bairro, os serviços teriam que ter o sentido do estético e do belo. Não era possível permitir tal, toda a gente achava estranho! -----

----- Obviamente reclamou porque não estavam marcados os locais para a entrada e saída, e numa noite colocaram um bocado de betuminoso como se fossem tapar ali um buraco para ninguém se queixar. -----

----- Aliás, se agora quiserem tirar aquele betuminoso vão gastar muito dinheiro, e vão estragar. Mas isso porquê? Era mais difícil estar a pavimentar a rua? Bom, mas foi para isso que se investiu no Bairro Alto, para que tivessem um Bairro Alto seguro mas também bonito e com sentido estético! -----

----- Portanto, chamava a atenção das colegas das Juntas de Freguesia do Bairro de Alfama que estivessem com muita atenção porque, de repente, fazia-se um trabalho desses. E alguém o mandou fazer! Ou a EMEL ou o Departamento de Tráfego, porque já reclamara mas não recebera da EMEL qualquer resposta. -----

----- Disse, ainda, que o Dr. António Monteiro, passe o aparte, devia andar muito ocupado noutras coisas, que não em relação a esta resposta à Junta de Freguesia. -----

----- Continuando, disse que referiu ali um Deputado Municipal do PSD que os recursos humanos eram o melhor que o País tinha, e isso era verdade. Só que não pensava assim a Secretária de Estado da Educação, Dra. Mariana Cascais, quando, para o encerramento da Escola Secundária David Mourão Ferreira, disse que os alunos do ensino nocturno estavam a investir apenas neles próprios e que já não iam progredir na carreira. Se ela pensava assim, certamente o Deputado Municipal do PSD a que se estava a referir teria que lhe chamar a atenção. -----

----- Quanto ao reagrupamento de escolas, quer da Padre António Vieira com a da Cidade Universitária, quer outras, isso podia ser necessário, mas insistia que o

Governo, através da Secretária de Estado da Educação, não tinha em conta o que pensavam os autarcas. Não sabia até se a Câmara respondera ou não e se teria falado na Escola David Mourão Ferreira. Ainda hoje de manhã tentaram saber qual era o futuro, o que sabiam era que ia encerrar, e responderam assim da DREL: “as senhoras do Conselho Directivo querem saber demais. Tenham paciência só devem saber aquilo que nós lhes queremos dizer.” -----

----- Assim não! E embora as escolas do ensino secundário não fossem da responsabilidade da Câmara, teriam que ter o apoio da Vereadora Helena Lopes da Costa, responsável pelo Pelouro da Educação e Intervenção Social, para ver que outra forma de estar e de trabalhar tinha que existir, para que autarcas, associações de pais e alunos pudessem ter mais segurança, melhor educação e melhor formação ao longo da vida. -----

----- Sobre a retirada do nome do Padre António Vieira a uma escola, disse que já se fizeram ali várias referências sobre isso, pelo que não ia fazer mais nenhuma. Mas pedia que calculassem que alguém se lembrava de juntar a Escola Pedro Nunes com outra escola ali da zona, ou a Escola Passos Manuel! Seria que também queriam tirar os nomes de Pedro Nunes ou Passos Manuel? -----

----- A Escola Padre António Vieira era uma referência e, por isso, na sua opinião deveria continuar com o nome de Padre António Vieira. O PS votaria a favor de que essa escola se continuasse a chamar Escola Secundária Padre António Vieira. -----

----- Recordou que não tiveram o apoio, como desejavam, da bancada do PSD relativamente à Escola David Mourão Ferreira, mas como era uma mulher de causas e de princípios defenderia que a Escola mantivesse o nome de Padre António Vieira. ----

----- **O Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves (CDS-PP)**, no uso da palavra, aludindo à Moção n.º 2, referente ao Código do Trabalho, disse que ao lê-la deparavam com expressões como “regressão social”, “precarizar ainda mais o trabalho”, “instabilizar a vida pessoal e familiar dos trabalhadores”, “tornar mais fácil a exploração”, “destruir”, “fragilizar”, “grave atentado”, etc. -----

----- Referiu que ao ler a Moção a primeira pergunta que fez a si próprio foi se, de facto, os Deputados Municipais do PCP acreditavam mesmo aquilo que estavam ali a dizer! Achariam mesmo que havia um bando de malandros que se sentavam no Conselho de Ministros a fazer diplomas para destruir, para instabilizar e para chatear as pessoas? -----

----- E partindo do pressuposto que os Deputados Municipais do PCP acreditavam naquilo que escreveram, não falaria das evidentes contradições entre aquilo que o PCP dizia e defendia na Assembleia Municipal e aquilo que fazia quando estava no Executivo da Câmara, e lembrava só a célebre discussão sobre a Divisão de Apoio Juvenil que tiveram, em que ficou manifesto à evidência que os trabalhadores dessa Divisão, contratados pelo PCP, eram trabalhadores a recibos verdes. Portanto, naquela história da precarização dos contratos de trabalho, o PCP, no Executivo, assim procedera. -----

----- Mas, como vinha dizendo, partindo do pressuposto acreditavam naquilo que escreveram, a pergunta que fazia era que país queria o PCP. De facto, perante uma

Europa que estava em fase de alargamento, com países onde a mão-de-obra era mais barata que a portuguesa e onde as legislações eram mais flexíveis também, cabia perguntar o que defendia o PCP e o que queria fazer para evitar a deslocalização das empresas. Essa é que era a questão de fundo. -----

----- O PCP falava contra o Código do Trabalho, mas qual era a alternativa? Porque, de facto, não havia! E ou Portugal se adequava e criava condições de competitividade na sua economia, ou então as empresas iriam todas para os países governados pelos antigos amigos do PCP, que estavam no estado em que todos sabiam, o desemprego em Portugal continuaria a crescer e depois lá vinha o PCP dizer que o Governo era um bando de malandros, que o desemprego em Portugal estava a crescer, veja-se o número de trabalhadores no desemprego. -----

----- Enfim, era uma contradição para a qual não conseguia arranjar explicação, e gostava de tentar perceber. -----

----- Depois, disse que se associavam à Moção apresentada pelo PSD sobre a Escola Padre António Vieira, e, obviamente, também ao Voto de Pesar pelo falecimento do Prof. Henrique Barrilaro Ruas. -----

----- **O Deputado Municipal Athayde Carvalhosa (PSD)**, no uso da palavra, disse que foi com tristeza que partilhou a redacção do Voto de Pesar pelo falecimento de Barrilaro Ruas, que conheceu, ainda jovem, assistente na Faculdade de Letras. Pessoa de rara sensibilidade, intelectualmente honesto, cativava pela sua simpatia. Possuindo uma cultura superior, era um prazer permutar ideias com ele. -----

----- Disse, depois, que Barrilaro Ruas foi companheiro na Assembleia Municipal de Lisboa, e, por certo, os que então ali estavam recordavam o seu brilhantismo e a sua amabilidade. -----

----- Deixava este pequeno apontamento, em seu nome pessoal e em nome do PSD, recordando o agradável convívio que com ele partilharam na Assembleia Municipal. --

----- **A Deputada Municipal Lurdes Pinheiro (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, no uso da palavra disse que, no período de intervenção do público, falou a avó de uma das 18 crianças inscritas na Escola n.º 149, que funcionava há mais de 40 anos nas instalações da Junta de Freguesia, e pretendia dizer à Assembleia que a Junta estava solidária com os pais e os educadores para o não encerramento dessa escola. -----

----- Disse que essa escola funcionava na Junta de Freguesia, e na Junta não existia nenhuma sala em ruína, apesar desse ser um dos motivos que a Câmara alegava para o encerramento da escola, como também convinha esclarecer que a escola tinha 18 inscritos e não 10, como a Câmara alegava para o mesmo fim. -----

----- Referiu que a Junta de Freguesia, juntamente com a Associação de Pais, já entregara um *dossier* na DREL, que até agora ainda não dera resposta, inclusive também não comunicara aos professores sobre a situação da escola, como a Câmara também não dera ainda resposta ao pedido de esclarecimento que lhe foi feito pela Junta. Portanto, continuavam à espera de informação, tinham 18 crianças inscritas e era opinião da Junta que a escola se deveria manter aberta, com as intervenções necessárias em termos de pintura das paredes e outras, pois a Câmara nunca gastara

nada naquela escola. A escola existia, estava boa embora não a 100%, mas perguntava qual era a escola que em Lisboa, presentemente, tinha todas as condições, ou que tinha cinco estrelas como a Câmara alegava para o seu encerramento. -----

----- A terminar, disse que o facto de não terem um pavilhão, não impedia que desde há anos as crianças tivessem ginástica, aulas de teatro, danças de salão e outras actividades, ou seja, o tal ATL que mantinha as crianças ocupadas, mas que a Câmara alegava também que não existia. Portanto, repetiu, a Junta estava solidária com os pais e os educadores para que a escola não fosse encerrada. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Santos (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Campolide, disse que na última vez que interveio na Assembleia Municipal pediu ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que cada vez que fosse à sua freguesia o avisasse. Mas, no fim da semana passada, o Sr. Presidente da Câmara foi lá ao mercado e hoje apareceram-lhe mais de 20 pessoas na Junta dizendo que iam acabar com o mercado. Por isso, mais uma vez dizia que era bom que o Sr. Presidente da Câmara, sempre que fosse às freguesias, falasse com os Presidentes de Junta respectivos para eles saberem do que se tratava e até para, se calhar, naquele mesmo instante se matar um boato criado à nascença. -----

----- Era bom que se terminasse com esse estado de coisas, porque era muito desagradável ficar de boca aberta diante das pessoas sem saber do que se tratava. Sabia que o Vereador Fontão de Carvalho, que era o Vereador do anterior Executivo que tratava dos mercados, fizera um projecto para o mercado de Campolide, mas também não sabia se esse projecto se mantinha ou não. -----

----- Sobre um artigo do Diário de Notícias, em que se dizia “Santana não faz nada”, e ao qual o Sr. Presidente da Câmara já se referira uma vez na Assembleia, disse que quando referira isso tinha razões para o fazer, porque foi-lhe prometido um lar, que já tinha sido orçamentado pela Vereadora Maria Calado, que nesta altura deveria estar a terminar as obras mas ainda nem sequer foi começado. -----

----- Depois, como era sabido, tinham o problema das escolas. Neste momento tinham só a escola n.º 23 porque a escola n.º 13 entretanto fechara. De resto não havia mais nada! -----

----- A própria piscina, que o Sr. Presidente da Câmara tanto falara na sua campanha eleitoral, que era junto à entrada da Rua Estevão Pinto onde estava um belíssimo terreno para o efeito, também nada avançara. -----

----- A concluir, pediu ao Sr. Presidente da Assembleia que tomasse nota destas questões e as não deixasse passar em claro, como fazia o seu antecessor que realmente não as deixava morrer e por isso gostava muito dele. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que as intervenções produzidas pelos Deputados Municipais eram ouvidas pela Câmara e, naturalmente, havia relações entre as Juntas de Freguesia e a Câmara que não eram do conhecimento da Assembleia Municipal. Era óbvio que retinham as intervenções feitas na Assembleia, e quando os Deputados Municipais pediam esclarecimentos à Câmara através de requerimentos apresentados à Mesa, a Mesa fazia-os seguir para a Câmara Municipal. Ainda recentemente, a seu pedido, fizeram a listagem de todas as questões que foram colocadas à Câmara desde

o início do mandato, já foi ali apresentada uma percentagem altíssima de não respostas, e, portanto, não se podia dizer que quer no ano passado, quer este ano, o Presidente da Assembleia não tivesse actuado na defesa dos legítimos interesses dos Deputados Municipais. -----

----- Agora, o Deputado Municipal Carlos Santos não queria que o Presidente da Assembleia fosse intervir, num artigo que escrevia um numa entrevista que dava, a atacar a Câmara. Interviria se, obviamente, a Assembleia Municipal estivesse envolvida no assunto. -----

----- Claro que a Assembleia estaria envolvida se fossem colocadas questões importantes para as freguesias, e aí o Deputado Municipal Carlos Santos não poderia deixar de reconhecer que a Assembleia Municipal defendia, perante a Câmara, os interesses dos munícipes, das Juntas de Freguesia e de todas as instituições da cidade.

----- Porventura haveria coisas que a Mesa ou o Presidente da Assembleia não agarravam e não tratavam como deveriam tratar, mas, de facto, a chamada de atenção foi extemporânea. Agora, se enquanto Deputado Municipal ou Presidente de Junta fizesse uma exposição à Mesa sobre os problemas da freguesia, a Mesa, obviamente, daria andamento e defenderia, perante a Câmara ou qualquer outra instituição, os interesses da freguesia. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Santos (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Campolide, depois de pedir desculpa, esclareceu que quando evocara o antecessor do Sr. Presidente da Assembleia, foi mais porque ele teve assuntos que na realidade foram tratados naquela altura. -----

----- **O Deputado Municipal Manso Pinheiro (PEV)**, ainda sobre a paragem de autocarros da Av. Eng^o Arantes e Oliveira, disse que importava clarificar que após os vários abalroamentos e atropelamentos, depois do tal acidente que relatara que ocorrera cerca das 09:30 horas da passada sexta-feira, às 14:30 horas desse mesmo dia estava a paragem novamente a ser reposta, no mesmo sítio, portanto convidando os munícipes a sentarem-se lá novamente para serem atropelados. -----

----- **O Deputado Municipal Sérgio Pinto (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, no uso da palavra para dar um esclarecimento relativo à intervenção do Deputado Municipal Pedro Soares, disse que, quer a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, quer a Câmara Municipal, têm-se empenhado no sentido de resolver a questão que se prendia com o Jardim Infantil “O Povo”. -----

----- Acontecia, porém, que todos esses assuntos tinham que ser ponderados. Em primeiro lugar tinha que dar os parabéns à Sra. Vereadora que tutelava o Pelouro porque encontrara uma alternativa, de imediato, para o jardim infantil, remetendo-o para o Bairro do Calhau. -----

----- Só que o Jardim Infantil “O Povo”, que não tinha mais que vinte crianças, neste momento teria muito menos, pretendia que se fizesse a reconstrução de um imóvel que envolvia um orçamento na ordem dos 30.000 contos. Isso era complicado, havia muitas prioridades, só na sua freguesia tinha 17 instituições educativas, entre as quais três universidades. Portanto, tudo isso teria que ser ponderado e equacionado. -----

----- Disse, ainda, que no ano passado a Junta, dos seus recursos, disponibilizara mil contos a favor do referido jardim infantil, mas não podia ir contra o que a Delegação de Saúde Escolar, do Centro de Sete Rios, determinara, que foi o encerramento, para o qual, aliás, já vinha avisando há mais de seis anos. -----

----- Por fim, referiu que tem tido “n” reuniões, quer na Junta, quer com a Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa, e disse que o Deputado Municipal Pedro Soares, de futuro, podia falar consigo pois teria todos os esclarecimentos que quisesse. -----

----- **O Deputado Municipal Lourenço Bernardino (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Santo Condestável, disse que, em 4 de Outubro de 2002, abateu parte do tecto de uma das salas da escola n.º 6, da sua freguesia. A Câmara interveio de imediato para se aperceber do estado dos tectos da escola, e concluiu que toda a parte restante do tecto estava em perigo, e que, eventualmente, havia mais sete salas cujos tectos poderiam vir a ruir. -----

----- Perante essa situação e para evitar males maiores, a Câmara decidira abater esses sete tectos, ou seja, a escola n.º 6 ficou com oito salas de aula não funcionais, apesar da Câmara se ter comprometido a que no fim do ano as obras estariam concluídas. E embora se referissem, tanto quanto julgava saber, ao ano de 2002, o certo era que em Julho de 2003 as salas continuavam sem tectos, com os prejuízos daí inerentes para os alunos, para os professores e para a própria escola. -----

----- Disse, ainda, que a escola tinha condições, era uma escola funcional com muito bons espaços, mas, neste momento, devido a dificuldades que havia na escola n.º 13, da vizinha Freguesia de Campolide, havia um número considerável de pais que estavam a ir à escola n.º 6 matricular os seus filhos, mantendo-se a escola, como referira, com menos oito salas de aula. -----

----- Portanto, a sua pergunta à Sra. Vereadora responsável pelo pelouro da Educação, era para quando o início e a conclusão dos trabalhos, para que a escola n.º 6 voltasse a ficar dotada das condições que anteriormente tinha. -----

----- **O Deputado Municipal João Pinheiro (PS)**, no uso da palavra, disse que o motivo da sua intervenção era derivado a uma polémica que recentemente surgira publicitada na comunicação social, mas que sendo polémica afectava, em primeiro lugar, a qualidade de vida dos lisboetas, e, em segundo lugar, a competitividade da própria Cidade de Lisboa enquanto pólo captador de pessoas e de investimentos. -----

----- E dizia isso respeito ao sistema de licenciamento de obras, ao proclamado GESTURB. O Sr. Presidente da Câmara, sensivelmente um ano após a entrada em vigor do seu mandato, anunciara que a partir daí, portanto a partir de Janeiro de 2003, entraria em funcionamento esse sistema, e que os prazos legais passariam a ser cumpridos. Ou seja, em 30 dias as obras seriam licenciadas caso preenchessem os requisitos legais. Aliás, o Sr. Presidente da Câmara denominou mesmo o sistema como o sistema São Tomé, ver para crer. E muita razão tinha para o fazer porque em Abril de 2003, das 53 freguesias em que estaria o sistema descentralizado a funcionar, nenhuma delas o tinha, efectivamente, em funcionamento. -----

----- Mas, mais grave do que isso, era que dos 63.000 processos que alegara ter despachado, apenas cerca de 2.500 apareciam publicitados no Boletim Municipal.

Portanto, estavam perante uma discrepância que, das duas uma: ou relevava uma falta de funcionamento e um desconhecimento da lei no que dizia respeito ao cumprimento dos processos de licenciamento, ou estavam perante falta de rigor na divulgação desses dados, o que fundamentava dois pedidos de esclarecimento à Câmara. -----

----- Primeiro: para quando a entrada em funcionamento do sistema GESTURB, abrangendo toda a sua extensão, ou seja, um sistema descentralizado a funcionar nas Juntas de Freguesia e com capacidade de acesso e informação *on line* por parte dos munícipes. -----

----- Segundo: qual a média dos processos de obras efectivamente licenciados, nos meses que tem de duração o mandato do actual Executivo municipal. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra, disse que a sua intervenção tinha a ver com o conteúdo da Moção n.º 5, que dizia respeito à Escola Secundária Padre António Vieira, para referir que o PCP concordava com os considerandos da Moção e não punha em causa a memória e o respeito pela figura do Padre António Vieira. -----

----- Contudo, votar favoravelmente essa Moção seria uma intromissão na vida e na autonomia de duas comunidades educativas, seria ir contra a defesa do modelo de autonomia das escolas. -----

----- Aliás, perguntava como podia a Assembleia Municipal ir contra um processo democrático que envolveu duas comunidades educativas e o Ministério da Educação, e em que houve uma decisão das duas assembleias de escola. Recordou, para quem não sabia, que as assembleias de escola eram órgãos de gestão das escolas que tinha representantes da autarquia, que naturalmente foram lá e concordaram com o processo da escolha da nova escola, porque não estavam a falar de fusão mas de uma nova escola. -----

----- Portanto, houve um processo democrático que envolveu 900 professores, alunos e funcionários, houve uma primeira votação com oito nomes e depois uma segunda votação com dois nomes, o nome escolhido teve 600 votos contra 300 votos, pelo que perguntava como era que a Assembleia Municipal podia ir contra essa decisão de duas comunidades educativas. -----

----- De facto, não estava em causa o nome nem a figura do Padre António Vieira, o que estava em causa era um processo democrático que decorreria em duas escolas e agora a Assembleia Municipal vinha dar a sua opinião e exigir que houvesse uma mudança num processo democrático que envolveu, como referira, 900 pessoas. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, começou por cumprimentar todas as pessoas que intervieram no período reservado à intervenção do público, dizendo-lhes que o PS tinha tomado devida nota das suas intervenções e muito naturalmente teria ocasião de as aprofundar e formar uma opinião sobre as mesmas, sem prejuízo daquelas que falariam mais tarde quando se abordasse a questão da permuta dos terrenos do Parque Mayer com a Feira Popular. -----

----- Depois, disse que desejava manifestar ao Sr. Vereador Pedro Feist toda a solidariedade pelos problemas que teve recentemente. O PS teve oportunidade de se manifestar na Assembleia Municipal contra as nomeações políticas que se verificaram

para os gabinetes, nomeadamente para o Gabinete do Sr. Vereador Pedro Feist, e tiveram até oportunidade de dizer que não era aceitável que nos currículos constasse, para se entrar num gabinete de um Vereador ou de uma empresa municipal, que se foi director da campanha eleitoral do CDS-PP ou da coligação que suportava a actual maioria. Manifestaram até um protesto contra tal facto, mas naquela altura não foram compreendidos. Contudo, o Sr. Vereador Pedro Feist sentira na pele aquilo que era uma cambada de rapazes novos, de rapazolas, aquilo que era uma cambada de pessoas meramente nomeadas por interesses partidários, e teve oportunidade de dizer o que lhe ia na alma sobre essa questão. -----

----- Daí deixar-lhe ali a sua solidariedade, porque não era assim que se nomeavam pessoas para empresas municipais nem para gabinetes. -----

----- **O Deputado Municipal António Prôa (PSD)**, novamente no uso da palavra, disse que compreendeu os argumentos do Deputado Municipal Paulo Quaresma relativamente à questão da Escola Padre António Vieira, mas queria dizer-lhe que também não punham em causa, obviamente, o respeito pelas decisões próprias dos órgãos das escolas. Contudo, valia a pena fazer duas precisões. -----

----- Primeiro, de acordo com o processo que foi conduzido a escolha dos nomes foi desde logo condicionada pela DREL, não permitindo que o nome do Padre António Vieira fosse colocado em discussão e votação na tal decisão que foi tomada pelas comunidades educativas, o que, desde logo, era um erro e uma intromissão da DREL. Portanto, quanto a si, o processo desde logo começara errado devido a essa limitação. -

----- Segundo, com todo o respeito pelas comunidades educativas, as escolas da cidade de Lisboa, para além das comunidades educativas, eram também a própria cidade, eram as comunidades onde as escolas se inseriam. Era isso que todos pretendiam de uma escola, uma escola harmoniosa, uma escola que se integrasse na sua comunidade, e era tendo isso em conta que julgava que era importante que neste processo as comunidades locais também tivessem sido ouvidas, o que não aconteceu porque a Junta de Freguesia efectivamente não foi ouvida. -----

----- Por isso, parecia-lhe que a Assembleia cumpria o seu papel ao pronunciar-se e a dar a sua opinião, não obstante respeitar as decisões das comunidades escolares, porque as escolas não eram apenas as comunidades escolares, mas também a Cidade de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Rodolfo Caseiro (PCP)**, novamente no uso da palavra, aludindo à Moção sobre o Código do Trabalho, depois de referir que aceitavam as sugestões feitas pelo PS, disse que quanto ao que foi dito pelos Deputados Municipais da direita queria referir que não se preocupavam muito em não ser compreendidos. Preocupavam-se mais em ser compreensivos com aqueles que não compreendiam porque não queriam, ou porque não lhes convinha. -----

----- Se a democracia tivesse mecanismos que impedissem fazer o mal em nome do bem, o Ministro Bagão Félix não faria passar o pacote laboral. É que ele sabia que não se aplicava a si! Era tão simples como isso! -----

----- Depois, disse que não esperariam que fossem ali dizer que o Governo tinha mandado às malvas todas as posições da Comissão, como também não esperariam que

fossem ali dizer a confusão que o Governo estabelecera na negociação e o conceito que tinha de negociação. Negociação era a aproximação das vontades, não era, naturalmente, auscultar formalmente e depois aplicar e impor a sua posição, porque foi isso que aconteceu. -----

----- Mas em relação ao Código do Trabalho o futuro iria ser completamente diferente daquilo que o Governo e os Deputados de direita diziam: não aumentava a produtividade nem a competitividade, mas aumentava, isso sim, a conflitualidade, a destabilização da vida das pessoas, particularmente dos trabalhadores e das suas famílias. -----

----- Concluiu dizendo que nisto e noutras coisas da vida, aqueles que eram o motor do desenvolvimento e do progresso, aqueles que construíam o País que queriam, naturalmente tinham uma palavra a dizer aqui como em tudo na vida, e esses eram os trabalhadores. -----

----- **A Deputada Municipal Deolinda Machado (PCP)**, novamente no uso da palavra, disse que sempre lhe ensinaram que a autoridade moral devia começar de cima, isto é, por quem governava, por quem propunha, por quem apresentava alterações. Mas o que se verificava era que o Governo não se cansava de pedir contenção, moderação salarial e acabava na redução dos salários, dos postos de trabalho, etc. -----

----- Bastava ver o que estava consignado no Código do Trabalho: “alteração do conceito de salário mínimo nacional”. Perguntou quem dos presentes já tinha experimentado viver com o salário mínimo nacional e com uma família a cargo, ou quem dos que estavam na governação já fizera tal experiência! Portanto, onde estava a autoridade moral? -----

----- **O Deputado Municipal Bruno Rolo (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia da Ameixoeira, no uso da palavra, disse que desejava chamar a atenção da Assembleia para o facto de, mais uma vez, ouvirem ali intervenções de vários Presidentes de Junta de Freguesia, e constatarem, com factos, que a Câmara andava a brincar com muitas situações ou estava com uma descoordenação completa a nível de diálogo dentro do próprio Executivo. -----

----- E o exemplo que dava era que a Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão veio informar que uma das salas do edifício onde estava instalada a Junta, ao contrário do que dizia a Câmara não estava em ruínas e que, portanto, havia condições para a escola ali poder continuar a funcionar. Ora, com certeza que essa pessoa não seria inconsciente ao ponto de querer pôr as crianças em risco, só para dizerem que a Junta não estava em ruínas. -----

----- Ao contrário, como já várias vezes ali referira, tinha salas na sua Junta de Freguesia que estavam em ruína e continuava a fazer esforços junto do Executivo da Câmara para que essa situação fosse resolvida com a maior brevidade possível. -----

----- Por isso, a pergunta, em tom irónico obviamente, era se seria preciso instalar uma escola primária na sua Junta de Freguesia, ou se teria que contratar funcionários com menos de 10 anos de idade para que a Câmara se dirigisse à sede da Junta de Freguesia da Ameixoeira e constatasse que havia instalações muito deficientes, para

as quais já foram propostas soluções com grande viabilidade mas que durante ano e meio ainda ninguém fez nada para resolver o problema. -----

----- Era uma falta de diálogo, era uma falta de consideração, era uma falta de critério a toda a prova, disse a terminar. -----

----- **O Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves (CDS-PP)**, novamente no uso da palavra, disse que vieram ali falar de falta de autoridade moral, vieram ali outra vez com o belo discurso, mas apenas ia citar um caso, um caso que o Governo herdara quando tomou posse. -----

----- Referia-se às OGMA, uma empresa que estava em pré-falência e onde dois meses depois da tomada de posse do Governo já não haveria dinheiro sequer para pagar os salários aos mais de dois mil trabalhadores que lá estavam. E o que é que o Governo fez? Através do Ministro da Defesa e da Ministra das Finanças, assegurara a viabilização da empresa. Pedia que lhe dissessem quantos despedimentos houve nas OGMA. -----

----- E o que é que o PCP fez? O PCP andou, nomeadamente com a Sra. Deputada Odete Santos, a fomentar a instabilidade dentro da empresa e a organizar manifestações! -----

----- Essa, disse a terminar, era a diferença concreta entre quem resolvia os problemas e quem andava a criar conflitualidade social. -----

----- **O Senhor Presidente**, terminadas as intervenções, iniciou o processo de votação das moções, tendo a Assembleia tomado as seguintes deliberações: -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 1**, apresentada pelo PCP, com votos favoráveis do PCP, PS, CDS-PP, PEV e BE e a abstenção do PSD e do PPM. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 2**, subscrita pelo Deputado Municipal Rodolfo Caseiro, do PCP, com as alterações propostas pelo PS e aceites pelo subscritor, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- **Alterações ao texto:** no 1º e 3º parágrafos onde se lia “Código do Trabalho do Governo”, passou a ler-se “Código do Trabalho” e a parte deliberativa ficou com a seguinte redacção final: -----

----- “Manifestar o seu repúdio ao conteúdo do Código do Trabalho; -----

----- Manifestar o seu apoio à luta dos trabalhadores e do Movimento Sindical contra o Código do Trabalho”. -----

----- (Esta Moção, depois de aceites as alterações, foi também subscrita pelo PS, através da Deputada Municipal Luísa Vicente Mendes). -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 3**, subscrita pela Deputada Municipal Deolinda Machado, do PCP, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 4**, subscrita pelo Deputado Municipal Joaquim Cunha, do PCP, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, fez a seguinte declaração de voto:

----- “Votamos favoravelmente na expectativa de que a Assembleia Geral, a realizar, decida e esclareça, de uma vez por todas, todas as situações que têm a ver com a AMEC e com a situação do maestro Miguel Graça Moura. -----

----- Penso que a Câmara de Lisboa, a Cidade de Lisboa e os homens e as mulheres da cultura da Cidade de Lisboa, não podem aguentar mais todo este conflito. -----

----- Portanto, esperemos que a Assembleia Geral a realizar brevemente, resolva de uma vez por todas esta situação, e que se esclareçam todos os pontos relacionados com a AMEC e com a actuação do maestro Miguel Graça Moura.” -----

----- Antes de passar à votação da Moção seguinte, o **Senhor Presidente** concedeu um intervalo pré-votação de 5 minutos, a requerimento do PSD. -----

----- Na reabertura dos trabalhos, anunciou que os subscritores acrescentaram um ponto à parte deliberativa, com o seguinte teor: -----

----- “5) Não deixando de reconhecer o respeito pelas comunidades educativas.” -----

----- Submeteu então à votação a **Moção n.º 5**, subscrita pelos Deputados Municipais António Prôa e Pessoa e Costa, do PSD, com a alteração introduzida, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP, PPM e BE e a abstenção do PCP e do PEV. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “O Grupo Municipal do PCP absteve-se nesta Moção, porque continuamos a respeitar as decisões da comunidade escolar. É óbvio que o nome do Padre António Vieira é uma referência para a Cidade de Lisboa, e, portanto há aqui um conflito de interesses entre a referência Padre António Vieira e o respeito por duas comunidades educativas que tiveram um processo democrático em todo este processo da escolha do nome.” -----

----- **O Deputado Municipal António Prôa (PSD)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Queria congratular-me pela aprovação desta Moção. -----

----- Queria reconhecer o esforço que todos os Grupos Municipais fizeram no sentido de aproximar posições. -----

----- E devo dizer que me congratulo com a aprovação desta Moção porque entendo que, com esta atitude, a Assembleia Municipal assumiu um papel que me parece que é o seu, e que deve sempre ser o seu papel, de se preocupar com as questões da Cidade de Lisboa. E que melhor ocasião do que olhar para uma escola, o que significa essa escola enquanto entidade também da Cidade de Lisboa, para a Assembleia Municipal afirmar o seu papel importante na representação dos municípios da Cidade de Lisboa.”- -----

----- Prosseguindo a votação dos documentos, o **Senhor Presidente** submeteu à votação a **Moção n.º 6**, que era uma recomendação subscrita pelos Deputados Municipais José Luís Ferreira e Manso Pinheiro, do PEV, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, CDS-PP, PEV e BE e a abstenção do PSD e do PPM. -----

----- Por fim, submeteu à votação a **Moção n.º 7**, que era um Voto de Pesar pelo falecimento do ex-autarca, Prof. Barrilaro Ruas, subscrito por representantes de todos os Grupos Municipais, tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por unanimidade. ---

----- Seguidamente, por proposta do Sr. Presidente, a Assembleia, de pé, guardou um minuto de silêncio em memória da referida personalidade. -----

----- **O Senhor Presidente**, findas as votações, deu por encerrado o período de Antes da Ordem do Dia, declarando aberto o período da Ordem do Dia da presente Sessão Extraordinária, que tinha para discussão e votação os seguintes pontos: -----

----- **Ponto 1 - Proposta 272/2003;** -----

----- **Ponto 2 - Proposta 359-H/2003;** -----

----- **Ponto 3 - Proposta 369/2003;** -----

----- **Ponto 4 - Proposta 397/2003;** -----

----- **Ponto 5 - Proposta 398/2003;** -----

----- **Ponto 6 - Proposta 402/2003;** -----

----- **Ponto 7 - Proposta 403/2003;** -----

----- **Ponto 8 - Proposta 415/2003;** -----

----- **Ponto 9 - Proposta 418-J/2003.** -----

----- Foi ainda distribuído um aditamento com o seguinte ponto: -----

----- **Ponto 10 - Proposta 421/2003.** -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **O Senhor Presidente** informou que por não terem sido ainda aprovadas pela Câmara Municipal, as propostas 398/2003 (ponto 5), 403/2003 (ponto 7) e 415/2003 (ponto 8), seriam retiradas da Ordem de Trabalhos. -----

----- **PONTO 1 - PROPOSTA 272/2003 - APROVAR O CONTRATO PROMESSA DE PERMUTA DOS TERRENOS DO PARQUE MAYER COM OS TERRENOS DA FEIRA POPULAR, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 272/2003 -----

----- “Considerando que: -----

----- Mais do que pela imponentia das suas edificações, a expressão Parque Mayer permanece e permanecerá na memória de todos como um marco e uma referência ímpar da história recente da vida artística, cultural e intelectual não só da cidade de Lisboa como também de todo Portugal; -----

----- A dimensão do símbolo e a sua ligação emocional a todos os lisboetas transformou esse espaço num valor cultural de referência que importa salvaguardar e reconquistar, restituindo-o à cidade com dignidade renovada; -----

----- O seu enquadramento urbano de excepção, no centro da cidade de Lisboa, reforça a vontade da Autarquia em poder garantir o controlo e preservação do Parque Mayer, afastando-o dos desígnios aleatórios a que as puras leis do mercado da propriedade privada poderiam conduzi-lo; -----

----- O espaço onde funciona actualmente a Feira Popular, por seu lado, constitui também um ponto de referência da animação popular de Lisboa, que fruto de decurso do tempo e da escassez de investimentos estruturais, não se coaduna com a imagem de

uma Lisboa moderna e em renovação, pelo que urge uma intervenção de fundo também aqui; -----

----- É vontade da Câmara Municipal de Lisboa retomar, até à data da celebração da escritura de permuta, a propriedade plena da parcela do espaço da Feira Popular, com a área de 14.061 m2, vendida ao Estado – Fundo Especial de Transportes Terrestres por escritura pública celebrada em 22 de Julho de 1969, para construção da Central de Camionagem de Entre Campos, bem como das parcelas cedidas para constituição de serventia de passagem a favor daquela Central de Camionagem; -----

----- No âmbito daquela intervenção, deverá assegurar-se a participação, em condições a estabelecer, da Fundação O Século na gestão do futuro Parque municipal de diversões, garantindo-se desde já, atenta a relevância dos fins sociais que prossegue, que esta instituição continuará a beneficiar de um rendimento idêntico ao que actualmente auferir com a exploração da Feira Popular; -----

----- Assim sendo, a Câmara Municipal de Lisboa e a P. Mayer - Investimentos Imobiliários (Parque Mayer), S. A. estabeleceram negociações tendo em vista a transmissão dos terrenos do Parque Mayer para a propriedade do Município e a transmissão de uma parcela de terreno com a superfície necessária para uma capacidade de construção acima do solo de 46.500 m2 a calcular de acordo com os índices em vigor para aquele local, a destacar dos terrenos onde está hoje instalada a Feira Popular, para a propriedade desta Sociedade; -----

----- A prossecução do interesse público não tem que conflitar necessariamente com os interesses privados, podendo, como no caso da promessa que ora se pretende aprovar, serem coincidentes; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- Nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 6 do artigo 64º e da alínea i) do n.º 2 do artigo 53º, ambos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar e submeter a autorização da Assembleia Municipal a celebração do contrato promessa de permuta, em conformidade com a minuta do mesmo anexa a presente proposta e que dela faz parte integrante. -----

----- ALTERAÇÕES À PROPOSTA N.º 272/2003 -----

----- Na sessão da Câmara Municipal de 25 de Junho de 2002, a Proposta foi aprovada com as seguintes alterações: -----

----- - O antepenúltimo considerando da Proposta passa a ter a seguinte redacção: -----

----- “No âmbito daquela intervenção deverá assegurar-se a participação, em condições a estabelecer, da Fundação O Século na gestão do futuro Parque municipal de diversões, garantindo-se desde já, atenta a relevância dos fins sociais que prossegue, que esta instituição continuará a beneficiar de proveitos idênticos ao que actualmente auferir com a exploração da Feira Popular;” -----

----- Na minuta de contrato anexa à proposta, que dela faz parte integrante, a alínea a) do n.º 1 da Cláusula 2ª passa a ter a seguinte redacção: -----

----- “1. Em troca, a Segunda Contratante promete: -----

----- Transmitir a favor do Primeiro Contratante a propriedade do conjunto de edifícios que integram a área conhecida por Parque Mayer, sitos na freguesia de São

José, concelho de Lisboa, constantes e identificados na relação que constitui Anexo I ao presente contrato e que dele faz parte integrante, com uma área total de construção acima do solo de 46.500 m², sem prejuízo da sua submissão a plano específico de ordenamento, e na qual se inclui a área dos equipamentos aí existentes;” -----

----- (O contrato de promessa de permuta, anexo à presente proposta, fica devidamente arquivado, junto da mesma, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que havia um problema técnico na saída de som destinada à comunicação social, propôs à Assembleia que aceitasse, a título extraordinário, a colocação dos microfones das rádios e televisões no púlpito para que pudessem ser gravadas as intervenções pelos profissionais da comunicação social. -----

----- Obtida a concordância, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentação da proposta. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra, disse que esta proposta respeitava a dois espaços fundamentais da cidade. Estavam em causa espaços que há décadas os lisboetas, e os portugueses em geral, ansiavam ver recuperados e requalificados. Pese embora o esforço de muitos, quer no espaço da Feira Popular, quer no espaço do Parque Mayer, várias lógicas e várias consequências de vários tipos de tempos, acarretaram uma degradação que era conhecida, principalmente no Parque Mayer, da generalidade dos portugueses, especialmente dos lisboetas. -----

----- Era, pois, tarefa que respeitava a todos, não só ao Executivo camarário, encontrar uma solução para esse problema que há tanto tempo se arrastava. Foram eleitos para tentar resolver os problemas com justiça, com serenidade e determinação, mas procurando respeitar todas as sensibilidades e todos os interesses legítimos que estavam envolvidos. Mas não iria fazer perder tempo à Assembleia, porquanto os Deputados Municipais conheciam a proposta suficientemente bem, tal como os desenvolvimentos que tinha tido. -----

----- Disse que a Assembleia Municipal fez questão, e da sua parte sempre o disse compreensivelmente, em se associar e participar neste processo de uma forma aprofundada, independentemente do exercício das suas atribuições e competências, querendo ouvir as partes envolvidas. Pensava que foi importante que forças políticas, que eram oposição ao Executivo camarário, o tivessem querido fazer, as forças políticas que apoiavam o Executivo também participaram, tiveram um primeiro Relatório da Comissão de Urbanismo que foi um Relatório construtivo, que foi votado por unanimidade de todas as forças políticas representadas, e, portanto, deveriam congratular-se com isso. -----

----- Teriam que procurar fazer esse esforço em relação ao processo do Parque Mayer, com ou sem casino, como teriam também que procurar fazer esse esforço em relação à Feira Popular e a toda a área a ela ligada. Não podiam esquecer que estavam ali presentes histórias de anos, avanços e recuos, promessas e frustrações. Estavam ali presentes muitos anos de ilusões, muitos anúncios de mudança de localização e de projectos para um e para outro espaço, e que não estavam ligadas a esta ou àquela força política mas sim a uns no Governo, a outros na Câmara, a vários sectores da sociedade portuguesa, a projectos mais ou menos delirantes apontados para uns casos

a interesses mais ou menos móveis, ou mais ou menos imobilizados, ou imobiliários apresentados para outros. -----

----- E era em relação a toda essa panóplia de interesses que tinham que se distanciar, procurar avaliar com serenidade, à luz do mandato que o povo lhes conferiu a todos, e procurarem chegar àquilo que se chamava a justa composição dessas várias pretensões naturalmente ali presentes. Mas tendo sempre bem saliente essa regra que era a mais importante para todos: o que mais importava – e isto não era politiquer, era a verdade – era o interesse da cidade. -----

----- E qual é o interesse da cidade? Era que tão rapidamente quanto possível o Parque Mayer estivesse recuperado, estivesse com vida, estivesse ligado à recuperação de toda a Av. da Liberdade e da zona central da cidade, e também que todo o espaço da Feira Popular fosse integrado numa dinâmica de crescimento dessa zona da cidade, que houvesse um novo parque de diversões, mas que porventura não se perdessem e se mantivessem em Lisboa espaços mais ou menos típicos de diversões, mais ou menos ao ar livre, na linha daquilo que foi a tradição durante os sessenta anos de existência da Feira Popular. -----

----- Referiu que achava natural que ao longo do processo tivesse havido uma angústia aqui ou uma exasperação ali, mas era sabido, e convinha lembrá-lo, que a Câmara não era a principal responsável neste processo. Os terrenos eram da Câmara, havia uma parte que foi cedida, há décadas, para construção de uma central de camionagem, essa central de camionagem não foi construída pelo que se podia operar *ipso jure* a reversão para o Município. Mas em relação à própria Fundação “O Século” havia uma responsabilidade fundamentalmente do Estado. -----

----- A Fundação “O Século” tinha uma obra sem dúvida meritória, uma obra de fim social que independentemente das considerações que se pudessem fazer sobre os tempos mais felizes ou menos felizes da sua actividade, ou mais eficazes ou menos eficazes, tinha esse escopo fundamental que tinha a ver principalmente com crianças desprotegidas, e à qual o Estado entregara o estabelecimento comercial Feira Popular, a título precário e gratuito. Portanto, era essa responsabilidade do Estado, Poder Central, também naquele que deve ser o papel da Fundação “O Século” que, diria, não esteve presente ao longo de todo o processo. -----

----- A linha de orientação que seguiram foi que a Autarquia devia assumir a responsabilidade liderando o processo, porque o facto de terem estado estas décadas todas à espera uns dos outros, levava a que os espaços tivessem chegado à degradação a que chegaram. Portanto, Câmaras ou Assembleias não iriam esperar mais pelo Governo, ou o Governo esperar mais por Câmaras ou Assembleias Municipais. A posição foi que os mandataram para resolver, iam resolver, estava na hora de resolver o assunto. -----

----- Continuando, disse que o que estava em causa era permutar terrenos de privados no Parque Mayer por terrenos públicos na Feira Popular, mas seria uma comissão a avaliar quanto valia cada um desses terrenos. A proposta que estava em discussão, que ainda não era a definitiva, consagrava a existência de uma comissão, que também integrava peritos designados por entidades externas, que iriam proceder a avaliação.

Não seriam o Presidente da Câmara, os Vereadores, o Presidente da Assembleia ou os Deputados Municipais que diriam que este terreno valia “x” e aquele valia “y”, mas seria essa comissão a fazê-lo. -----

----- Por outro lado, permitiria também comprometerem-se e envolverem-se num processo que, como já referira publicamente, asseguraria, no que dizia respeito ao Parque Mayer, a compatibilização com um plano de ordenamento do território especificado, que assegurasse a consideração, por todos, dos vários valores e aspectos envolvidos em todo o processo de requalificação do Parque Mayer e da Av. da Liberdade. Porque os acordos entretanto celebrados, ou as declarações assinadas, permitiam garantir a existência naquele espaço da Feira Popular de um parque de diversões, com responsabilidades do Município, com uma concessão futura da posição do Município no respectivo desenvolvimento à Fundação “O Século”, mas também com a participação daqueles que têm desenvolvido a sua actividade, ao longo de décadas, nesse processo da Feira Popular. -----

----- Mas com a garantia – e essa foi uma reivindicação da Assembleia, que compreendia – que a Fundação “O Século” teria assegurados, pela Câmara ou por quem a Câmara conseguisse garantir, neste caso o Estado obviamente, os proveitos, os rendimentos líquidos a que tinha direito e que resultavam de uma média estabelecida pelos resultados do exercício da actividade nos últimos anos. -----

----- Portanto, a Autarquia dizia à Fundação “O Século” que naquilo que recebia de entidades públicas para assegurar o escopo da sua actividade, não seria prejudicada. --

----- E havia “n” situações a contemplar! A dos trabalhadores que estavam na Feira Popular e que eram da Fundação “O Século”, os trabalhadores que tinham vínculo permanente e os que tinham vínculo provisório. E existiam também aqueles que faziam da Feira Popular aquilo que ela era há muitos anos: os feirantes. E a esses foi e era garantido que quem quisesse transitar para o novo parque de diversões poderia fazê-lo, e iria fazê-lo em condições que não prejudicassem a sua situação financeira. Ou seja, transferia o seu espaço. -----

----- Quem não quisesse ou quem não pudesse transitar, teria a indemnização calculada nos termos gerais de Direito, também fixados por uma comissão que tinha dois representantes dos feirantes, dois representantes da Autarquia e um perito designado pelo Tribunal da Relação. E ficava assegurado, também, que a linha de orientação seria que tinha que ser respeitado, no novo espaço de diversões, aquele que foi o espaço e o papel que os feirantes desempenharam até hoje no parque de diversões Feira Popular. -----

----- Agora, não poderia haver, obviamente, alienações dessas posições para além daquelas que a lei expressamente previa e consagrava. -----

----- Aliás, era seu entendimento que se se refugiassem na lei tinham muitas das situações que se colocavam resolvidas. Na lei, na boa-fé e na confiança que julgava ter-se instaurado entre todos ao longo do processo. -----

----- O importante era que o projecto do Parque Mayer estava a ser desenvolvido, o da Feira Popular ir-se-ia desenvolver, e que todos tinham condições para se associarem, num consenso que desejava tão amplo quanto possível, a esse processo. -----

----- Havia um princípio basilar, um princípio sagrado: é que não se queria prejudicar ninguém, embora às vezes fosse difícil, em processos desta complexidade, que ninguém saísse beliscado. Mas achava que era possível neste processo assegurar que ninguém saísse prejudicado! Pois se iam requalificar os espaços, se os iam enriquecer, se lhes iam dar uma nova vida, e se não queriam tirar ninguém que lá estava que quisesse continuar, porque era que alguém havia sair prejudicado? Não via nenhuma razão para isso! -----

----- O importante era que mantivessem esse método de trabalho, em que reconhecia que houve iniciativas e contributos de forças políticas da oposição que foram úteis, muito úteis também as dos Deputados Municipais que apoiavam o Executivo, e principalmente a abertura de espírito dos feirantes e também o empenho dos dirigentes da Fundação “O Século”. -----

----- Contudo, teriam que ter presente um dado importante: havia um tempo que ia acabar agora, talvez com o encerramento da Feira Popular. Havia feridas que se abriram que não convinha estar a magoá-las, estar a pressioná-las! Houve uma degradação de entradas, de receitas, de condições de trabalho na Feira Popular, nos últimos anos, que era visível, os números falavam por ela. Nos últimos cinco ou nos últimos dez anos, era um processo crescente. Não valia a pena estar a atribuir culpas aqui, ali ou acolá, valia se calhar a pena dizer que foi fruto dos tempos e foi também uma responsabilidade colectiva. Importava, agora, que se pensasse em construir um tempo novo, porque o parque de diversões que aí vinha respeitaria a história, mas seria um tempo novo! -----

----- Portanto, o que era importante para todos era que Fundação, feirantes, Câmara, Assembleia, soubessem que estavam a construir um tempo novo numa cidade cheia de história, mas que queria futuro. Queria futuro, esse futuro não repetia o passado, naturalmente! Respeitava-o, mas não o repetia. -----

----- E era por isso que se dispensava hoje em dia, à partida recusava-se, a salientar qualquer ponto que tivesse sido menos agradável neste processo. Porque mesmo o facto de ontem a Feira Popular ter estado encerrada, diria que era uma nota que faltava em todo o processo, e que era salutar, que era aqueles que faziam a feira no seu dia-a-dia dizerem: “olhem que nós somos a parte mais importante disto tudo”! -----

----- Os feirantes eram aqueles que trabalhavam para que o público fosse à Feira, e era para esse público, para esses cidadãos e para esse povo que todos estavam ali a trabalhar. Entendia que todos, nas diferentes forças políticas, se honravam trabalhando como tinham trabalhado para chegarem a uma solução de entendimento, que ainda teria a sua fórmula definitiva – desejava sublinhar isso – no contrato definitivo de permuta, porque o que estava hoje presente era o contrato de promessa de permuta, e, portanto, alguns pontos que faltava salvaguardar com certeza que os tratariam até ao contrato definitivo de permuta. -----

----- Por fim, disse que já tiveram muitas polémicas, iriam ter muitas mais com certeza, mas fazia gosto que hoje fosse um dia em que pudesse saudar todos por terem sido capazes de pôr acima de tudo aquilo que os unia e aquilo que interessava à cidade, em vez daquilo que os dividia. -----

----- **O Deputado Municipal Silva Dias (PCP)**, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Urbanismo, Rede Viária e Circulação, leu o Parecer que a seguir se transcreve: -----

----- P A R E C E R S O B R E A P R O P O S T A N.º 272/2003 -----

----- “No cumprimento da resolução da Assembleia Municipal de 8 de Julho de 2003 que incumbiu a Comissão Permanente de Urbanismo, Rede Viária e Circulação de elaborar um Parecer sobre a Proposta 272/2003 – Contrato de Promessa de Permuta de terrenos do Parque Mayer com os terrenos da Feira Popular, a Comissão reuniu-se nos dias 10 e 15 do mesmo mês e após ter ouvido representantes da Fundação “O Século” e da Associação de Feirantes, cumpre-lhe informar: -----

----- 1º As consequências da Proposta 272/2003 ultrapassam o âmbito de uma simples permuta de terrenos pois envolvem questões relacionadas com sentimentos fundamentais da nossa sociedade: -----

----- - a defesa dos direitos da criança e nomeadamente da infância desvalida. -----

----- - a protecção da velhice e especialmente daqueles que a sociedade exclui. -----

----- - o direito ao trabalho qualquer que seja a sua forma de exercício: assalariado, isolado ou empresarial. -----

----- 2º Apesar da pública e manifesta desactualização, que importa ultrapassar, como aliás é intenção do Executivo municipal, a Feira Popular de Lisboa constitui um valor patrimonial, reconhecido por todos os estratos etários da Cidade e esse reconhecimento advém de aí ter sido possível conjugar a restauração, o recreio activo, os espectáculos e as actividades culturais em ambiente de ar livre. -----

----- 3º A gestão democrática, com a rotação de mandatos que implica, tem colocado os recém-eleitos, quer no Executivo, quer na Assembleia perante compromissos assumidos por anteriores responsáveis, muitas vezes formulados oralmente ou insuficientemente documentados e perturbadores de uma clara administração. -----

----- Face ao exposto, a Comissão, consciente que o processo não deve parar nem sofrer dilatação inoportável de prazos, recomenda: -----

----- 1º Que seja precisado o conteúdo da Proposta n.º 272/03, nomeadamente nos seguintes aspectos: -----

----- - as condições a que deve obedecer a participação da Fundação “O Século” no futuro Parque Municipal de Diversões, com a garantia de manutenção do actual nível de proventos extensivo ao período de não funcionamento da Feira por motivos de reinstalação e com igual garantia da manutenção dos direitos dos seus trabalhadores. --

----- - a clarificação do conceito de Parque Municipal de Diversões e da sua compatibilidade com as características de uma Feira Popular que irá substituir. -----

----- - o estabelecimento de um quadro alternativo de realocação da Feira que garanta a manutenção da sua especificidade de espaço lúdico de ar livre. -----

----- - as condições que garantirão os legítimos direitos dos feirantes e dos seus trabalhadores, nas hipóteses de reinstalação no Parque Municipal de Diversões, da realocação ou de cessação da actividade e consequentes critérios para o cálculo das indemnizações a que terão direito. -----

----- 2º Que no prazo de 60 dias, independentemente da continuação do Processo de Permuta, o Executivo submeta à aprovação da Assembleia Municipal os documentos que no âmbito do exposto garantam os direitos e obrigações de todos os intervenientes, nomeadamente: -----

----- - Protocolo com a Fundação “O Século”; -----

----- - Protocolo com os legítimos representantes dos feirantes; -----

----- - Estudo de viabilidade da realocização em Lisboa ou em associação com municípios circunvizinhos de um parque de diversões com as características, modernizadas, da actual Feira Popular. -----

----- 3º Que os dois primeiros documentos façam parte integrante da minuta de escritura de Permuta a celebrar oportunamente e após aprovação da Assembleia Municipal.” -----

----- Finda a leitura, acrescentou ainda que o Parecer da Comissão afirmava, inequivocamente, que a permuta fosse concretizada com um conjunto de documentos válidos que garantisse aos diversos intervenientes – Fundação “O Século” e aos seus trabalhadores – os seus interesses futuros. -----

----- Por fim, disse que na elaboração do Parecer participaram praticamente todos os membros da Comissão e que o Parecer foi aprovado por unanimidade. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, em interpelação à Mesa, disse que acabaram de aprovar, a título extraordinário, que os micros fossem colocados no púlpito para a gravação das intervenções, mas pensava que não deveria ser só para a intervenção do Sr. Presidente da Câmara. A intervenção do Sr. Presidente da Comissão de Urbanismo, tão importante como foi, aliás reconhecido pelo Sr. Presidente da Câmara, não entendia a razão porque não tinha sido gravada. -----

----- Percebia que os órgãos de comunicação social não quisessem gravar todas as intervenções, mas pelo menos a do Sr. Presidente da Comissão pensava que era ético que tivesse sido gravada. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que a interpelante tinha o caloroso apoio da Mesa, mas, como sabia, tinham uma prática distorcida de informação no País, e ela continuava. -----

----- **O Deputado Municipal Fernando Trindade (PSD)**, no uso da palavra, disse que depois do Presidente da Câmara ter exaustivamente referido os passos que permitiram ser possível um acordo que obteve unanimidade de posições, tinha dificuldade em dizer algo, e acrescia, ainda, o Parecer que o Presidente da Comissão acabara de ler. -----

----- Contudo, desejava deixar referido que a mentalidade positiva que imperara na Comissão e na Assembleia, devia ser mantida a todo o custo, para bem de uma Lisboa feliz e para bem de todos os lisboetas. -----

----- Deixava um desafio às outras forças políticas com assento na Assembleia Municipal, que mantivessem esse estado de espírito positivo, porque, assim, estava convencido que os lisboetas ficariam a ganhar. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, disse que a recuperação do Parque Mayer era um desígnio de todos os Deputados Municipais.

Não acreditava que houvesse um único, fosse de que quadrante político fosse, que não concordasse com a recuperação do Parque Mayer. Era evidente que os caminhos os podiam dividir e, de início, tiveram até divergência sérias quanto à forma como se poderia recuperar e os meios que seriam utilizados para financiar essa recuperação. ---

----- Nunca concordaram com a implementação de um casino no coração da cidade, no coração da Av. da Liberdade. Sobre isso tiveram uma batalha política, sobre isso – e já o registara na Assembleia – o Sr. Presidente da Câmara teve o bom-senso de perceber e de entender qual era o sentimento geral das forças políticas representadas na Assembleia como também das próprias pessoas que moravam na cidade, das pessoas que faziam opinião, e, portanto, teve oportunidade de recuar e de ceder nessa matéria. Por isso, os seus cumprimentos. -----

----- Era evidente que para a recuperação do Parque Mayer teriam que se encontrar soluções concretas, e a proposta que a Câmara apresentava, neste momento, merecia ser discutida, merecia continuar a ser trabalhada, portanto ser viabilizada em primeira instância. -----

----- Mas também devia dizer, com muita clareza, que o primeiro documento que lhes chegou à mão, a proposta 272/2003 era uma proposta para o PS inaceitável, como, aliás, pessoalmente teve oportunidade de dizer ao Sr. Presidente da Câmara. Não porque fosse intenção do Sr. Presidente da Câmara prejudicar as pessoas, provavelmente não era isso, não queria fazer juízos de valor, mas sim porque no entender do PS não estavam salvaguardados não só os direitos e a continuidade da obra social que a Fundação “O Século” vinha desenvolvendo como as próprias posições dos trabalhadores dessa instituição na Feira Popular, e também os direitos dos feirantes. -----

----- Nesse sentido, o PS, de uma forma construtiva, teve oportunidade de apresentar ao Sr. Presidente da Câmara essas preocupações, dizendo-lhe que se elas não fossem atendidas não estariam em condições de poder viabilizar esse projecto. -----

----- Continuando, disse que tinha em seu poder, porque lhe chegara por fax, a proposta de protocolo, assinada há minutos segundo pensava, entre a Fundação “O Século” e a Câmara Municipal de Lisboa, na pessoa do seu Presidente, e passava a ler, pelo seu simbolismo, o ponto número 3, da Cláusula VI: “A Câmara Municipal de Lisboa assumirá a obrigação de promover a reintegração no novo parque de diversões do pessoal actualmente ao serviço da Fundação e afecto ao funcionamento da Feira Popular”. -----

----- Por isso, pensavam que tinha valido a pena a atitude do PS em ouvir os representantes da Fundação “O Século”, em ouvir os representantes dos trabalhadores, em ouvir os representantes dos feirantes. Valeu a pena que tivessem tido essa posição porque foram dados passos significativos para que neste momento pudessem aprovar esta proposta que viabilizava a permuta. -----

----- No entanto, porque entendiam que era preciso ser-se claro nalgumas questões, tinham uma proposta de alteração, que teria que ser adaptada depois no texto para não entrar em contradição com o protocolo assinado com a Fundação, na qual se clarificava a propriedade do próximo parque de diversões, que seria da Câmara

Municipal mas cuja exploração deveria ser concessionada à Fundação “O Século”. A Câmara não podia, como estava no protocolo, concessionar *ab eterno* um bem que lhe era próprio. -----

----- Portanto, iria entregar na Mesa uma proposta em que essa concessão fosse por um período de 99 anos, renováveis, mas era evidente que a Fundação poderia depois subconcessionar esse seu direito. -----

----- Por outro lado, sabiam que tinha sido feito um acordo com os feirantes, o que era propósito do PS porque senão não estariam ali a viabilizar, e, por isso, o que também se propunha era que o protocolo com a Fundação “O Século” e o protocolo com os representantes dos feirantes, que foram celebrados entre a Câmara Municipal e essas entidades, fizessem parte da minuta de escritura da permuta a celebrar oportunamente.

----- E, segundo disse, pensava que interpretava o espírito do Parecer que foi aprovado, por unanimidade, na Comissão Permanente de Urbanismo, Rede Viária e Circulação, de que estes documentos teriam que vir posteriormente à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação. -----

----- Disse, por fim, que se fosse aceite a proposta do PS no sentido de que os protocolos com a Fundação e os feirantes fizessem parte integrante da minuta de escritura da permuta a celebrar, e com isso estavam a aprovar o espírito do Parecer da Comissão, votariam favoravelmente a proposta 272/2003 para permitir que se comesçassem já a dar os passos de preparação da permuta, e para que a recuperação do Parque Mayer pudesse ser uma coisa real que desta vez andasse rapidamente para bem da cidade e dos lisboetas. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra, disse que estavam perante uma proposta que tinha sido apresentada à Assembleia Municipal e que já teve uma evolução, pois, segundo a intervenção do Sr. Presidente da Câmara, havia já compromissos assumidos pela Câmara com a Fundação “O Século” e com a Associação de Feirantes da Feira Popular. -----

----- Disse, depois, que era evidente que discutir uma proposta com base em documentos já existentes sem que a Assembleia Municipal tivesse conhecimento deles – com excepção do Deputado Municipal Miguel Coelho que referira que recebeu o protocolo com a Fundação por fax – era efectivamente algo complicado porque o PCP, não tendo recebido nenhum documento, encontrava-se perante factos novos que lhe eram estranhos. -----

----- Referiu que todos reconheciam a importância da recuperação do Parque Mayer, e que essa recuperação deveria ter em conta princípios que o PCP colocara na Sessão de Câmara e também posteriormente, até pelo facto de terem apresentado em tribunal uma clarificação do processo do Parque Mayer. -----

----- Em relação à proposta em concreto, disse que tendo em conta algumas questões que já foram avançadas, era para o PCP surpreendente o facto da Câmara, durante a manhã, ou mesmo já da parte da tarde, ter estado em discussão de determinados documentos e não os fazer chegar à Assembleia Municipal. Não conheciam esse

processo nem os dados novos que foram chegando que eram colocados como preocupação dos intervenientes na Feira Popular. -----

----- Todos ouviram, com excepção do Sr. Presidente da Câmara porque ainda não estava presente, a intervenção feita por um munícipe que, no período de intervenção do público, realçara a sua preocupação em relação aos trabalhadores da Feira Popular.

----- Não podiam estar ali a referir-se apenas a uma parte do problema, mas o que realmente veio à Assembleia foi apenas uma parte. Ou seja, a Fundação “O Século” e os feirantes. Dos feirantes apenas conheciam as suas preocupações porque reuniram com eles, e como não conheciam as conclusões a que teria chegado a Câmara com eles, tinham obrigação de colocar ali esta preocupação. -----

----- Em relação aos trabalhadores, disse que foi referido pelo Sr. Presidente da Câmara apenas uma parte: ou seja, os trabalhadores da Fundação “O Século” mas não os outros. Todos sabiam que a Feira Popular tinha 272 estabelecimentos, desde a restauração à diversão, e esses 272 estabelecimentos, obviamente, tinham trabalhadores. Mas esses não foram referidos, isto é, havia uma parte que desde já era excluída pela Câmara Municipal, a não ser que a Câmara tivesse já garantido essa questão e não tivesse feito chegar à Assembleia a respectiva informação. -----

----- Portanto, desconheciam se já havia algo sobre essa matéria e, por isso, tinham obrigação de alertar para esse problema, porque os trabalhadores da Feira Popular não eram só aqueles que trabalhavam para a Fundação “O Século” mas também aqueles que trabalhavam nos estabelecimentos comerciais, cuja situação também teria que ser salvaguardada. -----

----- Por outro lado, também não foi referida a questão dos residentes no recinto da Feira Popular, e certamente a Câmara não desconhecia essa situação. Há anos que havia pessoas que tinham a Feira Popular como sua habitação e, portanto, era necessário também salvaguardar os interesses dessas pessoas. -----

----- Quanto à garantia dos proveitos dos comerciantes, disse que era necessário que se tivesse em conta a questão dos aspectos que do ponto de vista social eram preocupantes: por um lado, os direitos dos trabalhadores da Fundação “O Século”, o que pelas intervenções havidas lhe parecia que estavam acautelados, e, por outro, os trabalhadores dos estabelecimentos comerciais. -----

----- Disse, ainda, que gostava que fosse explicado se o direito dos feirantes serem ressarcidos dos seus investimentos, por montantes a definir por uma comissão independente, fazia parte do protocolo, porque, se não fazia, o PCP entendia que deveria fazer. -----

----- Outra questão era que a gestão da Feira, no entender do PCP, deveria ser uma gestão profissional com a participação dos interessados, com fundos para acção social e investimentos na Feira, e que a Feira mantivesse as características de parque de diversões ao ar livre, com especificação de espaço lúdico na Cidade de Lisboa. -----

----- Finda a intervenção entregou na Mesa, para votação, uma proposta com as questões que acabara de referir. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra, disse que estavam perante um facto que era de salientar, que pessoalmente lhe agradava, na

medida em que apesar de ter algumas dúvidas quando esta proposta baixara à Comissão que ela fosse tão célere na sua resposta, a verdade é que ela foi célere, foi qualificada e fez um Parecer que foi aprovado por unanimidade, o que queria dizer que as forças políticas da Assembleia Municipal, através dos seus representantes na Comissão, funcionaram correctamente, encontraram um consenso e uma resposta àquilo que eram as necessidades apresentadas pela própria Assembleia. -----

----- Portanto, estavam de parabéns aqueles que o fizeram. -----

----- Por outro lado, também estava de parabéns a Câmara porque, de forma correcta, permitira que isso acontecesse e, simultaneamente, iniciara negociações com aqueles que a própria Assembleia desejava que a Câmara iniciasse conversações. -----

----- Disse, depois, que aquilo que foi dito, quer pelo Deputado Municipal Miguel Coelho, quer pelo Deputado Municipal Joaquim Cunha, no fundo já estava mais que respondido, pois a discussão havida no seio da Comissão, o texto da Comissão e a própria intervenção do Presidente da Comissão, eram mais que garantias para que fossem salvaguardados todos os interesses em presença. -----

----- Se no Parecer estava referido que no prazo de 60 dias a Assembleia aprovaria um protocolo, pois com certeza iria aprovar um protocolo com os feirantes, naturalmente defendendo os interesses dos feirantes porque ninguém assinava protocolos contra a sua própria vontade, assim como no protocolo com a Fundação “O Século” esta instituição naturalmente defenderia os seus interesses. E a Assembleia, nessa altura, teria oportunidade de se debruçar sobre isso. -----

----- Por isso, entendia que estavam em condições de votar a proposta por forma a dar capacidade à Câmara para avançar na matéria. Naturalmente que se houve já negociações e se, eventualmente, se antecipara no sentido de ter aprovado protocolos de acordo com as duas instituições, tanto melhor porque era sinal que no prazo solicitado pela Comissão a Câmara iria responder a esse tipo de necessidades. -----

----- Portanto, teriam que aguardar com calma que esses protocolos chegassem à Assembleia, porque de acordo com o Parecer da Comissão eles teriam que ser apreciados pela Assembleia para aquilo que for o acordo final da permuta, já que a proposta que agora estavam a apreciar apenas tinha a ver com o contrato de promessa. -----

----- **O Deputado Municipal Eduardo Marques (PCP)**, no uso da palavra, disse que era claro que os interesses da Fundação “O Século” e dos feirantes foram ouvidos, mas as estruturas Parque Mayer e Feira Popular eram estruturas de utilização pública, pelo que era seu entendimento que também se deveria abrir um espaço de reflexão e de participação pública para auscultação sobre os destinos desses dois espaços. -----

----- Portanto, havia dois espaços – Parque Mayer e Feira Popular – ambos a necessitar de requalificação, e caso a sua modernização fosse feita ficariam, por um lado, com um espaço com cerca de meio hectare no centro da cidade que se poderia manter como um espaço lúdico de diversão e cultura como já foi, e, por outro, também poderiam ter recuperada uma zona mais periférica a norte da cidade, com 4,5 hectares, que igualmente poderia ser melhorado e requalificado no sentido da diversão e do aspecto lúdico. -----

----- Mas a proposta, a final de contas, vinha reduzir e concentrar essas duas possibilidades de espaço público, lúdico, de ar livre, num só espaço com cerca de meio hectare, se bem que pudesse ser garantida uma área coberta, portanto com outra característica completamente diferente, mas, ao fim e ao cabo, acabava por haver de certa maneira uma privatização dum espaço de 4,5 hectares, já que havia ali uma requalificação de terrenos urbanos com vista a outros interesses. -----

----- Por isso, tinham por um lado uns certos custos, custos sociais que ao que parecia pelo protocolo de acordo seriam suportados publicamente, mas havia benefícios com essa mudança que, para si, não estavam perfeitamente claros. -----

----- **O Deputado Municipal Manso Pinheiro (PEV)**, no uso da palavra, disse que quando há 15 dias atrás, na Comissão de Urbanismo, receberam representantes da Fundação “O Século” e dos feirantes, surgiram imediatamente três grandes áreas de conclusões, pelo menos na sua opinião. Aliás, expressara-as imediatamente! -----

----- A primeira, era que tinham que ser salvaguardadas não apenas as receitas previstas para a Fundação, mas tinham que ser também acauteladas as preocupações de algumas despesas que a Fundação só tinha por ter o exercício da gestão da Feira, como era o caso dos trabalhadores. -----

----- A segunda, era a importância de serem clarificados os termos em que seriam indemnizados, ou os critérios de definição dos feirantes que ficariam na nova Feira. Isto é, era anunciado que havia o compromisso da Câmara de salvar, ou por indemnização, ou por recolocação dos feirantes na nova Feira, e tinha que ser claro quais eram os termos em que tal acontecia. -----

----- A terceira, era que não podia o Executivo municipal ter passado o último ano e meio a queixar-se da herança de compromissos orais com que tinha deparado do mandato anterior, e depois vir ele próprio propor à Assembleia que aceitasse uma permuta, com a garantia oral de que seriam salvaguardados os interesses das outras partes, Fundação e feirantes, sem que os concretizasse. Ou seja, a bem da transparência da gestão e da utilização dos recursos públicos, deveria ficar de imediato escrito e protocolado, e deveria ficar associada uma coisa à outra, isto é, a permuta deveria estar imediatamente associada ao estabelecimento do protocolo, quer com a Fundação, quer com os feirantes. -----

----- Daí resultava uma de duas soluções a propor pela Comissão no seu Parecer: ou a Comissão recomendaria a aceitação da permuta no sentido de permitir desenvolver desde já a criação da tal comissão de avaliação, condicionando, no entanto, que a concretização dessa permuta só se fizesse após a aprovação pela Assembleia do protocolo de salvaguarda dos interesses das outras partes, Fundação e feirantes, ou então, situação menos provável, que se rejeitasse a proposta dizendo que só aceitariam a permuta na condição de aparecer já em anexo as propostas de protocolo. -----

----- Vencera a primeira ideia, tal como estava no ponto três do Parecer, em que por consenso de todas as partes se deliberou que o protocolo com a Fundação “O Século” e o protocolo com os legítimos representantes dos feirantes fizessem parte integrante da minuta de escritura de permuta a celebrar oportunamente e após aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Portanto, o que o Parecer lhes deixava desde já era que estava a Câmara mandatada para exercer as diligências, mas a efectiva concretização da permuta ficava condicionada à apresentação e aprovação, no prazo de 60 dias, dos dois documentos que salvaguardavam os interesses da Fundação e dos feirantes. -----

----- Era verdade que já estava a circular a cópia da proposta de protocolo entre a Câmara e a Fundação, que nem sequer houve condições para apreciar nesta fase e portanto não fazia parte da proposta em discussão, pelo que o que estava hoje em discussão era se deveriam ou não aprovar a proposta, condicionada, no futuro, à apresentação dos protocolos. -----

----- Isso pareceu ser claro para todos na Comissão de Urbanismo, e realmente não percebia qual era a recomendação que o PS ia apresentar em relação a essa matéria. Por exemplo, dizer-se: “só aprovamos com a condição de apresentação dos protocolos no prazo de 60 dias”. Bom, isso já estava no Parecer da Comissão de Urbanismo, que foi aprovado por unanimidade. -----

----- Por outro lado, quanto à proposta que ia no sentido de que em vez de não haver prazo passasse a haver um prazo estabelecido, e propondo-se desde já que o prazo fosse de 99 anos, a si parecia-lhe que então seria mais útil propor que no protocolo a estabelecer com a Fundação deveria haver um prazo limite, prazo esse que a Câmara decidiria e depois constaria do protocolo apresentar no prazo de 60 dias. É que não sabia se 99 anos era bom ou mau, ou se a Fundação estaria de acordo e a Câmara também. -----

----- **O Deputado Municipal Rodolfo Caseiro (PCP)**, no uso da palavra, disse que queria reafirmar a posição do PCP em relação ao Parque Mayer. Sempre foram e eram a favor da sua recuperação, tal qual como em relação à Feira Popular, mas não a qualquer preço, como era óbvio. -----

----- Disse, depois, que o Parecer que a Comissão Permanente de Urbanismo, Rede Viária e Circulação apresentou, com a inclusão dos pontos referidos pelo seu camarada, Deputado Municipal Joaquim Cunha, apontava os caminhos seguros para o desenlace do processo. -----

----- Mas a proposta 272/2003, para o contrato promessa de permuta para o Parque Mayer e para a Feira Popular, iria ter desenvolvimentos diversos que buliam com interesses também diversos, que, no entender do PCP, teriam que ser assegurados e respeitados. Interesses que eram dos comerciantes e dos trabalhadores, e, quanto a isso, não bastava apenas invocar a lei, já que, nestes casos como noutros, falar era fácil mas fazer era mais difícil. Por vezes, neste tipo de processos, a experiência dizia-lhes que a lei era cega. Ou seja, havia situações que era necessário, era obrigatório haver negociação para o seu desenlace, e neste processo, para se resolver o problema, quer dos comerciantes, quer dos trabalhadores, teria forçosamente que haver negociação. -----

----- E nesse aspecto a parte dos trabalhadores era a parte mais frágil, pelo que era importante que a negociação com os trabalhadores tivesse em conta os seus representantes, como também tivesse em conta que os trabalhadores tinham

interlocutores vários em função dos vários sectores de trabalho, e sendo a parte mais frágil num processo de negociação, isso deveria ser tido, obrigatoriamente, em conta. -
----- Portanto, era necessário que houvesse esse processo de negociação, porque a lei, nesses aspectos, previa várias soluções e várias saídas. Daí reforçarem que o consenso que se encontrasse nesse processo teria que ser sempre o resultado da negociação e, nesse sentido, os trabalhadores deveriam, naturalmente, ter o seu interlocutor no processo de negociação, obviamente como os comerciantes. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que gostara de ouvir o Sr. Presidente da Câmara dizer que o mais importante era o interesse da cidade, porque, pelos vistos, o Bloco de Esquerda não estava só de acordo com o Sr. Presidente da Câmara em relação às escutas telefónicas e ao inquérito sobre elas. -----

----- No entanto, importava saber como era que se punha em prática o interesse da cidade e quando era que o interesse da cidade estava acima dos interesses particulares e privados, nomeadamente numa cidade que é capital dum País da Europa, em que o poder do *lobby* e do betão era uma coisa incomensurável. -----

----- E porque estavam de acordo que o principal era o interesse da cidade, entendia que para resolver o problema em discussão, recuperar o Parque Mayer e a Feira Popular, dois desígnios simultâneos em presença e com os quais estavam todos de acordo, tratava-se, seguramente, de dar garantia a uma Fundação que tinha um papel importante e de grande prestação social no País, também garantir os direitos dos comerciantes que viviam do trabalho que tinham na Feira, e tratava-se de garantir os interesses dos trabalhadores que ali trabalhavam há longos anos, fossem ou não fossem da Fundação. -----

----- Portanto, tratava-se de garantir os direitos de tudo isso. Segundo já tinha sido dito estava já assinado um protocolo com a Fundação, estava assumido um protocolo de intenções com os comerciantes e também com os trabalhadores, pelo que, se assim era, óptimo. -----

----- Importava saber, contudo, qual era o interesse da cidade, porque se era verdade que estavam a tratar da recuperação do Parque Mayer, também era verdade que estavam a tratar de terrenos de grande valor imobiliário, quer na zona da Av. da Liberdade, quer na zona de Entrecampos. E levantava-se-lhe uma dúvida que certamente se levantaria a qualquer Deputado Municipal: iam tirar alguns terrenos da actual Feira Popular para os trocar por terrenos no Parque Mayer, fazendo essa permuta para se conseguir resolver o problema do Parque Mayer, mas era preciso saber que valorização iriam ter esses terrenos novos da Feira Popular e se ficavam junto de algum sítio que pela sua capacidade de diversão, pela sua capacidade de animação popular, trouxessem um conjunto de ruídos e de ambientes que poderiam não ser propícios à especulação imobiliária. -----

----- E como sabiam que o peso do *lobby* imobiliário e do betão era enorme, ainda no ponto anterior acabaram de ouvir isso no que dizia respeito a uma multinacional espanhola, era preciso saber como iriam ser feitos esses planos todos para que o *lobby*

imobiliário não voltasse a construir ilegalmente e só e exclusivamente para entrar na especulação. -----

----- Perguntar-se-ia se se ia fazer uma Feira igual à que existia! Isso achava que era impossível, era necessário que caminhassem para a modernidade com uma Feira que fosse popular, naturalmente com aquele carácter popular que ela tinha, mas moderna porque queriam uma cidade moderna, nova, não queriam ficar apenas com o que existia. Mas que fossem garantidos os direitos dos trabalhadores em primeiro lugar, dos comerciantes, da Fundação e o interesse da cidade. -----

----- Por isso, se esses direitos todos estiverem garantidos naturalmente estavam de acordo, mas avisavam a Câmara que estariam bem atentos e vigilantes para olhar todos os planos de pormenor e todos os licenciamentos, porque não sendo um assunto para a Assembleia tratar não queriam que acontecessem mais casos como o do Corte Inglês. -----

----- **A Deputada Municipal Deolinda Machado (PCP)**, no uso da palavra, referiu que desejava dizer também sim à recuperação do Parque Mayer obviamente, porque com tudo o que fosse para enriquecer a cidade estariam de acordo. -----

----- Mas desejava deixar uma pergunta ao Sr. Presidente da Câmara que tinha a ver com os cerca de mil postos de trabalho existentes no Parque Mayer, que poderiam estar em causa com esta permuta. Concretamente desejava saber qual iria ser a situação desses trabalhadores no período de transição, já que ninguém se tinha referido ainda a essa questão. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra para responder às questões que foram colocadas, começou por dizer sobre o protocolo assinado com a Fundação “O Século” e a declaração que assinara e que foi enviada aos representantes dos feirantes da Feira Popular, que esse processo culminara uma ou duas horas antes de ter chegado à Assembleia, pelo que, da sua parte, queria dizer que tinha gosto que a generalidades dos Grupos Municipais conhecesse os textos, mas, como teve ocasião de salientar o Deputado Municipal Victor Gonçalves, e pensava que também o Deputado Municipal Manso Pinheiro, o que a Assembleia Municipal disse à Câmara foi para no prazo de 60 dias estabelecer os protocolos com a Fundação “O Século” e com os representantes dos feirantes, e depois, então, a Assembleia apreciaria e condicionaria à votação definitiva esse trabalho a fazer no prazo de 60 dias, a partir de hoje. -----

----- Portanto, diria que a evolução dos acontecimentos levou a que se antecipassem todos um pouco, e, na prática, esse acordo com a Fundação “O Século” estava estabelecido nas suas linhas gerais, seria difícil desenvolvê-lo mais nos próximos tempos. Foi um trabalho aturado que agora realizaram todos, e, por isso, dizia que andaram mais depressa até do que a Assembleia solicitara. -----

----- Mas com os feirantes havia mais trabalho a desenvolver! Sendo mais complexo, o caso da situação dos feirantes exigiria um aprofundamento do protocolo, mas as linhas gerais estavam contidas na declaração que teve ocasião de enviar aos seus representantes e que pedira o favor de ser distribuída também aos representantes do Grupos Municipais. -----

----- A um aparte que disse que não foi distribuída, respondeu que pedira para distribuir, mas, se não foi, seria distribuída imediatamente. Mas ia nesta linha: tinha três pontos que diziam que quem quisesse transitar transitava, quem não transitasse seria indemnizado nos termos dos princípios gerais de Direito e com avaliações feitas pela comissão de avaliação, que tinha representantes da Autarquia, dos feirantes e um perito do Tribunal da Relação, que presidirá, e a comissão fixaria as indemnizações a atribuir aos que não transitassem para o novo parque de diversões. E assegurava também aos feirantes que os seus representantes teriam a devida participação no futuro projecto do parque de diversões. Era isso que, genericamente, constava dessa declaração. -----

----- Em relação aos trabalhadores da Feira Popular, disse que a Câmara se preocupava com as questões que lhe puseram. Portanto, a Fundação “O Século”, os feirantes, os trabalhadores da Fundação “O Século” com vínculo e com vínculo precário, porque os trabalhadores dos estabelecimentos comerciais da Feira era óbvio que não podia ser a Câmara a assegurá-los nestes acordos, já que os seus vínculos eram com os titulares dos respectivos estabelecimentos. Portanto, segundo o estabelecido na lei, os trabalhadores dos estabelecimentos comerciais seriam indemnizados ou continuariam conforme acordassem com os donos dos estabelecimentos. -----

----- Agora, era impossível a Câmara chegar a esse ponto até porque se estava a imiscuir em áreas que não lhe diziam respeito. O princípio geral, obviamente, era de que se os donos dos estabelecimentos quisessem levar os seus trabalhadores para o novo parque de diversões levavam, se não levassem teriam que chegar a acordo com eles nos termos da lei existente em Portugal. -----

----- Em relação às propostas apresentadas pelo PS, disse que o acordo com a Fundação “O Século” e o acordo com os feirantes não podiam fazer parte do texto da minuta mas podiam fazer parte do processo do contrato de permuta, portanto serem documentos anexos e obrigatoriamente referenciados na minuta como fazendo parte integrante do processo. -----

----- Quanto ao prazo da cedência e a questão da cedência da gestão, disse que desejava deixar claro perante todos que a Câmara Municipal não estava em condições de dizer – e lembrava mais uma vez que este era um contrato/promessa – como era que iria ser exactamente a gestão do futuro parque de diversões, porque tinham ali áreas de trabalho a desbravar que não podiam excluir. Não excluía, como foi dito ali nalgumas intervenções, e estava a trabalhar nesse sentido, que houvesse outros parques de diversões em Lisboa, ao ar livre, até respeitando mais as características da Feira Popular, e que não fossem exactamente no sítio da actual Feira. -----

----- Portanto, não podiam garantir já como era que iria ser a gestão do parque de diversões. A própria Fundação “O Século”, no acordo que estabeleceu com a Câmara, admitira a possibilidade de renunciar a essa participação na gestão! Pessoalmente, a fórmula que considerava ideal era que participassem representantes da Fundação, representantes dos feirantes e representantes dos privados que tivessem *know-how* para gerir aquele parque como devia ser e o trouxessem para níveis que hoje em dia,

infelizmente, não tinham sido conseguidos nos termos das sucessivas responsabilidades que lá existiram. -----

----- O que a Câmara dizia era que asseguraria à Fundação “O Século” também a participação na gestão. O Deputado Municipal Miguel Coelho propunha por um período de 99 anos, admitia isso, mas depois dizia também renovável: bom, então se era renovável sem dizer o prazo da renovação, era *ab eterno*. Mas tudo isso tinha ficado combinado ser para os protocolos a apresentar no prazo de 60 dias! Mas não fazia questão disso, só fazia questão que a Câmara teria que estar representada, os feirantes também, e a Fundação “O Século”, pese embora a Fundação tivesse até admitido a hipótese de não querer ficar associada ao projecto e aí negociar uma indemnização futura com a Câmara. -----

----- Por isso, a Câmara aceitava, não tinha nenhuma objecção à generalidade dos propostas apresentadas, mas tinha que ter a honestidade de dizer que admitia que relativamente a algumas delas os próprios proponentes pudessem chegar à conclusão de que no futuro elas não se justificavam. Agora, como orientações eram aceitáveis! A única coisa que era uma injunção era que os documentos fizessem parte dos anexos, com certeza que sim, era razoável, não tinham objecção nenhuma. -----

----- Sobre os trabalhadores, disse que desejava dizer ao Grupo Municipal do PCP que estavam todos igualmente preocupados com isso, mas não se podia substituir aos feirantes na negociação dos contratos com os trabalhadores, porque isso era até estar a violar a própria lei. -----

----- Terminou dizendo que tinham mais 60 dias, pelo menos, para depois salvaguardarem todos esses aspectos, porque o que estava agora em causa era o princípio geral. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, novamente no uso da palavra, disse que a intervenção do Sr. Presidente da Câmara levava-o a concluir que havia acordo na aceitação das propostas apresentadas, para permitir uma base de trabalho na elaboração dos acordos que vierem a ser estabelecidos. -----

----- Sobre a questão dos trabalhadores das áreas comerciais, disse que era evidente que a quem competia resolver esse problema era aos comerciantes, mas já que era a Câmara que tinha interesse na alteração do processo da Feira Popular ela tinha a responsabilidade de nas negociações com os próprios comerciantes salvaguardar os interesses desses mesmos trabalhadores. -----

----- Por isso, quando referiam no ponto um da proposta que apresentaram que os direitos dos trabalhadores da Fundação e das áreas comerciais deviam ser salvaguardados, eles deveriam sê-lo no acto das indemnizações a atribuir a estes. -----

----- Se esta recomendação fosse considerada, o PCP estaria em condições de votar o Parecer favoravelmente, disse a terminar. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, novamente no uso da palavra, disse que era evidente que o PS ia votar favoravelmente o Parecer da Comissão Permanente de Urbanismo, Rede Viária e Circulação, porque ele representava a unanimidade dos Deputados Municipais e, muito naturalmente, tudo aquilo que ali estava era justo e deveria ser implementado. -----

----- Também registavam que o Parecer nalguns pontos, talvez essenciais, estava relativamente ultrapassado, porque quando se dava 60 dias para fazer um protocolo com a Fundação “O Século” e outro com os feirantes, quando se constatava que pelo menos um deles já estava elaborado tinham que reconhecer que o Parecer começara a ser implementado ainda antes de ser aprovado em Assembleia Municipal. E não tinha pejo nenhum em dizer que isso era um facto positivo! -----

----- Agora, também dizia que esse protocolo assinado com a Fundação e a declaração de intenções elaborada com os feirantes, eram documentos que lhes foram entregues há muito pouco tempo e, portanto, era justo que a Assembleia se pudesse pronunciar sobre os mesmos, em cumprimento daquilo que estava no Parecer que foi aprovado, por unanimidade. -----

----- Daí que o PS tivesse feito uma proposta a dizer que os protocolos assinados com a Fundação “O Século” e com os feirantes fizessem parte integrante da minuta de escritura de permuta a celebrar oportunamente depois de submetidos à aprovação da Assembleia. -----

----- Com isso pensavam que respondiam a muitas dúvidas, a muitos temores que surgiram por parte de alguns oradores, e também não inviabilizavam aquilo que estava no próprio Parecer que era: “independentemente da continuação do processo de permuta ... e dava-se o tal prazo de 60 dias”. Não queriam inviabilizar a continuação do processo de permuta e, portanto, o PS, aprovadas as suas propostas, estava em condições de votar favoravelmente a proposta 272/2003, porque sabiam que, não obstante votarem favoravelmente, os dois protocolos teriam que vir à Assembleia e teriam que fazer parte integrante da minuta da escritura. -----

----- Sobre a Fundação, disse que não referira na sua primeira intervenção, mas era justo que ali se dissesse que a obra social da Fundação “O Século” era uma obra que não poderia ser posta em segundo lugar, e era mesmo talvez o mais importante deste processo todo. Com aquilo que a Fundação conseguia, através das receitas que obtinha da Feira Popular e também de muitos subsídios que tinha do Estado e de entidades particulares, eram beneficiados, anualmente, de forma permanente, 248 crianças. E, para além disso, eram beneficiadas em programas especiais, entre crianças e idosos, 3.243 pessoas, e oferecia, anualmente, 27.326 dormidas e 213.346 refeições. -----

----- Foi por isso que propuseram que a concessão da exploração, embora a propriedade do próximo parque de diversões pudesse ser da Câmara Municipal, fosse por 99 anos, renováveis, a não ser que cessasse o objecto do fim social que estava estabelecido por decreto-lei. -----

----- Portanto, pensava que todas as partes estavam salvaguardadas e que o mais importante seria agora darem ali um passo que permitisse a continuação dessa obra social. Darem ali um passo, que já foi dado através do protocolo assinado pela Fundação, que os trabalhadores da Feira tivessem os seus postos de trabalho garantidos, e que, muito naturalmente, os feirantes não saíssem prejudicados e tivessem as compensações a que tinham direito se entendessem não ficar. -----

----- Concluiu dizendo que o PS deu os passos que tinha a dar, ouviu as entidades que tinha a ouvir, depois disso tomara a iniciativa política de falar com o Sr. Presidente da Câmara, e, por isso, estavam em condições de poder viabilizar todo este processo. -----

----- **O Deputado Municipal Manso Pinheiro (PEV)**, novamente no uso da palavra, disse que não subscrevia a ideia de que estava ultrapassada alguma parte do Parecer da Comissão de Urbanismo só porque havia já protocolos estabelecidos entre a Câmara e as outras entidades, porque eles ainda não estavam apreciados pela Assembleia Municipal. Porque mesmo tendo sido hoje distribuídos eles continuavam a não ser alvo da apreciação da Assembleia. Ou seja, continuavam a ter que vir à Assembleia, no prazo máximo de 60 dias, os protocolos a estabelecer entre a Câmara e as outras partes, sendo que poderiam ser melhorados no decurso desse tempo, integrando outras ideias e outras soluções que viessem a ser concretizadas. -----

----- Portanto, de todo não estava ultrapassado e, apenas por uma questão de verdade, a frase que constava do Parecer: “que façam parte integrante da minuta de escritura de permuta a celebrar oportunamente e após aprovação da Assembleia Municipal” era do Deputado Municipal Pessoa e Costa, do PSD, e resultara da conversa e da condição que puseram de que só aprovavam a minuta com essa condição clara. De resto, o Sr. Presidente da Câmara já referira que o Parecer era para cumprir, portanto foi dada uma palavra que naturalmente ficaria em acta, que os protocolos eram para fazer parte integrante do processo. -----

----- Essa era a condição da Comissão de Urbanismo, na sua opinião ela estava satisfeita e continuava válida, ou seja, o prazo para apresentação dos protocolos, melhorados ou não, era de 60 dias. -----

----- Disse, depois, que relativamente ao ponto 5 da proposta do PCP, não tinha como um dado adquirido que ali naquele sítio tivesse que ser uma feira ao ar livre, pois a Câmara poderia encontrar outro local. Aliás, o Parecer da Comissão de Urbanismo era mais lato nisso ao referir que poderia até não ser no concelho de Lisboa mas num concelho vizinho onde se encontrasse o espaço para a existência de uma feira ao ar livre e com algumas das características populares que tinha a actual Feira Popular. Portanto valeria a pena, também aí, repor aquilo que estava no Parecer da Comissão de Urbanismo porque era mais abrangente e deixava à Câmara a capacidade de gerir melhor este processo, que ainda tinha muitos passos para dar. -----

----- Em relação ao tempo, disse que mantinha aquilo que já tinha referido, ou seja, que não sabia se eram 99 anos ou não, mas no protocolo que formalmente viesse a ser apresentado pela Câmara para apreciação da Assembleia então aí deveria ser incluída essa lógica. -----

----- PROPOSTAS APRESENTADAS NA MESA AO LONGO DO DEBATE, POR ORDEM DE ENTRADA -----

----- **PROPOSTA APRESENTADA PELO PCP** -----

----- “A proposta nº 272/03, com os novos dados que vieram a ser conhecidos, a não serem nela integrados, não se encontra em condições de ser votada. -----

----- A Câmara Municipal de Lisboa, na sua preparação, descurou aspectos que quanto a nós são fundamentais e não foram acautelados, tais como não ter havido audição aos sindicatos e feirantes. -----

----- Actualmente a feira acolhe cerca de 272 estabelecimentos comerciais que vão desde a restauração à diversão. Estes estabelecimentos ocupam centenas de trabalhadores e ninguém acautelou os seus direitos, pelo que se torna necessário que a proposta n.º 272/03 garanta: -----

----- 1) Direitos dos trabalhadores da Fundação e das áreas comerciais; -----

----- 2) Direitos dos feirantes de serem ressarcidos dos seus investimentos, os quais deverão ser avaliados por uma Comissão independente; -----

----- 3) Assegurar o respectivo realojamento dos residentes que têm o recinto como habitação; -----

----- 4) Gestão profissional com participação dos interessados com fundos para acção social e investimento na Feira; -----

----- 5) Que a Feira mantenha as características de Parque de Diversões ao ar livre com especificação do espaço lúdico.” -----

----- **1ª PROPOSTA APRESENTADA PELO PS** -----

----- “Os Deputados Municipais eleitos pelo PS propõem que: -----

----- - O protocolo assinado com a Fundação “O Século” -----

----- - O protocolo assinado com os legítimos representantes dos feirantes -----

----- Façam parte integrante da minuta de escritura de permuta a celebrar oportunamente, depois de submetidos à aprovação da Assembleia Municipal”. -----

----- **2ª PROPOSTA APRESENTADA PELO PS** -----

----- “Proposta de alteração à proposta 272/03. -----

----- Considerando que a proposta pode ser melhorada, de forma a que fique perfeitamente salvaguardada a possibilidade de ser aprovada a permuta proposta pela Câmara Municipal de Lisboa, com o objectivo de assegurar a requalificação do espaço do Parque Mayer, o que pretendemos garantir, mas sem que isso implique sacrificar os interesses da Fundação “O Século”, bem como dos seus trabalhadores e dos feirantes que exercem a sua actividade na Feira Popular, o que não aceitamos. -----

----- Considerando as propostas já aprovadas pela Comissão de Urbanismo, Rede Viária e Circulação que merecem o nosso acordo e apoio total, porque reforçam as garantias das supracitadas entidades. -----

----- O Grupo Municipal do PS, na Assembleia Municipal de Lisboa propõe o seguinte aditamento à Proposta. -----

----- Considerandos novos a incluir na proposta, como 6º e 7º considerando: -----

----- Considerando que: -----

----- A Câmara Municipal de Lisboa reconhece a existência de um ónus sobre aquela parcela, que resulta da cedência à Fundação “O Século” ao Serviço da Infância Desprotegida, através do Despacho Conjunto n.º. 842/99, de 29.09.99, que impõe que “não podem ser cedidos a terceiras entidades, regressando à posse do Ministério das Finanças se deixarem de ser aplicados à finalidade de ordem social que determinou a cessão...”; -----

----- A Câmara Municipal de Lisboa assume que é do seu interesse, e consequentemente do interesse público, que lhe seja possível utilizar aquela parcela de terreno, pelo que reconhece ter que criar as condições à Fundação “O Século” ao Serviço da Infância Desprotegida que lhe permita continuar a desenvolver a sua obra social, designadamente assegurando as condições financeiras para que a obra social não tenha que sofrer nenhum interregno, como consequência do encerramento temporário da Feira Popular, garantindo que os trabalhadores não deixarão de receber os seus vencimentos, e assegurando aos feirantes as condições que lhes permitam dar a sua concordância ao encerramento temporário da Feira Popular; -----

----- Nestes termos propomos que na minuta de Contrato/Promessa anexa à proposta, que dela faz parte integrante, a alínea b), do n.º 1 da Cláusula 2ª passe a ter a seguinte redacção: -----

----- b) Instalar na área municipal remanescente da parcela identificada na alínea a), do n.º 1 da Cláusula 1ª um parque municipal de diversões, de acordo com o projecto aceite pelo Primeiro Contratante, e cuja posse e propriedade pertencerão a este, embora a concessão da sua exploração no que respeita à parte da Câmara Municipal seja atribuída à “Fundação O Século ao Serviço da Infância Desprotegida”, por 99 anos renováveis.” -----

----- **O Senhor Presidente**, findas as intervenções, anunciou que se ia entrar na fase de votação: votariam, em primeiro lugar, o relatório apresentado pela Comissão de Urbanismo, Rede Viária e Circulação, depois, por ordem de entrada, a proposta do PCP a que se seguiriam as duas propostas do PS e, por fim, a proposta 272/2003, da Câmara. -----

----- Submeteu então à votação o relatório, depois de ler a sua parte conclusiva, tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por unanimidade. -----

----- Depois de ler a parte deliberativa da proposta apresentada pelo PCP para a submeter à votação, o **Deputado Municipal Joaquim Cunha**, em interpelação à Mesa, recordou que na sua intervenção tinha acrescentado um pequeno aditamento, ou seja, que no ponto 1 se aditasse: “Que seja salvaguardado no acto das indemnizações a atribuir a estes”. Isto é, os direitos dos trabalhadores dos espaços comerciais. -----

----- **O Senhor Presidente**, depois de solicitar ao interpelante que completasse a proposta com o aditamento referido e a fizesse chegar à Mesa para juntar à proposta da Câmara, submeteu-a à votação, com a alteração introduzida, tendo a Assembleia deliberado rejeitá-la, por maioria, com votos contra do PSD, CDS-PP e PPM, votos favoráveis do PCP e a abstenção do PS, PEV e BE. -----

----- Seguidamente, submeteu à votação a primeira proposta apresentada pelo PS, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP e PPM, e a abstenção do PCP, PEV e BE. -----

----- **A Deputada Municipal Deolinda Machado (PCP)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “O sentido de voto do PCP foi a abstenção porque o Sr. Presidente da Câmara reconheceu, finalmente, que para proceder a alterações no Parque Mayer era necessário um plano. Isto ficou plasmado na intervenção que V. Exª fez, e, por isso,

achamos por bem dizer e afirmar aqui esta questão. Ainda bem que foi reconhecida a justeza das propostas apresentadas pelo PCP, entendendo, assim, que as razões que levaram estas questões a tribunal também faziam sentido.” -----

----- **O Senhor Presidente**, prosseguindo, submeteu à votação a segunda proposta apresentada pelo PS, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, PS, CDS-PP e PPM, e a abstenção do PEV e do BE. -----

----- Por fim, submeteu à votação a proposta 272/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP, PEV, PPM e BE, e a abstenção do PCP. -----

----- Por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, fez a seguinte declaração de voto:-

----- “O Partido Socialista, ao votar favoravelmente esta proposta depois das introduções que sugerimos e depois de alcançado o acordo com a Fundação ‘O Século’ e com os feirantes, e salvaguardados os direitos dos trabalhadores, quis, apesar de tudo, demonstrar àqueles que têm dito que existem forças de bloqueio na cidade, forças que são contra o progresso e não defendem a modernização da cidade, que estão completamente errados porque tais intervenções só podem ser lidas e ouvidas à luz de uma perspectiva de quem tem da política uma postura de *show off* permanente. -----

----- Nós quisemos demonstrar, com esta votação, que somos a favor da recuperação do Parque Mayer. -----

----- Nós quisemos demonstrar, com esta votação, que tudo aquilo que for bom para a cidade terá, muito naturalmente, a nossa concordância, mesmo sendo nós um partido da oposição. -----

----- Quisemos demonstrar, e demonstraremos com outras votações, que tudo aquilo que nós entendermos que é mau para a cidade, votaremos contra porque foi sempre essa a nossa postura.” -----

----- **O Deputado Municipal Pessanha da Silva (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São João de Deus, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Só para afirmar que, como não podia deixar de ser, votamos favoravelmente o parecer da Comissão Permanente de Urbanismo sobre a proposta 272/2003, bem como achamos que eram razoáveis as propostas de alteração apresentadas pelo Partido Socialista e, por isso, também as votamos favoravelmente. -----

----- Por fim, congratularmo-nos por termos chegado a uma situação perfeitamente resolvida com a votação da proposta 272/2003, sem a existência de votos contra, antes, pelo contrário, com um amplo consenso da Assembleia nesta matéria.” -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Queria informar os Srs. Deputados Municipais e o Sr. Presidente da Câmara, que o Bloco de Esquerda votou favoravelmente o relatório da Comissão, que, aliás, tinha assinado. -----

----- Absteve-se nas restantes propostas apresentadas, quer pelo PS, quer pelo PCP, porque achamos que eram redundantes já que todas essas questões estavam garantidas no relatório da própria Comissão. -----

----- E votamos favoravelmente a proposta apresentada pela Câmara porque estamos de acordo que o mais importante é o interesse da cidade e porque achamos que é preciso abrir a porta à modernidade na cidade. -----

----- Queria dizer ao Sr. Presidente da Câmara que, ao votarmos a favor, partimos juntos para as mudanças no Parque Mayer e na Feira Popular. Gostaríamos de chegar juntos também no fim, mas, como sabemos qual é o poder do *lobby* do betão, Sr. Presidente da Câmara a única coisa que garantimos é que no meio vamos estar vigilantes, porque não queremos mais problemas ou repetir outra vez problemas iguais ao do Corte Inglês com edifícios que não estão licenciados.”-----

----- **PONTO 2 – PROPOSTA 359-H/2003 – APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A “APORVELA – ASSOCIAÇÃO DE TREINO DE VELA” E A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO Nº 6 DO ARTº 21º DO DEC.- LEI 197/99 E DA ALÍNEA R) DO Nº1DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 359-H/2003 -----

----- “Considerando que: -----

----- Lisboa foi uma das cidades seleccionadas, juntamente com Cádiz, Corunha e St. Malo, como porto anfitrião da “GOLDEN JUBILEE TALL SHIPS’ RACE 2006” – Grande Regata Comemorativa do Cinquentenário da primeira Regata com grandes veleiros, realizada em 1956 entre Torbay e Lisboa –, que terá lugar nos meses de Julho/Agosto de 2006; -----

----- este tipo de eventos náuticos, envolvendo mais de 100 veleiros, de grande, médio e pequeno porte, proporcionam treino de mar e convívio a cerca de 5000 jovens de países diferentes, para além de terem tido um relevante impacto económico e notável contributo para o prestígio das cidades onde se têm realizado; -----

----- para a concretização deste evento na Cidade de Lisboa será criada uma Comissão Organizadora, com representantes da Câmara Municipal de Lisboa, do Ministério da Defesa, da Secretaria de Estado da Juventude e Desportos, da Administração do Porto de Lisboa, da Associação de Turismo de Lisboa e da APORVELA – Associação Portuguesa de Treino de Vela; -----

----- a APORVELA – Associação Portuguesa de Treino de Vela, é membro da STI – Sail Training International – entidade promotora deste evento a nível internacional, e prestará todo o apoio técnico necessário à organização e realização náutica desta Grande Regata Internacional; -----

----- A APORVELA é uma Associação sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública por Despacho do PM, de 5/2/85 – Diário da República, II Série n.º 40 de 16/2/85 e que tem com objectivos estatutários incentivar a juventude no treino de mar, na aprendizagem de vela e na sua motivação pelo gosto da História Marítima dos Portugueses; -----

----- Tenho a honra de propor, que a Câmara Municipal de Lisboa delibere: -----
----- 1. Aprovar, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º e do artigo 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

----- A concessão de transferência de verba à “APORVELA – Associação Portuguesa de Treino de Vela” no valor total de € 180.000,00 (cento e oitenta mil euros), com a seguinte repartição de encargos por ano económico: -----

2003	2004	2005	2006
€ 26.500,00	€ 22.500,00	€ 39.500,00	€ 91.500,00

----- O encargo relativo ao ano de 2003 tem cabimento na rubrica 11.03/04.07.01 do Orçamento em vigor, no âmbito da acção “Grandes Iniciativas”, código 05/02/A301/01 do Plano de Actividades. -----

----- A Proposta de Protocolo que se anexa. -----

----- 2. Submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 5.1 do Art.º 9.º do Regulamento do Orçamento em vigor, a repartição de encargos referida em 1.1.” -----

----- (O protocolo anexo à presente proposta fica arquivado, junto da mesma, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **O Senhor Presidente** deu conhecimento à Assembleia que o Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves, do CDS-PP, entregara na Mesa uma declaração a informar que, por possível conflito de interesses, não tomaria parte na discussão e votação desta proposta, ausentando-se da Sala enquanto tal decorresse. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que a iniciativa Golden Jubilee Tall Ships’ Race era uma regata da maior dimensão, com uma enorme projecção a nível europeu e mundial, e constituía, de facto, não só um evento de uma rara beleza como também um evento privilegiado para a divulgação de Portugal, da Cidade de Lisboa e do seu enquadramento marítimo. -----

----- Um acontecimento dessa dimensão exigia, obviamente, um enorme trabalho e uma enorme aplicação para que pudesse ser conquistado para uma cidade, e foi isso que se verificara, felizmente, pela conjugação de variadíssimas vontades das instituições nomeadas na proposta. Mas não poderia deixar de realçar a intervenção do Executivo da Câmara Municipal de Lisboa, em especial da parte do Pelouro com responsabilidades em matéria desportiva, e em particular dois elementos da Câmara que foram fundamentais para o sucesso: o anterior Director do Departamento do Desporto e um outro elemento do mesmo Departamento, que de forma mal-educada e preconceituosa o Deputado Municipal Miguel Coelho apelidara de rapazolas. Não foi bonito, foi injusto, e este trabalho, entre outros, provava, de facto, que o episódio não era claramente adequado. -----

----- Terminou dizendo que esperava que este evento fosse um sucesso porque era algo de muito belo, e numa cidade bela como Lisboa estava certo que iria com certeza resultar em pleno. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra para defesa da honra, disse que todos com certeza tomaram chá desde pequeninos, mas os termos

“rapazolas” e “garotos” foram usado pelo Sr. Vereador Pedro Feist. E a entrevista que o Presidente da Concelhia do CDS-PP deu, recentemente, a um semanário, era qualquer coisa de mau gosto, a não ser que fosse desculpável por ter sido uma garotice. -----

----- O que é lamentável era que os lugares municipais, os lugares públicos, estivessem sujeitos a esse autêntico leilão que era feito no CDS-PP para ocupar lugares de posição, onde se candidatava com um currículo em que dizia que foi director da campanha do CDS-PP. Isso é que era lamentável, era garotice e era de rapazola. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, no uso da palavra para dar explicações, disse que não ia fazer mais comentários sobre o tipo de linguagem porque as acções ficavam com quem as praticava, mas queria lembrar, em relação à afirmação que voltara agora a fazer sobre o currículo da pessoa em causa, que o julgamento político foi feito em devido tempo na Assembleia. O PS, como outras forças políticas, consideraram que foi um erro politicamente e quanto a isso tudo bem estavam no seu pleno direito, mas não podiam continuar a lançar um anátema, que foi devidamente julgado, para sistematicamente e sempre que lhes apetecia insultar as pessoas. Isso é que não podia ser! -----

----- A situação verificou-se, o PS tirou as conclusões políticas que achara por bem tirar e ninguém os criticara por fazer isso. Mas estava feito, chegava, teriam que parar com isso. -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 359-H/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 3 – PROPOSTA 369/2003 – APROVAR A 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2003 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2003- 2006, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº2 DO ARTº. 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 369/2003 -----

----- “Considerando o saldo de gerência de 2002, no montante de 98.324.160,16 Euros, aprovado nos documentos de prestação de contas pela Proposta 178/2003 de 23 de Abril; -----

----- Considerando que a afectação desse saldo ao Orçamento de 2003 apenas poderá ser feita em sede de revisão orçamental, nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL, publicado no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro; -----

----- Considerando que a inclusão de projectos no Plano Plurianual de Investimentos deverá, ao abrigo do ponto 8.3.2 do POCAL, ocorrer no âmbito de uma revisão. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- Aprovar submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 64º da lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei nº 5-

A/2002, de 11 de Janeiro, para que esta delibere, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º do mesmo diploma, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2003 e às Grandes Opções do Plano 2003-2006. -----

----- (Os documentos anexos à presente proposta, que devido à sua extensão não se reproduzem na acta, ficam devidamente arquivados nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal). -----

----- A Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, apresentou o Parecer que a seguir se transcreve: -----

----- **PARECER** -----

----- “Apreciação da Comissão sobre os documentos apresentados pela Câmara Municipal de Lisboa relativos à 1.ª Revisão do Orçamento de 2003 e Grandes Opções do Plano 2003/2006 e Orçamento de 2003, aprovados em reunião de Câmara. -----

----- 1. Considerando os aspectos técnicos e formais dos documentos em apreciação, a Comissão constata que os mesmos respeitam as normas legais vigentes. -----

----- 2. Foi devidamente salientado e justificado pelos serviços e pela Sra. Vereadora do Pelouro das Finanças Dra. Teresa Maury o facto de os métodos contabilísticos em utilização estarem a atravessar a transitoriedade inerente ao período de implementação, ainda não culminado, dos novos Sistemas de Informação SAP, o que dificulta a análise, contabilidade orçamental *versus* contabilidade patrimonial, de alguns aspectos relevantes das Contas apresentadas. -----

----- 3. Após análise e discussão dos documentos submetidos a apreciação, a Comissão considera que os mesmos estão em condições de ser votados na Assembleia Municipal de Lisboa. -----

----- 4. A Comissão regista com agrado a qualidade técnica dos documentos apresentados e agradece a disponibilidade da Sra. Vereadora do Pelouro das Finanças Dra. Teresa Maury para os esclarecimentos prestados, que permitiram a elaboração deste parecer. -----

----- O parecer foi aprovado por unanimidade pelos partidos presentes (PCP, PS, PSD, CDS/PP, PPM e BE).” -----

----- **O Senhor Presidente** deu conhecimento à Assembleia que o Deputado Municipal António Prôa, do PSD, entregou na Mesa uma declaração a informar que não tomaria parte na discussão e votação desta proposta, ausentando-se da Sala enquanto tal decorresse, pelo facto de ter tomado parte na discussão e votação da mesma na reunião da Câmara Municipal. -----

----- **O Deputado Municipal Fernando Saraiva (PS)**, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, disse que a 1.ª Revisão do Orçamento de 2003 e Grandes Opções do Plano 2003/2006 e Orçamento de 2003, foram objecto de análise e parecer da 1.ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal. Os documentos apresentados mereciam especial registo pela qualidade patenteada, e a presença da Sra. Vereadora Teresa Maury na Comissão, que desde já agradecia, contribuíra para que à Comissão tivessem sido prestados os esclarecimentos e as informações importantes. -----

----- Era o caso referente à afectação ao Orçamento do saldo de gerência de 2002, no montante de 98.324.160,16 euros, com o qual se procurava viabilizar os projectos financiados pelo financiamento de 80 milhões de euros, e tendo a Comissão verificado uma diferença de cerca de 18 milhões de euros foi informada pela Sra. Vereadora que tal diferença seria coberta por fundos próprios da Câmara. Seria, pois, aconselhável que a viabilidade financeira do Orçamento revisto tivesse ficado expressa num balanço provisional. -----

----- A Comissão, compreendendo a complexidade da reestruturação dos serviços informáticos e as dificuldades daí decorrentes, aprovava, por unanimidade o Parecer já distribuído, informando que os documentos em apreciação respeitavam as normas legais em vigor, estando, por isso, reunidas as condições para os referidos documentos serem apreciados e votados pela Assembleia. -----

----- **O Deputado Municipal Domingos Pires (PSD)**, no uso da palavra, disse que estavam perante a 1ª Revisão do Orçamento de 2003 e Grandes Opções do Plano 2003/2006, revisão essa que reflectia uma dinâmica de gestão da Câmara Municipal em relação aos grandes objectivos. Ela perspectivava reforços substanciais em projectos de investimento que, como se sabia, eram aqueles que mais valor acrescentado traziam em relação a uma gestão camarária, como, eventualmente, em relação à gestão de uma empresa, e, em relação a isso, sublinhava que para ser aproveitado, integralmente e com racionalidade, o saldo que transitara, no montante de 98 milhões de euros, acabara por ser redistribuído nesses projectos de investimento reforçando os valores que estavam previstos de 50 milhões de euros para cerca de 75 milhões. -----

----- E, para além dos projectos de investimento, também eram consideradas duas verbas, uma delas para ocorrer ao aumento de capital da EMEL, e outra para eventos com a mesma finalidade, ou seja, para que se pudesse, eventualmente, ocorrer a outras empresas municipais. -----

----- Estavam, portanto, perante um instrumento fundamental de gestão, muito bem fundamentado, cuja aprovação era importante e certamente as diversas forças políticas, depois de o analisarem, não deixariam de lhe dar a sua anuência e consequente aprovação. -----

----- Por isso, não merecia a pena entrar em grandes detalhes na apreciação desta 1ª Revisão Orçamental, todos os números e todas as verbas estavam devidamente enquadradas nas respectivas rubricas, já ali tinha sido referido pelo Presidente da Comissão de Finanças que houve aprovação unânime na Comissão, pelo que o PSD não via qualquer objecção e acreditava que, genericamente, da parte das outras forças políticas também não haveria grandes obstáculos a colocar para que a aprovação fosse por unanimidade. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra, disse que apenas queria fazer uma pergunta relativamente ao apoio às colectividades, área para a qual aparecia nesta 1ª Revisão uma verba de 2 milhões de euros para lhes atribuir. Desde já queria dizer que lhe parecia extraordinariamente importante essa preocupação da Câmara com as

colectividades, e, por isso, a única coisa que desejava saber era se já foram encontrados os critérios para a distribuição dessa verba. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que apenas três questões mereciam referência nesta proposta por parte do Bloco de Esquerda. -----

----- A primeira, era que estavam a fazer uma alteração orçamental onde tinha algum papel o problema dos dinheiros para a recuperação da cidade e do parque imobiliário, e do ponto de vista dos investimentos isso parecia-lhes de grande importância, mas queriam ver isso concretizado. -----

----- A segunda, era que havia dinheiros do Orçamento que eram colocados em empresas municipais, nomeadamente naquela que era conhecida pelos lisboetas como a “caixa de esmolinhas” que existia em quase todos os passeios da cidade, e que, mesmo assim, apesar de ter essas “caixas de esmolinhas” pela cidade, a Câmara, apesar de ter metido, em Dezembro de 2001, umas centenas de milhares de contos nessa empresa, vinha agora injectar-lhe mais uns milhões de euros. Sinceramente não entendia, como não entendia também a justificação de que precisavam de empresas municipais para gerir determinadas coisas, com a argumentação de que sendo empresas municipais geriam melhor e logo conseguiam ter outras capacidades de rentabilidade, de produtividade, etc. E a Câmara injectava, injectava, injectava! -----

----- E tendo os Deputados Municipais que apoiam a maioria do Executivo a ideia de que as empresas privadas eram muito boas, pedia que explicassem como era esse princípio de gestão em que se geria uma empresa que estava sempre à espera que alguém de fora lá fosse injectar dinheiro, naturalmente a fundo perdido. -----

----- A terceira e última questão, era que fez notar à Sra. Vereadora Teresa Maury, que amavelmente esteve na reunião da Comissão, que não entendiam que estivessem a discutir e a votar um orçamento rectificativo, e não estivesse previsto aquilo que foi prometido pelo Sr. Presidente da Câmara num discurso que ele fez em público. Era evidente que a Sra. Vereadora explicara, em primeiro lugar, que era um problema político, aí tudo bem estavam num órgão político a discuti-lo, mas, em segundo lugar, a Sra. Vereadora disse que não havia problema porque podiam fazer depois pequenas alterações na parte orçamental. O problema era que se o Sr. Presidente da Câmara disse, publicamente, que ia gastar 3,5 milhões de euros nos GPSs para os táxis e essa verba não estava prevista nesta Revisão Orçamental, pelo que a pergunta era de onde os ia tirar. -----

----- Era evidente que entendiam que o Sr. Presidente da Câmara tinha influência governamental, e conseqüentemente teria toda a capacidade para encontrar formas de outros financiamentos junto Governo. Tudo bem, achava óptimo que a Câmara Municipal tivesse capacidade negocial perante o Governo para ir buscar outros financiamentos. Sempre defenderam isso fosse em que gestão fosse. Mas o problema que estava colocado não era esse! É que se fosse assim óptimo, o dinheiro entrava do lado das receitas e saía clara e transparentemente do lado do investimento, mas não queriam ficar perante factos, como aconteceu durante vários anos, em que de repente era preciso dar uma notícia para a televisão. -----

----- Disse, ainda, que tinha por experiência na Assembleia que as soluções milagrosas encontradas hoje traziam problemas amanhã, pelo que, no seu entender, era preciso acabar com esse tipo de métodos, e se estavam a discutir um orçamento rectificativo esse assunto deveria estar espelhado no documento para terem toda a clareza sobre o mesmo. -----

----- **O Deputado Municipal José Luís Ferreira (PEV)**, no uso da palavra, começou por lamentar o facto desta 1ª Revisão Orçamental não ser acompanhada por um documento político que enquadrasse politicamente a proposta de alteração, uma proposta de alteração técnica, que, aliás, foi já objecto de uma recomendação, aprovada por unanimidade, em que se solicitava à Câmara que enquadrasse sempre, politicamente, documentos desta natureza. Portanto, lamentavam que mais uma vez não viesse um documento político a enquadrar a proposta. -----

----- Depois disse que tinha duas questões que gostava de ver esclarecidas, que diziam respeito às operações financeiras ou à participação de capital nas empresas municipais. -----

----- Desde logo, previa-se uma transferência de 3 milhões de euros para a EMEL, e gostava de saber com que fundamento ou para que efeito esse reforço era feito, uma vez que a Câmara já reconhecia até uma dívida à EMEL de 7 milhões de euros por obras feitas à Câmara. -----

----- Por outro lado, ainda nas transferências, estavam 10.000 euros para outras empresas municipais e mais 10.000 euros para outras participações, e gostariam de saber quais as empresas municipais ou as outras participações destinatárias dessas verbas. -----

----- **O Deputado Municipal Orlando Claro (PCP)**, no uso da palavra, disse que o Grupo Municipal do PCP, apesar de não contestar a forma como a proposta de revisão era apresentada dado estar bem elaborada, não podia deixar de criticar as opções que advinham da mesma, e bem assim deixar a crítica pelo facto de sempre se afirmar que a Câmara tinha falta de verba, quando passava com um saldo de 98 milhões de euros. -

----- E mais: não era feito qualquer esforço financeiro no aprofundamento da descentralização de competências. -----

----- Na área do desporto e do associativismo em geral, disse que aparecia o Clube Nacional de Natação altamente privilegiado, em detrimento do grande universo associativo da cidade, e os 2,7 milhões de euros atribuídos ao reforço do apoio a dar às colectividades, que se iniciara com uma verba de 750.000 euros, não só ficava muito aquém do que seria necessário, como também ficava ao livre arbítrio de quem os distribuía. -----

----- Por outro lado, as verbas previstas para os complexos desportivos municipais eram altamente insuficientes e nada era previsto, entre outros, para a recuperação do Pavilhão Carlos Lopes. -----

----- Continuando, disse que estava prevista a transferência de mais de 3 milhões de euros para a EMEL, depois de vários milhões aprovados noutras operações, não sendo apresentada quaisquer justificação para a decisão, e a verba de 10.000 euros, prevista

em “outras participações”, no entender do PCP aparecia mal definida e com objectivos muito vagos. -----

----- Por todas essas razões, o PCP não poderia votar favoravelmente a proposta, disse a terminar. -----

----- **O Deputado Municipal João Pinheiro (PS)**, no uso da palavra, disse que antes de entrar no fundo da intervenção, aludindo a um conceito de oposição que por vezes tinha de ser construtivo e envolver o reconhecimento e o mérito quando existia, desejava agradecer, publicamente, à Sra. Vereadora, Dra. Teresa Maury, responsável pelo Pelouro das Finanças, a presteza e a disponibilidade com que prestara os esclarecimentos necessários e complementares, considerados suficientes pela Comissão. -----

----- Entrando nas dúvidas que ressaltavam, não tanto dos elementos técnicos da proposta, mas das opções políticas que lhe estavam subjacentes, disse que lançava desde já uma questão que não estando presente o Sr. Presidente da Câmara ficava colocada ao Executivo, embora tivesse a ver com declarações públicas que normalmente eram proferidas pelo Sr. Presidente da Câmara. E referia-se às últimas, nomeadamente no último programa de informação, domingo à noite, em que, mais uma vez, na sequência de intervenções anteriores, defendera uma opção a favor da reabilitação do parque edificado em detrimento de uma opção pela construção de novas edificações. -----

----- Portanto, assumia isso como uma visão política, como uma opção estratégica para a Cidade de Lisboa, mas depois, confrontando com o documento que agora lhes era proposto, reparavam na manifesta insuficiência das verbas destinadas à reabilitação, e circunscritas a uma área bem definida da cidade, a Rua de São Bento, por contraponto às verbas afectas à aquisição, construção e conservação. -----

----- Bem responderia o Sr. Presidente da Câmara se invocasse que isso, se calhar, decorria de compromissos anteriores com programas de habitação social, PER e afins. No entanto, este documento poderia conter já sinais de mudança e de acolhimento dessa estratégia que o Sr. Presidente da Câmara vinha enunciando: reabilitação parecia ser uma prioridade, seria com certeza, mas ainda não vinha suficientemente trilhada era orientação. -----

----- Por outro lado, no que tinha a ver com a intervenção municipal, também eram forçados a concluir que na área da criança, educação e juventude, determinados projectos que constavam nas grandes opções e nos planos de actividade – e falava concretamente no Mega Espaço Jovem – as verbas que agora vinham definidas aos projectos específicos a que estavam afectadas, também lhes parecia não terem colhimento. Ou seja, sendo este um documento de revisão orçamental para dar continuidade ao trabalho do Executivo no próximo ano, também antecipavam que já não seria este ano que tais projectos teriam exequibilidade. -----

----- Ficava, portanto, a intenção política, intenção política que, aliás, também se encontrava aquém do que era anunciado para a área do desporto, uma vez que tem sido assumido pela Vereação a necessidade de outras infra-estruturas em Lisboa, mas as verbas que agora surgiam como reforço eram muito segmentadas a dois ou três

projectos sem extensão para as demais necessidades. E ali, sempre que se falasse sobre essa matéria, perdoar-lhe-iam a insistência mas tinha que dizer que, em função dos acordos e dos protocolos que foram estabelecidos com o Sport Lisboa e Benfica e com o Sporting Clube de Portugal, havia um débito de apoio aos outros clubes da cidade, que, não tendo a dimensão desses, também eram representativos e faziam parte da história desportiva de Lisboa, que não têm tido o apoio, obviamente proporcional, e careciam dele com certeza. -----

----- Relativamente a reforços de órgãos autárquicos, disse que aparecia contemplada uma verba para as Juntas de Freguesia, pelo que perguntava que projectos em termos de novos protocolos de descentralização, e porquê apenas essa verba e não mais, uma vez que se olhassem para os valores e os índices das taxas de execução do Município viam uma média na ordem dos 20% a 30%, e no âmbito da descentralização de competências estava-se bem à frente desses valores visto que apresentavam já taxas na casa dos 40%. Parecia que o dinheiro que era transferido para as Juntas de Freguesia chegava mais rapidamente ao seu destino relativamente à forma como os dinheiros eram geridos pelos órgãos centrais do Município. -----

----- Por fim, perguntou se na verba descrita para beneficiação, instalação e equipamento dos serviços municipais, estava contemplada a reabilitação do Arquivo Municipal do Alto da Eira, que era uma estrutura essencial em matérias tão nucleares da actividade da Câmara como o licenciamento de obras. Ou seja, documentos arquivados que dissessem respeito a licenciamento de obras e outros importantes para os normais procedimentos do Executivo municipal, deveriam ser contemplados com urgência na recuperação dessa infra-estrutura, a bem da celeridade da Câmara e a bem da qualidade de vida das pessoas que se dirigiam à Câmara, peticionando. -----

----- **O Deputado Municipal António Pereira (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, no uso da palavra, disse que na apreciação desta 1ª Revisão Orçamental quase começaria por se interrogar sobre o valor do saldo que transitara, que lhe parecia ser ligeiramente exagerado, apesar de todos saberem que dizia respeito ao primeiro ano do mandato, em que, por motivos óbvios, havia sempre algumas dificuldades de arranque. Mas também não podiam esquecer que em muitas das situações em que era solicitada a intervenção da Câmara, a Câmara respondia sempre com a falta de verbas, pelo que lhe parecia que não houve alguma verdade, algum rigor, quando essa desculpa foi dada. -----

----- Disse, depois, que no que dizia respeito à reparação e beneficiação, havia uma rubrica de obras coercivas, rubrica essa que tinha uma anulação de valores no montante de 3.663.816 euros, ficando apenas 1.810.450 euros. Pensava que aí alguma coisa não estaria bem porque parecia que a Câmara invertera a sua filosofia nessa matéria, porquanto se tinha comprometido e anunciado várias vezes que se os proprietários particulares não fizessem as obras ela as assumiria fazendo-as coercivamente. -----

----- Por outro lado, na rubrica referente à demolição de prédios e outras construções, disse que também lhe parecia que o valor que aí constava era tão diminuto que, se calhar, era por essa razão que as dezenas de casas que estavam para demolir na sua

freguesia continuavam de pé e a ser ocupadas por todo o tipo de marginalidade. Já noutras alturas levantara esta questão na Assembleia, já escrevera para a Câmara a solicitar uma intervenção nessa matéria, agora via para esse efeito 50.000 euros nesta 1ª Revisão Orçamental e não lhe parecia que fosse só com esse dinheiro que essas casas e barracas seriam derrubadas, o que era uma pena. -----

----- Depois aparecia uma outra rubrica onde se lia: reparação e beneficiação das grandes reparações em bairros municipais, que tinha um reforço na ordem dos 140.000 euros ficando dotada com um total de 290.000 euros, mas questionava também para o que dava isso. Se calhar, não dava para recuperar um lote ou uma torre da Freguesia de Marvila, quando quase todo o Bairro do Condado estava para reparar, porque apesar de todos estarem recordados da intervenção do Sr. Presidente da Câmara, poucos meses após a sua tomada de posse, numa visita ao bairro do Condado onde disse que ia tomar medidas para resolver os problemas do bairro. Só que ele estava exactamente como quando o Sr. Presidente da Câmara lá foi, ou pior ainda porque os problemas entretanto não foram resolvidos. E também não via que com essa verba a Câmara tivesse condições para dar resposta à recuperação dos bairros municipais, nomeadamente o Bairro do Condado. -----

----- Depois, na área das instalações desportivas, disse que também não acreditava, com o valor que essa rubrica tinha, 121.548 euros, que o Sr. Presidente da Câmara alguma vez conseguisse vir a cumprir a sua promessa eleitoral, de criar infra-estruturas desportivas, piscinas, polidesportivos, etc. em cada bairro da cidade. Só se fosse para projectos! -----

----- Referia-se, também, a conservação e requalificação de edifícios, mas depois não dizia “bibliotecas municipais” mas sim “bibliotecas municipais locais”, cuja rubrica tinha um reforço de 701.710 euros, ficando com um total de 1.322.805 euros, e tendo a Câmara um edifício, na Freguesia de Marvila, onde se situa a Biblioteca do Vale Fundão, que estava em alto estado de degradação, perguntava se com esta 1ª Revisão chegariam aí. -----

----- Por outro lado, no final do mandato anterior estava prestes a ser resolvida a criação da Biblioteca José Gomes Ferreira, na Quinta Marquês de Abrantes, assim como a Casa da Escrita, no antigo Palácio das Fontes, que tinham projectos apresentados pela anterior Vereadora da Cultura, Dra. Maria Calado, e também não via que, com as verbas propostas, alguma coisa fosse avançar. -----

----- Referindo-se à intervenção social, disse que também achava que não estava salvaguardada uma promessa que o Sr. Presidente da Câmara fez, quando foi ao Bairro dos Lóios, no sentido de que iria assumir a responsabilidade de equipar o centro de saúde desse bairro, porquanto não via verbas no documento para esse efeito.

----- Sobre os protocolos de descentralização para as freguesias, disse que às vezes ouviam alguns desabafos do Sr. Presidente da Câmara na comunicação social, ficava muito espantado porque quando visitava determinadas áreas da cidade e as coisas não estavam bem era abordado pela população e quase se virava para o lado e dizia “então para que é que serve a freguesia”, ao que, já agora, dizia que as freguesias serviam para muita coisa mas não podiam servir para substituir a Câmara naquilo que eram as

suas competências, a não ser que a Câmara delegasse nas freguesias essas mesmas competências, o que não era o caso em muitas das questões que surgiam na comunicação social. -----

----- Por isso, desejavam saber se o Sr. Presidente estava na disponibilidade, ou não, de cumprir uma das suas promessas que era prosseguir o aprofundamento dos protocolos a implantar, e também, porque havia agora um reforço de verbas, que protocolos pensava a Câmara reforçar, em que áreas, como iriam ser definidos e com que critérios. -----

----- A terminar, disse que estas eram pequenas questões que o Sr. Presidente da Câmara com certeza teria todo o prazer em esclarecer, porque as freguesias nunca seriam um obstáculo à política da Câmara Municipal de Lisboa mas sim um parceiro para ajudar o Sr. Presidente da Câmara a cumprir as suas promessas. Era para isso que as Juntas de Freguesia existiam, para defender os interesses da população como o Sr. Presidente da Câmara também, de certeza. -----

----- **O Deputado Municipal Eduardo Marques (PCP)**, no uso da palavra, disse que como pertencia à Federação das Colectividades desejava que, relativamente às verbas destinadas ao reforço da rubrica referente às actividades culturais e desportivas, fosse esclarecido se se incluíam também as sociedades anónimas desportivas. -----

----- Saudou a lembrança que houve em reforçar a verba para as colectividades de cultura, recreio e desporto, mas lembrava que era importante utilizar essa verba também como investimento na promoção da educação e da qualificação das actividades nessas instituições, inclusivamente na inserção e maior ligação das escolas e das universidades, nomeadamente as que se dedicavam às áreas de desenvolvimento local, para que pudessem aparecer mais projectos. -----

----- E também que os critérios de distribuição não só fossem conhecidos, mas que, sobretudo, fossem desenvolvidos critérios objectivos e que se promovesse um debate, fosse com as colectividades, fosse com os órgãos do Poder Local, no sentido da definição de critérios técnicos e de critérios de distribuição que pudessem contribuir, efectivamente, para o desenvolvimento de uma forma equilibrada das diversas actividades. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra para responder às questões que foram colocadas, disse que ouvira com atenção as intervenções da generalidade dos Deputados Municipais, e que lhe permitissem duas ou três notas em resposta. -----

----- Primeiro, todos tinham presente que o que estava em causa era uma proposta de revisão orçamental e não uma proposta de Orçamento para um exercício completo. Discutiram as opções do Orçamento na devida altura, estava agora proposta uma revisão, e a esse propósito desejava dizer, por exemplo ao Deputado Municipal do PS que falou na questão da opção entre construção nova e reabilitação, que o que aparecia vertido na revisão em verba definida, que antes estava a definir, era resultante dos financiamentos, nomeadamente de 80 milhões de euros, que foram contraídos com a autorização da Assembleia, e que agora passavam a estar consagrados como receita definida àquilo para que foi a autorização do financiamento, ou seja, compromissos assumidos no âmbito do PER. -----

----- Aliás, estava a ser tratado com as entidades competentes, obviamente o Poder Central – com isto também respondia à intervenção do Deputado Municipal Carlos Marques – a adopção de medidas no sentido de sublinhar a importância no investimento público dessa componente da reabilitação. E, a esse propósito, lembrava o salto enorme que o documento inicial do Orçamento já consagrou do Plano de Actividades nas verbas consagradas este ano à reabilitação e as que estavam consagradas em anos anteriores. -----

----- Para além do mais, desejava confirmar à Assembleia importantes passos nesse sentido, como, por exemplo, que amanhã tomariam posse os membros do Conselho de Administração do Fundo do Chiado, com uma verba de cinco milhões de euros que igualmente se integrava no conjunto de acções da reabilitação, e que se ligava também às aprovadas pela Assembleia no tocante à intervenção da EPUL na área da reabilitação mais do que na área da nova construção, com propostas já aprovadas e outras que ainda hoje também iriam apreciar. -----

----- Por isso, não havia nenhuma contradição. Aliás, nessa intervenção na televisão, sabendo que é o Presidente da Câmara da Capital do País, fez questão de criticar o ritmo de construção nova que houve por todo o País e não só em Lisboa, e, portanto, aí assumir uma orientação política. -----

----- Em relação às Juntas de Freguesia e aos protocolos, disse que para aquilo que ficou protocolado o ritmo de transferências que tem sido feito correspondia ao respeito pelas propostas apresentadas pelas Juntas. Havia uma questão ainda em aberto, que era a das pequenas obras em casas particulares. Agora, correspondia o nível de transferências ao aumento que combinaram quando da aprovação do Plano de Actividades e Orçamento no início deste ano. Portanto, não estava neste momento em causa, como não estava em cima da mesa, nem esteve, reuniões com as Juntas ou propostas de qualquer outro tipo, para passarem a qualquer outro patamar de descentralização. O que estava em causa era a apreciação se a Câmara tem ou não dado execução ao ritmo de transferências previstas à luz dos protocolos assinados, e o que estava agora em apreciação era apenas uma revisão orçamental, não mais do que isso, embora tivesse a importância que naturalmente tinha. -----

----- Sobre as transferências na área do desporto, disse que elas se reportavam, fundamentalmente, a investimento, e investimento para casos gritantes de necessidade na área da cidade. Diria que os outros clubes de Lisboa, como referiu o Deputado Municipal do PS, há muitos anos que não tinham a atenção que os grandes clubes tiveram. Sobre isso não tinha dúvidas e dava alguns exemplos: o Oriental, o Atlético, o Casa Pia e tantos outros, em relação aos quais tinham agora acordos e trabalhos feitos para desenvolver as suas infra-estruturas e apoiar os seus investimentos, e já houve reuniões efectivadas nesse sentido. Mas era um facto que ao longo de décadas, o Benfica, o Sporting, menos o Belenenses como era sabido, tiveram apoios que não podiam ser comparados, e não podiam ser comparados porque eram questões diferentes. -----

----- Agora, o importante era que não esquecessem as outras colectividades. O que estavam a trabalhar com a Casa Pia começou com o Oriental, o Presidente da Junta de

Marvila há dias chamou ali a atenção para essa questão, já houve reuniões, mas as transferências eram para o Casal Vistoso, para o Clube Nacional de Natação, para a Casa Pia, portanto para pavilhões ou para equipamentos que correspondiam a carências profundas da cidade e projectos que, diria, há tempo deveriam estar concluídos. -----

----- Por isso, eram verbas de investimento, não para os grandes clubes mas para essas tais colectividades que precisavam de apoios. O caso da obra do Pavilhão do Casal Vistoso ninguém certamente poria em causa que era uma necessidade premente a sua conclusão. -----

----- Relativamente à transição do saldo, disse que essa questão já foi suficientemente debatida e esclarecida, até quando da aprovação do Plano e Orçamento no início do ano, e quanto às transferências para as empresas municipais, disse que o que estava em causa era saber se as queriam manter, e manter saneando-as financeiramente, ou se queriam, pelo contrário, conduzi-las ao sufoco. No seu entender correspondia a um esforço de consenso, e ia ao encontro daquela que era a orientação política das forças da oposição ao Executivo, assegurar o saneamento financeiro da generalidade das empresas municipais, onde têm procurado também estabelecer um equilíbrio nas respectivas gestões, equilíbrios a vários níveis e, portanto, era seu entendimento que esta revisão traduzia exactamente a preocupação de estabelecer esse equilíbrio. -----

----- Não podiam pôr em causa o trabalho, a ser ver notório, de recuperação da EMEL. Um dos seus membros do Conselho de Administração morrera recentemente, como era sabido, mas a empresa vinha desenvolvendo um grande trabalho na linha daquilo que ali todos falavam. Ouvia os munícipes, era visível o trabalho de controlo, de fiscalização, de sanção, e as pessoas estavam com a noção mais acrescida que deviam ir ao parquímetro para pagar aquilo que tinham que pagar porque sabiam que os bloqueadores apareciam mais. Enfim, a empresa procurava, de facto, recuperar o seu equilíbrio. -----

----- Disse que a questão do aumento de capital da EMEL poderia ser mais ou menos controvertida, mas ela foi aceite até na sequência dos resultados da auditoria, e estavam a procurar reforçar o capital, fundamentalmente, com transferências de activos corpóreos. Mas não impedia que pudesse haver a necessidade, num acerto de contas a estabelecer, de algum reforço de capital através da transferência de alguma indemnização, não a título compensatório, mas uma transferência financeira. -----

----- Quanto ao centro de saúde dos Lóios, questão levantada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, disse que as verbas para o respectivo mobiliário saíam do DAS - Departamento de Acção Social. Estava a ser acabada a construção e depois saíam as verbas para a aquisição do referido mobiliário. -----

----- Portanto, tudo estava num ritmo de normalidade em relação ao Plano e Orçamento aprovados, pelo que não podia ficar ninguém surpreendido. -----

----- Ainda sobre a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, disse que receberam na Câmara uma carta a perguntar sobre a manutenção de alguns parques infantis, referindo que, como a manutenção passara a estar a cargo da Câmara desde há um ano e meio, se degradaram. Teve ocasião de fazer um levantamento,

conferir o protocolo com a Junta de Marvila, e concluíra que a manutenção não estava antes entregue à Junta de Marvila mas também à Câmara, pelo que a degradação dos quatro parques infantis a que a carta se referia era muito anterior a esse ano e meio. Mas as obras iam ser feitas! -----

----- Portanto, neste momento já conseguia conferir todos os documentos, mesmo do passado, já sabia onde eles estavam, pelo que mesmo essas cartas que não tinham a explicação toda já as conseguia deslindar com alguma facilidade. -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de imediato submeteu à votação a proposta 369/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP e PPM e a abstenção do PCP, PEV e BE. -----

----- Por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- Seguidamente, disse que em Conferência de Líderes entenderam que era necessário esgotar esta Ordem de Trabalhos hoje mesmo porque daqui a oito dias seria difícil, em princípio, assegurar *quorum*, e sob proposta da Mesa programaram uma segunda parte da mesma reunião. Ou seja, a parte a seguir ao jantar, se vier a acontecer, seria a continuação desta reunião, conforme constava do artigo 28º do Regimento. -----

----- Portanto, a questão era que tinham apenas quatro propostas para apreciar e votar, três das quais foram aprovadas na Câmara por unanimidade e uma por maioria apenas com a abstenção de uma força política, e, por isso, a pergunta que fazia era se havia condições para avançarem com os trabalhos e encerrar a reunião, definitivamente, antes do jantar. -----

----- Obtida a concordância, abriu a discussão do ponto seguinte. -----

----- **PONTO 4 – PROPOSTA 397/2003 – APROVAR A TRANSMISSÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO ESTADO PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA PARCELA DE TERRENO, SITA NO CAMPO DAS CEBOLAS, COM CERCA DE 1900 M2 DESTINADA À CRIAÇÃO DE ÁREAS DE ESTACIONAMENTO URBANO BEM COMO DA PARCELA DE TERRENO SITA NO POÇO DO BISPO COM DE 9500 M2 DESTINADA AO ORDENAMENTO VIA RIO DA ZONA, AMBAS SOB JURISDIÇÃO DA APL – ASSOCIAÇÃO PORTO DE LISBOA, ASSIM COMO A APROVAÇÃO DA MINUTA DO AUTO DE TRANSMISSÃO DOMINIAL ANEXA À PROPOSTA AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 397/2003 -----

----- “Considerando que: -----

----- - Através da Proposta n.º 412/97, aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipais em suas reuniões de 09JUL1997 e 24JUL1997, respectivamente, alterada pela Proposta n.º 713/97, aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipais em suas reuniões de 29OUT1997 e 06NOV1997, respectivamente, foi aprovada a minuta

do Protocolo de Acordo entre o Município e a Administração do Porto de Lisboa (APL), tendo por objecto a cedência ao Município de parcelas de terreno afectas ao domínio público do Estado sob a jurisdição da APL, sitas no Campo das Cebolas e no Poço do Bispo; -----

----- - O referido Protocolo de Acordo foi celebrado em 17NOV1997, tendo o Município realizado as obras de interesse portuário que constituíam algumas das contrapartidas a seu cargo, discriminadas nas alíneas a), b) e e) da Cláusula 2ª do Protocolo, e ficando ainda obrigado a disponibilizar à APL, pelo prazo de 20 anos prorrogável por 10 anos, uma parcela de terreno sita na Av. Infante D. Henrique, subjacente ao Viaduto de S^{ta}. Apolónia, destinada a parque de espera dos contentores de S^{ta}. Apolónia, mediante a concessão de uso privativo do domínio público municipal [cfr. alíneas c) e d) da aludida Cláusula]; -----

----- - A Resolução do Conselho de Ministros n.º 93/2000, de 25 de Julho, autorizou a APL, S.A. a transmitir ao Município de Lisboa aquelas parcelas de terreno, por meio de auto, nos termos do Decreto-Lei n.º 450/83, de 26 de Dezembro; -----

----- - Através do Ofício n.º 181/ACA, de 15OUT1999, a APL submeteu à apreciação do Município a minuta do Auto de Transmissão Dominial relativo às parcelas de terreno em causa, com vista à sua celebração, -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64º, n.º 6, alínea a) e 53º, n.º 2, alínea i), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeter à Assembleia Municipal -----

----- A aprovação da transmissão do domínio público do Estado para o domínio público municipal da parcela de terreno sita no Campo das Cebolas, com cerca de 1.900,00 m², orlada a amarelo na Planta n.º 00/150/02 da DMFPCG/Departamento de Gestão Imobiliária e destinada à criação de áreas de estacionamento urbano em silo automóvel, bem como da parcela de terreno sita no Poço do Bispo, com cerca de 9.500,00 m², orlada a amarelo na Planta n.º 00/151/02 da DMFPCG/Departamento de Gestão Imobiliária e destinada ao ordenamento viário da zona, ambas sob a jurisdição da APL; -----

----- A aprovação da minuta de Auto de Transmissão Dominial que se anexa e é parte integrante da presente proposta. -----

----- (Processos “E” n.º 38/DGI/2002 e Privativo n.º 104/DPI/2003)” -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, disse que foram hoje confrontados com uma alteração a esta proposta, onde, apesar de tudo, havia uma alteração significativa porque aquilo que estava na proposta original era: “... destinada à criação de áreas de estacionamento urbano, bem como da parcela de terreno sita no Poço do Bispo ...” e agora referia-se: “... destinada à criação de áreas de estacionamento urbano em silo automóvel, bem como da parcela de terreno sita no Poço do Bispo ...”, pelo que o PS não estava em condições de poder, neste momento, votar esta proposta sem ter mais informações sobre ela. -----

----- Portanto, ou se retirava “em silo automóvel” ou adiava-se a discussão desta proposta para mais tarde. -----

----- **O Senhor Presidente** informou que com a autorização da Câmara se retirava da proposta a frase: “em silo automóvel”, e de seguida, como mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e submeteu à votação a proposta 397/2003, com a alteração introduzida, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 6 – PROPOSTA 402/2003 – APROVAR O REGULAMENTO ESPECÍFICO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA AV. DOS COMBATENTES, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ART.º 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 402/2003 -----

----- “Considerando a necessidade de a Câmara Municipal de Lisboa prosseguir a sua política de estacionamento municipal, designadamente através da criação de parques que permitam não só suprir efectivas carências de estacionamento em certas zonas da Cidade, como também disciplinar esse mesmo estacionamento; -----

----- Considerando que a criação do Parque de Estacionamento da Av.ª dos Combatentes, situado na área delimitada pelo ramo de acesso da Av.ª das Forças Armadas à Av.ª dos Combatentes prossegue aqueles objectivos; -----

----- Considerando que foi ouvida a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, que representa os interesses da população abrangida, a qual se manifestou favoravelmente, -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, nos termos das alíneas u) do n.º 1, a) do n.º 6 e a) do n.º 7 do artigo 64º, e das alíneas a) e e) do n.º 2 do artigo 53º, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

----- Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento Específico do Parque de Estacionamento da Av. dos Combatentes, constante do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente Proposta.” -----

----- (O regulamento específico, anexo à presente proposta, fica arquivado, junto da mesma, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **O Senhor Presidente** deu conhecimento à Assembleia que o Deputado Municipal José Rui Roque, do CDS-PP, entregou na Mesa uma declaração a informar que, por possível conflito de interesses, não tomaria parte na discussão e votação desta proposta, ausentando-se da Sala enquanto tal decorresse. -----

----- Depois, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 402/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 9 – PROPOSTA 418-J/2003 – APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS RELATIVA À TRANSFERÊNCIA DA VERBA PARA A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GINÁSTICA, DESTINADA À 12ª**

GIMNAESTRADA MUNDIAL, AO ABRIGO DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- PROPOSTA 418-J/2003 -----

----- “Considerando que: -----

----- a “Federação Portuguesa de Ginástica” garantiu, no culminar de um longo e difícil processo de candidatura junto da Federação Internacional de Ginástica, a realização em Lisboa, de 21 a 25 de Julho de 2003, da 12.ª Gimnaestrada Mundial; ----

----- este é o maior evento desportivo, constituído por várias actividades na área da Ginástica, realizado até hoje em Portugal, prevendo-se cerca de 25.000 participantes de cerca de 50 países diferentes; -----

----- o reconhecimento governamental do interesse público da iniciativa foi expresso no Despacho Conjunto n.º 470/899, de 12 de Junho; -----

----- a realização deste evento terá impacto não só na promoção das actividades gímnicas e no incentivo à prática desportiva generalizada, mas também na promoção turística da Cidade e do País. -----

----- a “Federação Portuguesa de Ginástica” é uma Instituição com estatuto de utilidade pública desportiva publicado no Diário da Republica n.º 267 - III série de 18 de Novembro de 1984, e que se tem destacado pela sua capacidade e dinâmica; -----

----- Tenho a honra de propor, que a Câmara Municipal de Lisboa, delibere: -----

----- Aprovar, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º e do artigo 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

----- 1.1.A concessão de transferência de verba à "Federação Portuguesa de Ginástica" no valor total de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), com a seguinte repartição de encargos por ano económico: -----

2003	2004
€ 350.000,00	€ 150.000,00

----- O encargo relativo ao ano de 2003 distribui-se da seguinte forma: -----

----- € 100.000,00, têm cabimento na rubrica 11.03/04.07.01 do Orçamento em vigor, no âmbito da acção “Gimnaestrada”, código 05/02/A301/04 do Plano de Actividades e -----

----- € 250.000,00, têm enquadramento na rubrica 11.03/08.07.01 do Orçamento em vigor, no âmbito da acção “Gimnaestrada”, código 05/02/A301/04 do Plano de Actividades; -----

----- A Proposta de Contrato-Programa que se anexa. -----

----- Submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 5.1 do Art.º 9.º do Regulamento do Orçamento em vigor, a repartição de encargos referida em 1.1.” -----

----- (O contrato/programa, anexo à presente proposta, fica arquivado, junto da mesma, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **O Deputado Municipal Nelson Antunes (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião da Pedreira, disse que começou no domingo a 12ª

Gimnaestrada Mundial, um dos maiores eventos do ano desportivo 2003 em Portugal. A Cidade de Lisboa, durante uma semana, tornara-se a capital mundial da ginástica, e estava muito honrada em acolher os acontecimentos desportivos. -----

----- Mais de 25.000 ginastas, dos 8 aos 80 anos, de 52 países dos cinco cantos do mundo, iriam evoluir com os seus esquemas gímnicos, que os iriam deslumbrar. -----

----- Depois do desfile e da proclamação da abertura pelo Senhor Primeiro-Ministro, Dr. Durão Barroso, foi com regalo que presenciaram um bom e inovador espectáculo com ritmo, com côm, com coordenação, com flexibilidade, com dinâmica, com força e com acrobacias, terminando com o indispensável fogo de artifício. -----

----- Só quem participara numa gimnaestrada como atleta e dirigente da Federação da Federação Portuguesa de Ginástica, como ele próprio, que esteve presente na 8ª Gimnaestrada, que se realizara em 1987, na Dinamarca, poderia sentir o espírito de um evento dessa natureza. Dormir em sacos/cama, em cima de colchões de espuma, nas salas de aula das escolas oficiais que se transformavam em dormitórios, comer em *self-servic*, pagar do seu bolso a viagem, a inscrição da sua participação e os equipamentos, conviver com ginastas de outros países e com outras culturas, assim como com a população que os acolhia, evoluir pelos diversos recintos e Estados era estimulante e uma mais valia que nunca esqueceriam. -----

----- Para além das exhibições nos pavilhões da FIL, haveria exhibições grátis em vários locais da Cidade de Lisboa, como por baixo da pala do Pavilhão de Portugal, no Rossio e no Colombo. E nos concelhos limítrofes, cujas escolas se disponibilizaram a albergar os ginastas, dirigentes e técnicos, era gratificante para os autarcas verem a aproximação da população à prática desportiva, isto é, levando a ginástica até eles. ----

----- Na sua opinião, e se o cofre da Autarquia de Lisboa estivesse de boa saúde, o subsídio aprovado deveria ser maior para colmatar as despesas elevadas do evento, principalmente com o aluguer das instalações da FIL onde actuavam os ginastas, face às contrapartidas que os 23.000 ginastas estrangeiros deixavam no comércio, além do turismo que daí advinha quando no futuro visitassem Lisboa em virtude das belezas da cidade e da hospitalidade dos portugueses em geral e dos lisboetas em particular. --

----- Disse, ainda, que a Assembleia deveria regozijar-se com o evento, assim como com o que o Executivo camarário conseguira para Portugal e para Lisboa, ao ser-lhe atribuído para 2004 a organização, em Lisboa, da Capital Europeia do Desporto. A sua Junta de Freguesia estaria representada, amanhã, na 12ª Gimnaestrada Mundial, no Dia dos Municípios. -----

----- A terminar, endereçou ao Sr. Prof. Reis Pinto, e à sua equipa, os seus parabéns, assim como da bancada do PPD/PSD, e desejou que a Assembleia Municipal também se solidarizasse ao aprovar, por unanimidade e aclamação, esta proposta. -----

----- **O Senhor Presidente** visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 418-J/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- PONTO 10 – PROPOSTA 421-2003 – APROVAR A MINUTA DE CONTRATO DE PERMUTA ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E O FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO IMODESENVOLVIMENTO – IMOPÓLIS – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A., REFERENTE AO IMÓVEL URBANO SITO NO CAMPO GRANDE Nº 13 13/A, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO Nº 2 DO ART.º 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- PROPOSTA 421/2003 -----

----- “Considerando que: -----

----- Entre o Município de Lisboa e o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imodesenvolvimento foi celebrado, em 30 de Abril de 2003, um contrato promessa de compra e venda em que a segunda prometeu vender à primeira e esta prometeu comprar, pelo preço de 5.650.000,0 (cinco milhões seiscentos e cinquenta mil Euros), o prédio urbano, propriedade do fundo gerido pela IMOPÓLIS, sito no Campo Grande, nº. 13/13-A, freguesia do Campo Grande, concelho de Lisboa, descrito na 2ª conservatória do registo predial de Lisboa sob o nº.35 da freguesia do Campo Grande, inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo nº. 1416, com licença de utilização nº. 448 de 28 de Dezembro de 1994; -----

----- O referido contrato promessa ficou sujeito aos demais termos e condições expressas no respectivo clausulado, estabelecendo-se que nos termos do nº.2 da cláusula oitava do supra identificado contrato promessa de compra e venda, as partes, podiam convencionar a sua alteração, substituindo a promessa de compra e venda pela promessa de permuta do prédio já descrito pelos prédios municipais identificados na mesma cláusula, livres de quaisquer ónus e encargos e devolutos de pessoas e bens; ---
----- Pela Proposta nº. 315-A/03, aprovada em reunião de Câmara em 25 de Junho e, posteriormente, pela Assembleia Municipal em 1 de Julho de 2003, se converteu esse contrato numa promessa de permuta; -----

----- Considerando ainda que: -----

----- Nos termos dessa deliberação ficou salvaguardado que a Câmara destinaria para habitação a custos controlados outros prédios municipais, equivalentes a 20% de área de construção ora objecto da permuta, por cedência à FENACHE - Federação Nacional das Cooperativas de Habitação Económica de um ou mais prédios urbanos municipais para esse efeito; -----

----- Estando concluída a avaliação dos bens municipais a permutar, por perito indicado por acordo entre os promitentes outorgantes, nada obsta à celebração do contrato prometido. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- Nos termos das disposições conjugadas da alínea a), do nº 6, do art. 64º e da alínea i), do nº2 do art. 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter a autorização da Assembleia Municipal a minuta de Contrato de Permuta que se junta em anexo e faz parte integrante da presente proposta.” -----

----- (O contrato de permuta, anexo à presente proposta, fica arquivado, junto da mesma, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que devia uma palavra de reconhecimento ao Sr. Presidente da Assembleia e à Assembleia pela compreensão tida para com a modificação e o agendamento desta proposta. Na sequência das observações feitas pela Assembleia na reunião anterior foi retirada a parte que estipulava um determinado regime para o período transitório entre o contrato/promessa e o definitivo, dando a possibilidade de realizar obras e entrando depois em acertos de conta com as obras feitas até ao contrato definitivo, mas a Assembleia entendera que não fazia sentido porque era exagerado. -----

----- Teve ocasião de concordar, mas a partir do momento em que retiraram essa fase transitória não fazia sentido a diferença entre o contrato/promessa e o contrato definitivo, pelo que o que hoje estava presente à Assembleia era já o contrato definitivo cumprindo tudo o que a Assembleia também tinha solicitado e acordado. Portanto, era feita a permuta que incluía também os imóveis da Rua de São Bento, o Edifício Leonel, que era uma carência extrema para os comerciantes do Largo do Carmo para de uma vez por todas se poder fazer a recuperação do Elevador de Santa Justa. E atente-se também na necessidade de encontrar o espaço, previsto no contrato, para serem construídos os fogos destinados a jovens na Rua de São Bento, no regime de custos controlados como a Assembleia solicitara. -----

----- Portanto, a compreensão que a Assembleia também revelara para a premência desta proposta, a Câmara não podia deixar de a salientar. -----

----- **O Senhor Presidente** visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de imediato submeteu à votação a proposta 421/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP, PEV, PPM e BE, e a abstenção do PCP. -----

----- Por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **O Senhor Presidente**, esgotada que estava a Ordem de Trabalhos, depois de desejar a todos, Câmara e Assembleia, umas boas férias, deu por encerrada a reunião e com ela a Sessão Extraordinária nesta data iniciada. -----

----- Eram 21 horas. -----

----- E eu, _____, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com a Segunda Secretária, _____.

----- O PRESIDENTE -----

